



PROCESSO Nº 041/2021 DATA 14/09/2021	Rubrica <i>E~</i>	Folhas <i>02</i>
---	-------------------	------------------

TERMO DE ABERTURA

Aos quatorze dias do mês de setembro do ano de 2021, procedemos à abertura deste volume nº I, do processo nº 041/2021, que se inicia à fl. 02 que dispõe sobre AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA E AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE.

Eu, Thaynara Carvalho Murata, subscrevi.



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR



SOLICITANTE: Thaynara Carvalho Murata

DEPARTAMENTO: Administrativo

DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS E OU SERVIÇOS:

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA E AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE.

Item	Descrição	Unid.	QTDE	Valor Unit.	Valor Total
1	Água mineral, garrafa 510ml – Fardo com 12 unidades	FRD	400		

Item	Descrição	Unid.	QTDE	Valor Unit.	Valor Total
2	Café torrado moído – pacote 500g	UN	600		
3	Açúcar Refinado – pacote 5kg	PCT	100		
4	Leite integral – 1 litro Caixa com 12 unidades	CX	200		
5	Chá sabor mate natural – 30g cada	CX	150		
6	Suco de caixinha laranja – mínimo 1 litro	CX	50		
7	Suco de caixinha manga – mínimo 1 litro	CX	50		
8	Suco de caixinha uva – mínimo 1 litro	CX	50		
9	Suco de caixinha pêsego – mínimo 1 litro	CX	50		
10	Suco de caixinha maçã – mínimo 1 litro	CX	20		





CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE - PR



11	Copo Plástico descartável de 180ml – pacote com 100 unidades	PCT	300		
12	Copo Plástico descartável de 50ml – pacote com 100 unidades	PCT	200		

Item	Descrição	Unid.	QTDE	Valor Unit.	Valor Total
13	Guardanapo de papel, pacote com 50 folhas (20 cm x 20 cm cada)	PCT	350		
14	Papel higiênico branco, pacote com 4 rolos, alvejado, rolo com no mínimo 30 metros	PCT	300		
15	Papel Toalha descartável, interfolhas medido 20,5 cm x 23 cm, com 2 dobras	PCT	200		
16	Saco de lixo 100 litros, fardo com 100 unidades	PCT	10		
17	Saco de lixo 20 litros, fardo com 100 unidades	PCT	150		
18	Luva de borracha para limpeza, em látex, palma antiderrapante e reforçada	PAR	100		
19	Pano de limpeza de chão algodão alvejado, medindo 73 x 52 cm	UND	50		
20	Pano de Louca, algodão, alvejado sem estampa, bordas com acabamento em overlock, alta absorção, medindo 40 x 63 cm	UND	50		
21	Esponja para louça, pacote com 4 unidades	PCT	30		
22	Vassoura doméstica Cepa em polipropileno medindo 26 x 5 x 5 cm (comprimento x largura x espessura)	PC	15		
23	Esponja em fibra para limpeza pesada 10 x 26 cm	UND	70		
24	Flanela	UND	150		
25	Rodo grande simples	UND	04		





CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR



26	Roda grande com cabo Cabo: 150 cm Rodo: 80 cm	UND	04		
----	---	-----	----	--	--

Item	Descrição	Unid.	QTDE	Valor Unit.	Valor Total
27	Detergente líquido lava-louca. Frasco com 500ml – biodegradável – neutro – produto notificado pela ANVISA contendo marca do produto na unidade	FR	35		
28	Sabão Glicerinado c/200 grs em barra contendo 5 unidades em cada pacote	PCT	05		
29	Sabão em pó, embalagem pacote de 1kg	PCT	10		
30	Sabonete líquido para anti-sepsia das mãos. Galão com 5000ml	GL	15		
31	Limpador multi uso 500ml	UND	80		
32	Água sanitária – embalagem de 1 litro	UND	30		
33	Álcool etílico hidratado 1 litro	LT	40		
34	Álcool em gel, galão com 5 litros, prazo de validade mínima de 12 meses a contar da data da entrega	GL	20		
35	Desodorizador de ar aerossol em spray, prazo de validade mínima de 12 meses a contar da data da entrega – floral	UND	15		
36	Desodorizador de ar aerossol em spray, prazo de validade mínima de 12 meses a contar da data da entrega – lavanda	UND	15		
37	Cera líquida incolor, para polimento de pisos, com no mínimo 750 ml por unidade	UND	04		

Item	Descrição	Unid.	QTDE	Valor Unit.	Valor Total
38	Refil esfregão de limpeza para balde mop Microfibra. 360°	UND	250		





CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE - PR



39	Esfregão balde mop. Centrifuga inox	UND	10		
----	-------------------------------------	-----	----	--	--

Item	Descrição	Unid.	QTDE	Valor Unit.	Valor Total
40	Mangueira 50 metros	UND	01		

JUSTIFICATIVA

O presente tem por objetivo a aquisição de materiais de higiene, limpeza e aquisição de gêneros alimentícios, sem o qual poderá prejudicar diversas atividades desenvolvidas pela Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande, visando assim, conferir maior praticidade aos serviços de limpeza, manutenção e conservação das áreas internas e externas do novo prédio.



TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA E AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE.

2. JUSTIFICATIVA: O presente tem por objetivo a aquisição de materiais de higiene, limpeza e aquisição de gêneros alimentícios, sem o qual poderá prejudicar diversas atividades desenvolvidas pela Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande, visando assim, conferir maior praticidade aos serviços de limpeza, manutenção e conservação das áreas internas e externas do novo prédio.

3. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE.

3.1 São obrigações da Contratante:

3.2 Exigir e acompanhar e fiscalizar a entrega do objeto;

3.3 Proporcionar todas as condições para que a Contratada possa cumprir o objeto desta contratação;

3.4 Prestar as informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados pela Contratada, necessários à execução dos objetos contratados;

3.5 Encaminhar requisição do serviço para que a Contratada possa proceder com a entrega e instalação do objeto;

3.6 A Contratante não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados;

3.7 Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente à entrega do objeto, no prazo e condições estabelecidos no Termo;

4. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE - PR



4.1 A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes neste Termo de sua Proposta, assumindo como exclusivamente os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita entrega do objeto;

4.2. Entregar o objeto em conformidade com o estabelecido neste Termo de Referência, livres de qualquer ônus, como despesas de fretes, impostos e todas as demais despesas necessárias;

4.3 Cumprir rigorosamente todas as especificações contidas no Termo de Referência e na Proposta apresentada;

4.4 Assumir a responsabilidade por todas as obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho quando forem vítimas os seus empregados ou terceiros no desempenho dos serviços ou em conexão com eles, ainda que acontecido em dependências da Contratante;

4.5 Responder pelos danos causados diretamente à Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande, ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do serviço, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade pelo acompanhamento da fiscalização.

4.6 Os empregados da Contratada ou de terceiros credenciados, deverão utilizar os equipamentos de proteção individual previsto em cada caso;

4.7 A Contratada deverá honrar os prazos previstos no Termo de Referência.

4.8 A Nota Fiscal deverá constar as especificações do objeto rigorosamente idênticas com a Nota de Empenho e o especificado neste Termo de Referência;

5. ATENDIMENTO NA ENTREGA: Serão entregues no endereço, sito à Rua Farid Stephens, 179 – Pioneiros - Fazenda rio Grande - Paraná. Será designado servidor responsável para acompanhamento de entrega do objeto.

6. DO PAGAMENTO: Este será mediante apresentação de nota fiscal, a ser paga 10 dias após o recebimento da mesma, notificando o pagamento condicionado a coleta de assinatura da autoridade e de estar a Contratada em situação regular junto à Fazenda Nacional, abrangendo as contribuições sociais (INSS) e FGTS, Trabalhista, bem como Indicação na fatura do nº dos dados bancários (Banco, agência e conta corrente) e destinatário.





CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR



7. PRAZO EXECUÇÃO: O prazo de vigência do contrato será de cinquenta dias, a contar da data da sua assinatura.

8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Será apresentada pelo Controle Interno acerca da existência para a cobertura das despesas.

Ante o exposto, solicito autorização do Presidente **Alexandre Tramontina Gravena**, acerca da CONTRATAÇÃO citada acima.

Fazenda Rio Grande, 17 de setembro de 2021.

Thaynara Carvalho Murata

Depto. Administrativo

X



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR
APROVAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA



Processo Administrativo nº 41/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA E AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, bem assim como eventuais providências adotadas.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO: O presente tem por objetivo a aquisição de materiais de higiene, limpeza e aquisição de gêneros alimentícios, sem o qual poderá prejudicar diversas atividades desenvolvidas pela Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande, visando assim, conferir maior praticidade aos serviços de limpeza, manutenção e conservação das áreas internas e externas do novo prédio.

Fazenda Rio Grande, 17 de setembro de 2021



Thaynara Carvalho Murata
Depto. Administrativo

De acordo.

Aprovo e encaminha-se Equipe de Licitação para os devidos trâmites.

Em 17/09/2021



Alexandre Tramontina Gravena
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

Processo Administrativo n. 041/2021



De: Departamento Administrativo

Para: Departamento de Compras

Prezados,

Conforme necessidade desta Casa de Leis foi instaurado o processo administrativo n. 041/2021, que tem como objeto a aquisição de materiais de higiene, limpeza e aquisição de gêneros alimentícios para atender para atender as necessidades da Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande, sendo assim, solicito a este Departamento de Compras a apresentação de no mínimo 03 (três) orçamentos ou consulta aos preços de mercado, Cartão CNPJ e prova de regularidade para com a Fazenda Estadual e Municipal.

Atenciosamente.

Fazenda Rio Grande, 17 de setembro de 2021.

Thaynara Carvalho Murata
Depto. Administrativo

H&D

ALIMENTOS



CNPJ: 03.770.422/0001-34

INSCR. EST. 902.0854-30

RUA GERTRUDES CRUZ DE ANDRADE, 219 – PINHEIRINHO

FONE (41) 3075-7158 FAX (41) 3075-7171 - CEP 81.870-570 – CURITIBA/PARANÁ

E-MAIL: licitacoes@hdalimentos.com.br EMPENHOS/O.C. faturamento@hdalimentos.com.br

Banco: Banco do Brasil Agência: 3275-1 C/C: 5992-7

PESQUISA DE PREÇO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (TRITA) DIAS

CLIENTE: FAZENDA RIO GRANDE

ITEM	QNT	UND	Descrição	Valor Unit	Valor Total
1	400	FRD	Água mineral, garrafa 510ml – Fardo com 12 unidade	R\$ 15,50	R\$ 6.200,00
2	600	UND	Café torrado moído – pacote 500g	R\$ 15,30	R\$ 9.180,00
3	100	PCT	Açúcar Refinado – pacote 5kg	R\$ 23,00	R\$ 2.300,00
4	200	CX	Leite integral – 1 litro Caixa com 12 unidades	R\$ 53,50	R\$ 10.700,00
5	150	CX	Chá sabor mate natural – 30g cada	R\$ 4,80	R\$ 720,00
6	50	CX	Suco de caixinha laranja – mínimo 1 litro	R\$ 7,30	R\$ 365,00
7	50	CX	Suco de caixinha manga – mínimo 1 litro	R\$ 7,30	R\$ 365,00
8	50	CX	Suco de caixinha uva – mínimo 1 litro	R\$ 7,30	R\$ 365,00
9	50	CX	Suco de caixinha pêssego – mínimo 1 litro	R\$ 7,30	R\$ 365,00
10	20	CX	Suco de caixinha maçã – mínimo 1 litro	R\$ 9,50	R\$ 190,00
11	300	PCT	Copo Plástico descartável de 180ml – pacote com 100 unidades	R\$ 5,50	R\$ 1.650,00
12	200	PCT	Copo Plástico descartável de 50ml – pacote com 100 unidades	R\$ 3,50	R\$ 700,00
13	350	PCT	Guardanapo de papel, pacote com 50 folhas (20 cm x 20 cm cada)	R\$ 1,15	R\$ 402,50
14	300	PCT	Papel higiênico branco, pacote com 4 rolos, alvejado, rolo com no mínimo 30 metros	R\$ 5,20	R\$ 1.560,00
15	200	PCT	Papel Toalha descartável, interfolhas medido 20,5 cm x 23 cm, com 2 dobras	R\$ 21,00	R\$ 4.200,00
16	10	PCT	Saco de lixo 100 litros, fardo com 100 unidades	R\$ 58,50	R\$ 585,00
17	150	PCT	Saco de lixo 20 litros, fardo com 100 unidades	R\$ 12,80	R\$ 1.920,00
18	100	PAR	Luva de borracha para limpeza, em látex, palma antiderrapante e reforçada	R\$ 6,50	R\$ 650,00
19	50	UND	Pano de limpeza de chão algodão alvejado, medindo 73 x 52 cm	R\$ 5,90	R\$ 295,00
20	50	UND	Pano de Louca, algodão, alvejado sem estampa, bordas com acabamento em overlock, alta absorção, medindo 40 x 63 cm	R\$ 3,95	R\$ 197,50
21	30	PCT	Esponja para louça, pacote com 4 unidades	R\$ 3,90	R\$ 117,00
22	15	UND	Vassoura doméstica Cepa em polipropileno medindo 26 x 5 x 5 cm (comprimento x largura x espessura)	R\$ 8,90	R\$ 133,50
23	70	UND	Esponja em fibra para limpeza pesada 10 x 26 cm	R\$ 3,05	R\$ 213,50
24	150	UND	Flanela	R\$ 1,98	R\$ 297,00
25	4	UND	Rodo grande simples	R\$ 10,50	R\$ 42,00
27	35	FRC	Detergente líquido lava-louça. Frasco com 500ml – biodegradável – neutro – produto notificado pela ANVISA contendo marca do produto na unidade	R\$ 52,00	R\$ 1.820,00
28	5	PCT	Sabão Glicerinado c/200 grs em barra contendo 5 unidades em cada pacote	R\$ 9,80	R\$ 49,00
29	10	PCT	Sabão em pó, embalagem pacote de 1kg	R\$ 8,80	R\$ 88,00
30	15	GL	Sabonete líquido para anti-sepsia das mãos. Galão com 5000ml	R\$ 49,50	R\$ 742,50
31	80	UND	Limpador multi uso 500ml	R\$ 3,90	R\$ 312,00



32	30	UND	Água sanitária – embalagem de 1 litro	R\$ 3,70	R\$ 111,00
33	40	LT	Álcool etílico hidratado 1 litro	R\$ 9,50	R\$ 380,00
34	20	GL	Álcool em gel, galão com 5 litros, prazo de validade mínima de 12 meses a contar da data da entrega	R\$ 58,50	R\$ 1.170,00
35	15	UND	Desodorizador de ar aerossol em spray, prazo de validade mínima de 12 meses a contar da data da entrega – floral	R\$ 7,90	R\$ 118,50
36	15	UND	Desodorizador de ar aerossol em spray, prazo de validade mínima de 12 meses a contar da data da entrega – lavanda	R\$ 7,90	R\$ 118,50
37	4	UND	Cera líquida incolor, para polimento de pisos, com no mínimo 750 ml por unidade	R\$ 9,90	R\$ 39,60
					R\$ 48.662,10

Curitiba, 08 de Outubro de 2021.

**H E D
ALIMENTOS
LTDA:
03770422000134**

Assinado digitalmente por H E D ALIMENTOS
LTDA:03770422000134
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, S=PR, L=Curitiba,
OU=Presencial, OU=15400783000178,
OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil -
RFB, OU=RFB e-CNPJ A1, CN=H E D
ALIMENTOS LTDA:03770422000134
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura
aqui
Data: 2021.10.08 16:15:43-03'00"
Foxit PDF Reader Versão: 11.0.1



Dúvidas mais Frequentes | Início | V -

Situação de Regularidade do Empregador

A EMPRESA abaixo identificada está REGULAR perante o FGTS:

Inscrição: 03.770.422/0001-34

Razão social: H E D ALIMENTOS LTDA

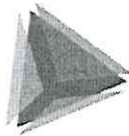
Resultado da consulta em 14/10/2021 15:50:53

Obtenha o Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Consulte o Histórico do Empregador

Voltar

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ



Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 03770422000134

NENHUM ITEM ENCONTRADO!



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.770.422/0001-34 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 19/04/2000
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL H & D ALIMENTOS LTDA.

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS
---	-----------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas 46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.35-4-02 - Comércio atacadista de cerveja, chope e refrigerante 46.47-8-02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações 46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R GERTRUDES CRUZ DE ANDRADE	NÚMERO 219	COMPLEMENTO *****
---	---------------	----------------------

CEP 81.870-570	BAIRRO/DISTRITO PINHEIRINHO	MUNICÍPIO CURITIBA	UF PR
-------------------	--------------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO DILMA@HDALIMENTOS.COM.BR	TELEFONE (041) 2228-282
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/12/2004
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 14/10/2021 às 15:51:11 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Orçamento: 74



JEAN LUCAS WISNIEVSKI COMERCIO DE PRODUTOS SANEANTES ME
CNPJ: 24217332000190
AV VENEZUELA, 51
83823078 - FAZENDA RIO GRANDE - PR
(41) 3604-1720

ORÇAMENTO DE VENDA

Orçamento: **74** Vendedor: **ECOLIMP**
Cliente: **CAMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**
Emissão: **08/10/2021** Data de entrega: **07/11/2021** Data de validade: **07/11/2021**

ENDEREÇO DE COBRANÇA

Endereço: **Rua Farid Stephens** Número: **179**
Bairro: **Pioneiros** CEP: **83833008** Cidade: **Fazenda Rio Grande** Estado: **PR**

ENDEREÇO DE ENTREGA

Endereço: **Rua Farid Stephens** Número: **179**
Bairro: **Pioneiros** CEP: **83833008** Cidade: **Fazenda Rio Grande** Estado: **PR**

ITENS DO ORÇAMENTO

Referência	Descrição	Unidade	Quantidade	Unitário	Desconto	Total
2000000000113	CAIXA COPO 180ML COM 2500UN ROSSO	Caixa	12,000	R\$ 130,00	R\$ 0,00	R\$ 1.560,00
2000000000343	CAIXA COPO 50ML COM 5000UN	Unidade	4,000	R\$ 140,00	R\$ 0,00	R\$ 560,00
78789423146953	GUARDANAPO DE PAPEL 20X20	Unidade	350,000	R\$ 2,50	R\$ 0,00	R\$ 875,00
265412545	PAPEL HIGIENICO 4UN	Unidade	300,000	R\$ 8,00	R\$ 0,00	R\$ 2.400,00
2000000000088	SACO DE LIXO 20L - 100UN	Unidade	150,000	R\$ 12,00	R\$ 0,00	R\$ 1.800,00
2000000000092	SACO DE LIXO 100L 100UN RESIDENCIAL	Unidade	10,000	R\$ 56,00	R\$ 0,00	R\$ 560,00
54455465646574	LUVA LATEX BOM PACK P / M / G	Unidade	100,000	R\$ 8,00	R\$ 0,00	R\$ 800,00
78985321564	PANO DE CHAO BRUNO 48X68	Unidade	50,000	R\$ 8,00	R\$ 0,00	R\$ 400,00
2000000000087	ESPONJA ESFREBOM C/ 4UN	Unidade	30,000	R\$ 4,00	R\$ 0,00	R\$ 120,00
2000000000100	VASSOURA NOVICA BETANIN	Unidade	15,000	R\$ 12,00	R\$ 0,00	R\$ 180,00
2000000000120	FIBRA LIMPEZA PESADA	Unidade	70,000	R\$ 3,50	R\$ 0,00	R\$ 245,00
2000000000075	FLANELA 28X38 LARANJA	Unidade	150,000	R\$ 2,00	R\$ 0,00	R\$ 300,00
2000000000104	RODO PLASTICO 60CM	Unidade	4,000	R\$ 16,00	R\$ 0,00	R\$ 64,00
2000000000167	RODO ALUMINIO 80CM	Unidade	4,000	R\$ 60,00	R\$ 0,00	R\$ 240,00
2000000000135	PAPEL TOALHA INTERFOLHAS SUPER LUXO 20X21 1000F	Unidade	200,000	R\$ 16,00	R\$ 0,00	R\$ 3.200,00
5498797987	PANO DE PRATO 60X45CM	Unidade	50,000	R\$ 4,00	R\$ 0,00	R\$ 200,00
2000000000033	DETERGENTE 500ML	Unidade	35,000	R\$ 2,00	R\$ 0,00	R\$ 70,00
2000000000115	SABAO EM PEDRA 1KG GLICERINADO	Unidade	5,000	R\$ 12,00	R\$ 0,00	R\$ 60,00
2000000000125	SABAO EM PÓ 1KG	Unidade	10,000	R\$ 9,00	R\$ 0,00	R\$ 90,00
2000000000315	SABONETE LIQUIDO CLARAIND 5L	Unidade	15,000	R\$ 22,00	R\$ 0,00	R\$ 330,00
2000000000227	MULTIUSO 500ML D'LINE	Unidade	80,000	R\$ 5,00	R\$ 0,00	R\$ 400,00
25481265	AGUA SANITARIA 1L	Unidade	30,000	R\$ 3,75	R\$ 0,00	R\$ 112,50
2000000000331	ALCOOL 70° 1L	Unidade	40,000	R\$ 10,00	R\$ 0,00	R\$ 400,00
2000000000312	ALCOOL GEL 70° DA CASA 5L	Unidade	20,000	R\$ 60,00	R\$ 0,00	R\$ 1.200,00
4651316789	BOM AR 360ML	Unidade	30,000	R\$ 12,00	R\$ 0,00	R\$ 360,00
2000000000208	CERA LIQUIDA 750ML	Unidade	4,000	R\$ 10,00	R\$ 0,00	R\$ 40,00
545465465498	REFIL MOP 360°	Unidade	250,000	R\$ 21,00	R\$ 0,00	R\$ 5.250,00
2000000000178	PERFECT MOP 360° CESTO INOX	Unidade	10,000	R\$ 189,00	R\$ 0,00	R\$ 1.890,00

Quantidade de Itens: **2.028,000**

Valor total dos itens: **R\$ 23.706,50**

VALOR TOTAL DE ORÇAMENTO

Orçamento: 74

Total dos Itens	Desconto	Frete	Outros
R\$ 23.706,50	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00



FORMA / CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Descrição	Vencimento	Valor	Observação
BOLETO (À VISTA) [1 / 1]	08/10/2021	23.706,50	

OBSERVAÇÕES

Assinatura do Comprador

Assinatura do Recebedor

EMISSOR GRATUITO MarketUP.COM

Impresso em: 08/10/2021 10:25:13

Orçamento: 74



JEAN LUCAS WISNIEVSKI COMERCIO DE PRODUTOS
SANEANTES ME
CNPJ: 24217332000190
AV VENEZUELA, 51
83823078 - FAZENDA RIO GRANDE - PR
(41) 3604-1720

ORÇAMENTO DE VENDA

Orçamento: **74** Vendedor: **ECOLIMP**
Cliente: **CAMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**
Emissão: **08/10/2021** Data de entrega: **07/11/2021** Data de validade: **07/11/2021**

ENDEREÇO DE COBRANÇA

Endereço: **Rua Farid Stephens** Número: **179**
Bairro: **Pioneiros** CEP: **83833008** Cidade: **Fazenda Rio Grande** Estado: **PR**

ENDEREÇO DE ENTREGA

Endereço: **Rua Farid Stephens** Número: **179**
Bairro: **Pioneiros** CEP: **83833008** Cidade: **Fazenda Rio Grande** Estado: **PR**

ITENS DO ORÇAMENTO

Referência	Descrição	Unidade	Quantidade	Unitário	Desconto	Total
2000000000113	CAIXA COPO 180ML COM 2500UN ROSSO	Caixa	12,000	R\$ 130,00	R\$ 0,00	R\$ 1.560,00
2000000000343	CAIXA COPO 50ML COM 5000UN	Unidade	4,000	R\$ 140,00	R\$ 0,00	R\$ 560,00
78789423146953	GUARDANAPO DE PAPEL 20X20	Unidade	350,000	R\$ 2,50	R\$ 0,00	R\$ 875,00
265412545	PAPEL HIGIENICO 4UN	Unidade	300,000	R\$ 8,00	R\$ 0,00	R\$ 2.400,00
2000000000088	SACO DE LIXO 20L - 100UN	Unidade	150,000	R\$ 12,00	R\$ 0,00	R\$ 1.800,00
2000000000092	SACO DE LIXO 100L 100UN RESIDENCIAL	Unidade	10,000	R\$ 56,00	R\$ 0,00	R\$ 560,00
54455465646574	LUVA LATEX BOM PACK P / M / G	Unidade	100,000	R\$ 8,00	R\$ 0,00	R\$ 800,00
78985321564	PANO DE CHAO BRUNO 48X68	Unidade	50,000	R\$ 8,00	R\$ 0,00	R\$ 400,00
2000000000087	ESPONJA ESFREBOM C/ 4UN	Unidade	30,000	R\$ 4,00	R\$ 0,00	R\$ 120,00
2000000000100	VASSOURA NOVICA BETANIN	Unidade	15,000	R\$ 12,00	R\$ 0,00	R\$ 180,00
2000000000120	FIBRA LIMPEZA PESADA	Unidade	70,000	R\$ 3,50	R\$ 0,00	R\$ 245,00
2000000000075	FLANELA 28X38 LARANJA	Unidade	150,000	R\$ 2,00	R\$ 0,00	R\$ 300,00
2000000000104	RODO PLASTICO 60CM	Unidade	4,000	R\$ 16,00	R\$ 0,00	R\$ 64,00
2000000000167	RODO ALUMINIO 80CM	Unidade	4,000	R\$ 60,00	R\$ 0,00	R\$ 240,00
2000000000135	PAPEL TOALHA INTERFOLHAS SUPER LUXO 20X21 1000F	Unidade	200,000	R\$ 16,00	R\$ 0,00	R\$ 3.200,00
5498797987	PANO DE PRATO 60X45CM	Unidade	50,000	R\$ 4,00	R\$ 0,00	R\$ 200,00
2000000000033	DETERGENTE 500ML	Unidade	35,000	R\$ 2,00	R\$ 0,00	R\$ 70,00
2000000000115	SABAO EM PEDRA 1KG GLICERINADO	Unidade	5,000	R\$ 12,00	R\$ 0,00	R\$ 60,00
2000000000125	SABAO EM PÓ 1KG	Unidade	10,000	R\$ 9,00	R\$ 0,00	R\$ 90,00
2000000000315	SABONETE LIQUIDO CLARAIND 5L	Unidade	15,000	R\$ 22,00	R\$ 0,00	R\$ 330,00
2000000000227	MULTIUSO 500ML D'LINE	Unidade	80,000	R\$ 5,00	R\$ 0,00	R\$ 400,00
25481265	AGUA SANITARIA 1L	Unidade	30,000	R\$ 3,75	R\$ 0,00	R\$ 112,50
2000000000331	ALCOOL 70° 1L	Unidade	40,000	R\$ 10,00	R\$ 0,00	R\$ 400,00
2000000000312	ALCOOL GEL 70° DA CASA 5L	Unidade	20,000	R\$ 60,00	R\$ 0,00	R\$ 1.200,00
4651316789	BOM AR 360ML	Unidade	30,000	R\$ 12,00	R\$ 0,00	R\$ 360,00
2000000000208	CERA LIQUIDA 750ML	Unidade	4,000	R\$ 10,00	R\$ 0,00	R\$ 40,00
545465465498	REFIL MOP 360°	Unidade	250,000	R\$ 21,00	R\$ 0,00	R\$ 5.250,00
2000000000178	PERFECT MOP 360° CESTO INOX	Unidade	10,000	R\$ 189,00	R\$ 0,00	R\$ 1.890,00

Quantidade de Itens: **2.028,000**

Valor total dos itens: **R\$ 23.706,50**

VALOR TOTAL DE ORÇAMENTO

Orçamento: 74



Total dos Itens	Desconto	Frete	Outros	Valor Total
R\$ 23.706,50	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 23.706,50

FORMA / CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Descrição	Vencimento	Valor	Observação
BOLETO (À VISTA) [1 / 1]	08/10/2021	23.706,50	

OBSERVAÇÕES

Assinatura do Comprador

EMISSOR GRATUITO MarketUP.COM

Assinatura do Recebedor

Impresso em: 08/10/2021 10:25:13



☆ **RE: Orçamento bens de consumo**



Jean wis (8 de Outubro de 2021 10:27)

Para: "André Luís" <andre@fazendariogrande.pr.leg.br>



pdf CAMARA ORÇA...
31KB

SEGUE O ORÇAMENTO, QUALQUER DUVIDA ESTAMOS A DISPOSIÇÃO! MUITO OBRIGADA.

De: André Luís <andre@fazendariogrande.pr.leg.br>

Enviado: quinta-feira, 7 de outubro de 2021 14:14

Para: ecolimpfrg@hotmail.com <ecolimpfrg@hotmail.com>

Assunto: Fwd: Orçamento bens de consumo

Bom dia! Reenviando.

André Luís
Assistente Legislativo
Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande
(41) 3627.1664

----- Mensagem Encaminhada -----

De: "André Luís" <andre@fazendariogrande.pr.leg.br>

Para: ecolimpfrg@hotmail.com

Recebida: 6 de Outubro de 2021 14:28

Assunto: Orçamento bens de consumo

Boa tarde Jean!

Conforme contato pelo WhatsApp, precisamos de alguns itens (segue anexo também):

Item	Descrição	Unid.	QTDE	Valor Unit.	Valor Total
1	Água mineral, garrafa 510ml – Fardo com 12 unidades	fardo	400		
Item	Descrição	Unid.	QTDE	Valor Unit.	Valor Total
2	Café torrado moído – pacote 500g	UN	600		
3	Açúcar Refinado – pacote 5kg	PCT	100		
4	Leite integral – 1 litro Caixa com 12 unidades	CX	200		
5	Chá sabor mate natural – 30g cada	CX	150		



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

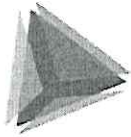
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NUMERO DE INSCRIÇÃO 24.217.332/0001-90 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 22/02/2016
NOME EMPRESARIAL JEAN LUCAS WISNIEVSKI COMERCIO DE PRODUTOS SANEANTES			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ECOLIMP PRODUTOS SANEANTES			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO AV VENEZUELA	NUMERO 51	COMPLEMENTO LOJA 06	
CEP 83.823-078	BAIRRO/DISTRITO NACOES	MUNICIPIO FAZENDA RIO GRANDE	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO ECOLIMPRG@HOTMAIL.COM		TELEFONE (41) 3604-1720	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/02/2016	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 14/10/2021 às 15:48:39 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ



Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 24217332000190

NENHUM ITEM ENCONTRADO!



Dúvidas mais Frequentes | Início | V -

Situação de Regularidade do Empregador

A EMPRESA abaixo identificada está REGULAR perante o FGTS:

Inscrição: 24.217.332/0001-90

Razão social: JEAN LUCAS WISNIEVSKI COMERCIO

Resultado da consulta em 14/10/2021 15:49:45

Obtenha o Certificado de Regularidade do FGTS - CRF
Consulte o Histórico do Empregador

Voltar

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



Boa tarde André,

Segue abaixo cotação.

Item	Descrição	Unid.	QTDE	Valor Unit.	Valor Total
1	Água mineral, garrafa 510ml – Fardo com 12 unidades	fardo	400	\$0,63	
Item	Descrição	Unid.	QTDE	Valor Unit.	Valor Total
2	Café torrado moído – pacote 500g	UN	600	\$10,49	
3	Açúcar Refinado – pacote 5kg	PCT	100	\$17,99	
4	Leite integral – 1 litro c/12	CX	200	\$3,69	
5	Chá sabor mate natural – 30g cada	CX	150	\$2,99	
6	Suco de caixinha laranja – mínimo 1 litro	CX	50	\$2,89	
7	Suco de caixinha manga – mínimo 1 litro	CX	50	\$2,89	
8	Suco de caixinha uva – mínimo 1 litro	CX	50	\$2,89	
9	Suco de caixinha pêsego – mínimo 1 litro	CX	50	\$2,89	
10	Suco de caixinha maçã – mínimo 1 litro	CX	20	\$2,89	
11	Copo Plástico descartável de 180ml – pacote com 100 unidades	PCT	300	\$3,85	
12	Copo Plástico descartável de 50ml – pacote com 100 unidades	PCT	200	\$2,30	
Item	Descrição	Unid.	QTDE	Valor Unit.	Valor Total
13	Guardanapo de papel, pacote com 50 folhas (20 cm x 20 cm cada)	PCT	350	\$1,39	
14	Papel higiênico branco, pacote com 4 rolos, alvejado, rolo com no mínimo 30 metros	PCT	300	\$5,99	
15	Papel Toalha descartável, interfolhas medido 20,5 cm x 23 cm, com 2 dobras	PCT	200		
16	Saco de lixo 100 litros, fardo com 100 unidades	PCT	10	8,99 c/15 un	
17	Saco de lixo 20 litros, fardo com 100 unidades	PCT	150	8,99 c/15un	
18	Luva de borracha para limpeza, em látex, palma antiderrapante e reforçada	PAR	100		
19	Pano de limpeza de chão algodão alvejado, medindo 73 x 52 cm	UND	50		
20	Pano de Louça, algodão, alvejado sem estampa, bordas com acabamento em overlock, alta absorção, medindo 40 x 63 cm	UND	50		
21	Esponja para louça, pacote com 4 unidades	PCT	30	\$3,99	
22	Vassoura doméstica	PC	15		
	Cepa em polipropileno medindo 26 x 5 x 5 cm (comprimento x largura x espessura)				
23	Esponja em fibra para limpeza pesada 10 x 26 cm	UND	70		
24	Flanela	UND	150	\$3,50	
25	Rodo grande simples	UND	4		
26	Rodo grande com cabo	UND	4		
	Cabo: 150 cm				
	Rodo: 80 cm				
Item	Descrição	Unid.	QTDE	Valor Unit.	Valor Total
27	Detergente líquido lava-louça. Frasco com 500ml – biodegradável – neutro – produto notificado pela ANVISA contendo marca do produto na unidade	FR	35	\$1,64	
28	Sabão Glicerinado c/200 grs em barra contendo 5 unidades em cada pacote	PCT	5	\$7,49	
29	Sabão em pó, embalagem pacote de 1kg	PCT	10		
30	Sabonete líquido para anti-sepsia das mãos. Galão com 5000ml	GL	15		
31	Limpador multi uso 500ml	UND	80	\$3,29	
32	Água sanitária – embalagem de 1 litro	UND	30	\$2,77	
33	Álcool etílico hidratado 1 litro	LT	40		
34	Álcool em gel, galão com 5 litros, prazo de validade mínima de 12 meses a contar da data da entrega	GL	20		
35	Desodorizador de ar aerossol em spray, prazo de validade mínima de 12 meses a contar da data da entrega – floral	UND	15	\$8,99	
36	Desodorizador de ar aerossol em spray, prazo de validade mínima de 12 meses a contar da data da entrega – lavanda	UND	15	\$8,99	
37	Cera líquida incolor, para polimento de pisos, com no mínimo 750 ml por unidade	UND	4	\$7,99	
Item	Descrição	Unid.	QTDE	Valor Unit.	Valor Total
38	Refil esfregão de limpeza para balde mop Microfibra. 360º	UND	250		
39	Esfregão balde mop. Centrifuga inox	UND	10		
Item	Descrição	Unid.	QTDE	Valor Unit.	Valor Total
40	Mangueira	UND	1		

**RE: Orçamento de bens de consumo**

Anderson Olexkoviez (5 de Outubro de 2021 15:51)

Para: "André Luís" <andre@fazendariogrande.pr.leg.br>

Outro envio[Add to Skype](#)

You'll need Skype CreditFree via Skype

De: André Luís <andre@fazendariogrande.pr.leg.br>**Enviado:** terça-feira, 5 de outubro de 2021 12:53**Para:** ander_3744@hotmail.com <ander_3744@hotmail.com>**Assunto:** Orçamento de bens de consumo

Bom dia Anderson!

Conforme contato telefônico, precisamos de alguns itens (segue anexo também):

Item	Descrição	Unid.	QTDE	Valor Unit.	Valor Total
1	Água mineral, garrafa 510ml – Fardo com 12 unidades	fardo	400	0,63	
Item	Descrição	Unid.	QTDE	Valor Unit.	Valor Total
2	Café torrado moído – pacote 500g	UN	600	10,49	
3	Açúcar Refinado – pacote 5kg	PCT	100	17,99	
4	Leite integral – 1 litro Caixa com 12 unidades	CX	200	3,69	
5	Chá sabor mate natural – 30g cada	CX	150	2,99	
6	Suco de caixinha laranja – mínimo 1 litro	CX	50	2,89	
7	Suco de caixinha manga – mínimo 1 litro	CX	50	2,89	
8	Suco de caixinha uva – mínimo 1 litro	CX	50	2,89	
9	Suco de caixinha pêssego – mínimo 1 litro	CX	50	2,89	
10	Suco de caixinha maçã – mínimo 1 litro	CX	20	2,89	
11	Copo Plástico descartável de 180ml – pacote com 100 unidades	PCT	300	3,85	
12	Copo Plástico descartável de 50ml – pacote com 100 unidades	PCT	200	2,30	
Item	Descrição	Unid.	QTDE	Valor Unit.	Valor Total



andre@fazendariogrande.pr.leg.br

**RE: Orçamento de bens de consumo**

Anderson Olexkoviez (5 de Outubro de 2021 15:51)

Para: "André Luís" <andre@fazendariogrande.pr.leg.br>



25	Rodo grande simples
	Rodo grande com cabo
26	Cabo: 150 cm
	Rodo: 80 cm
Item	Descrição
27	Detergente líquido lava-louca. Frasco com 500ml – biodegradável – neutro – produto notificado p contendo marca do produto na unidade
28	Sabão Glicerinado c/200 grs em barra contendo 5 unidades em cada pacote
29	Sabão em pó, embalagem pacote de 1kg
30	Sabonete liquido para anti-sepsia das mãos. Galão com 5000ml
31	Limpador multi uso 500ml
32	Água sanitária – embalagem de 1 litro
33	Álcool etílico hidratado 1 litro
34	Álcool em gel, galão com 5 litros, prazo de validade mínima de 12 meses a contar da data da entre
35	Desodorizador de ar aerossol em spray, prazo de validade mínima de 12 meses a contar da data d
36	Desodorizador de ar aerossol em spray, prazo de validade mínima de 12 meses a contar da data d
37	Cera líquida incolor, para polimento de pisos, com no mínimo 750 ml por unidade
Item	Descrição
38	Refil esfregão de limpeza para balde mop
	Microfibra. 360º
39	Esfregão balde mop. Centrifuga inox
Item	Descrição
40	Mangueira
	50 metros

* ofertas válidas enquanto durarem os estoques.

Anderson Olexkoviez

Televentas Max atacadista FRG

Fone: (41) 99521-5843 whatsapp

[Call](#)[Send SMS](#)[Add to Skype](#)



Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 76430438009047

NENHUM ITEM ENCONTRADO!



Dúvidas mais Frequentes | Início | V -

Situação de Regularidade do Empregador

A EMPRESA abaixo identificada está REGULAR perante o FGTS:

Inscrição: 76.430.438/0090-47

Razão social: IRMAOS MUFFATO E CIA LTDA

Resultado da consulta em 14/10/2021 15:45:40

Obtenha o Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Consulte o Histórico do Empregador

Voltar

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 76.430.438/0090-47 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 16/08/2018
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL IRMAOS MUFFATO S.A

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SUPER MUFFATO	PORTE DEMAIS
--	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.11-3-01 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - hipermercados

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 205-4 - Sociedade Anônima Fechada

LOGRADOURO AV NOSSA SENHORA APARECIDA	NÚMERO 228	COMPLEMENTO ANDAR TERREO
---	----------------------	------------------------------------

CEP 83.829-018	BAIRRO/DISTRITO SANTA TEREZINHA	MUNICÍPIO FAZENDA RIO GRANDE	UF PR
--------------------------	---	--	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO GMAFFESSIONI@GRUPOMUFFATO.COM.BR	TELEFONE (45) 4009-5000/ (45) 4009-5005
--	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/08/2018
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **14/10/2021** às **15:45:50** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

e-mail
Legislativo

andre@fazendari...

i ☆ **RE: Orçamento de bens de consumo****LOJA 099 - TELEVENDAS** (6 de Outubro de 2021 17:51)

Para: "André Luís" <andre@fazendariogrande.pr.leg.br>



Boa tarde André

Segue a coração solicitada em unidades:

Água mineral Flash Blue sem gás 0,75
Café Bomtaí 500g 8,99
Açúcar refinado 5kg Alto Alegre 17,90
Leite longa vida 1litro Líder 3,48
Chá mate real natural 32g 2,49
Suco 1 litro Puryti 3,89 sabores
Copo descartável trans Kerocopo 180ml com 100 3,99
Copo desc branco 50 ml Kerocopo com 100 1,98
Guardanapo 22x23 com 50 Sorella 1,29
Papel higiênico 4 rolos 30m Econobom 4,29
Saco lixo 100 litros com 25 unidades Embalixo 9,49
Saco lixo 30 litro com 10 unidades Lafra 1,99
Luva latex danny 4,49
esponja Tinindo com 4 unidades 2,79
Vassoura Brillhus 8,99
Fibra Scotch brite fibraço 12,90
Flanela Alklin 28x38 com 3 unidades 7,49
Rodo 60 cm Santa maria plast 15,90
Rodo Alum 100cm 45,90
detergente 500ml Ypê 1,69
Sabão pedra glicerinado minuano com 5 unidades 11,90
Lava roupa pó Tixan 1 kg 8,79
sabonete líquido Guapas 1 litro 9,29
Multi uso Uau 500 ml 2,99
Água sanitária da Ilha 1 litro 1,49
Alcool Sol 1 litro 6,99
Desodorizador 360 ml Bom ar aero 10,98
Cera incolor Bravo 500ml 5,90
mop Alklin retil abrasivo 10,90
balde mop alklin 35,90
mangueira não tem

Obs: os valores são para o dia, podendo alterar alguns preços amanhã.

At,te
Francislaine



e-mail
Legislativo

andre@fazenda

**RE: Orçamento de bens de consumo**

LOJA 099 - TELEVENDAS (6 de Outubro de 2021 17:51)

Para: "André Luís" <andre@fazendariogrande.pr.leg.br>

**Bom dia Francisleine!**

Conforme contato telefônico, precisamos de alguns itens (segue anexo também):

Item	Descrição	Unid.	QTDE	Valor Unit.	Valor Total
1	Água mineral, garrafa 510ml – Fardo com 12 unidades	fardo	400		
Item	Descrição	Unid.	QTDE	Valor Unit.	Valor Total
2	Café torrado moído – pacote 500g	UN	600		
3	Açúcar Refinado – pacote 5kg	PCT	100		
4	Leite integral – 1 litro Caixa com 12 unidades	CX	200		
5	Chá sabor mate natural – 30g cada	CX	150		
6	Suco de caixinha laranja – mínimo 1 litro	CX	50		
7	Suco de caixinha manga – mínimo 1 litro	CX	50		
8	Suco de caixinha uva – mínimo 1 litro	CX	50		
9	Suco de caixinha pêssigo – mínimo 1 litro	CX	50		
10	Suco de caixinha maçã – mínimo 1 litro	CX	20		
11	Copo Plástico descartável de 180ml – pacote com 100 unidades	PCT	300		
12	Copo Plástico descartável de 50ml – pacote com 100 unidades	PCT	200		
Item	Descrição	Unid.	QTDE	Valor Unit.	Valor Total
13	Guardanapo de papel, pacote com 50 folhas (20 cm x 20 cm cada)	PCT	350		
14	Papel higiênico branco, pacote com 4 rolos, alvejado, rolo com no mínimo 30 metros	PCT	300		
15	Papel Toalha descartável, interfolhas medido 20,5 cm x 23 cm, com 2 dobras	PCT	200		
	Saco de lixo 100 litros, fardo com 100				



andre@fazendari...

**RE: Orçamento de bens de consumo****LOJA 099 - TELEVENDAS** (6 de Outubro de 2021 17:51)

Para: "André Luís" <andre@fazendariogrande.pr.leg.br>

Boa tarde André

Segue a coração solicitada em unidades:

Água mineral Flash Blue sem gás 0,75
Café Bomtaí 500g 8,99
Açúcar refinado 5kg Alto Alegre 17,90
Leite longa vida 1litro Líder 3,48
Chá mate real natural 32g 2,49
Suco 1 litro Puryti 3,89 sabores
Copo descartável trans Kerocopo 180ml com 100 3,99
Copo desc branco 50 ml Kerocopo com 100 1,98
Guardanapo 22x23 com 50 Sorella 1,29
Papel higiênico 4 rolos 30m Econobom 4,29
Saco lixo 100 litros com 25 unidades Embalixo 9,49
Saco lixo 30 litro com 10 unidades Lafra 1,99
Luva latex danny 4,49
esponja Tinindo com 4 unidades 2,79
Vassoura Brilhus 8,99
Fibra Scotch brite fibraço 12,90
Flanela Alklin 28x38 com 3 unidades 7,49
Rodo 60 cm Santa maria plast 15,90
Rodo Alum 100cm 45,90
detergente 500ml Ypê 1,69
Sabão pedra glicerinado minuano com 5 unidades 11,90
Lava roupa pó Tixan 1 kg 8,79
sabonete líquido Guapas 1 litro 9,29
Multi uso Uau 500 ml 2,99
Água sanitária da Ilha 1 litro 1,49
Alcool Sol 1 litro 6,99
Desodorizador 360 ml Bom ar aero 10,98
Cera incolor Bravo 500ml 5,90
mop Alklin refil abrasivo 10,90
balde mop alklin 35,90
mangueira não tem

Obs: os valores são para o dia, podendo alterar alguns preços amanhã.

At,te
Francislaine



RE: Orçamento de bens de consumo



LOJA 099 - TELEVENDAS (6 de Outubro de 2021 17:51)

Para: "André Luís" <andre@fazendariogrande.pr.leg.br>



www.assai.com.br

Fabio/Andrea/Francislaiane

99 - Curitiba (PR)

op televendas - televendas

☎ (41) 3567 5351 | (41) 3567 5352

✉ loja099.televendas@assai.com.br

📍 Rod BR - 116 - 18 580 - Pinheirinho - Curitiba - PR - CEP 81690-400

De: André Luís <andre@fazendariogrande.pr.leg.br>

Enviado: terça-feira, 5 de outubro de 2021 11:49

Para: LOJA 099 - TELEVENDAS <loja099.televendas@assai.com.br>

Assunto: Re: Orçamento de bens de consumo

Perdão, segue o anexo.

André Luís
Assistente Legislativo
Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande
(41) 3627.1664

5 de Outubro de 2021 11:29, "André Luís" <andre@fazendariogrande.pr.leg.br> escreveu:

...

Esta mensagem e seus anexos podem conter informação confidencial ou privilegiada, sendo seu sigilo protegido por lei. Caso tenha recebido este e-mail por engano, queira por favor informar imediatamente o remetente e apagá-lo de seus arquivos.

This message and its attachments may contain confidential or privileged information protected by law. In case you have received it by mistake, please notify its sender and remove it from your archives.

Conheça o **Código de Ética do ASSAI**, acesse

http://www.assai.com.br/sites/default/files/codigo_de_etica_assai.pdf. Dúvidas e denúncias de irregularidades, por favor, contate nosso Canal de Ouvidoria: 0800 777 3377 ou ouvidoria@assai.com.br.

Get to know the **ASSAI Code of Ethics** available at

http://www.assai.com.br/sites/default/files/codigo_de_etica_assai.pdf. Should you have any questions or reports of misconducts, please contact our Ombudsman channel: 0800 777 3377 or ouvidoria@assai.com.br.

Este conteúdo foi classificado como interno



Dúvidas mais Frequentes | Início | V -

Situação de Regularidade do Empregador

A EMPRESA abaixo identificada está REGULAR perante o FGTS:

Inscrição: 06.057.223/0403-94

Razão social: SENDAS DISTRIBUIDORA SA

Resultado da consulta em 14/10/2021 15:42:55

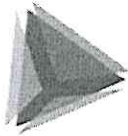
Obtenha o Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Consulte o Histórico do Empregador

Verifique a Renovação do CRF

Voltar

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 06057223040394

NENHUM ITEM ENCONTRADO!



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 06.057.223/0403-94 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/09/2019
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL SENDAS DISTRIBUIDORA S/A

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS
---	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.11-3-01 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - hipermercados

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios 47.61-0-02 - Comércio varejista de jornais e revistas 52.12-5-00 - Carga e descarga 66.19-3-02 - Correspondentes de instituições financeiras 66.19-3-99 - Outras atividades auxiliares dos serviços financeiros não especificadas anteriormente 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários 82.99-7-02 - Emissão de vales-alimentação, vales-transporte e similares
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 204-6 - Sociedade Anônima Aberta
--

LOGRADOURO AV JUSCELINO KUBITSCHKE DE OLIVEIRA	NÚMERO 2511	COMPLEMENTO *****
--	-----------------------	----------------------

CEP 81.270-200	BAIRRO/DISTRITO CIDADE INDUSTRIAL	MUNICÍPIO CURITIBA	UF PR
--------------------------	---	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO PARALEGAL@ASSAI.COM.BR	TELEFONE (11) 3411-5000
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/09/2019
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 14/10/2021 às 15:44:07 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



RUA JOAQUIM NABUCO 325 - VARGEM GRANDE
 INHAIS - PR - 83321-120
 Tel: 41 3668 8190 41 3668 8190
 CNPJ: 07.006.193/0001.37 INSC. EST: 9035508306
 Site: http://www.limpfor.com.br e-mail: faturamento@limpfor.com.br

MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
 JACARANDA 300
 3320-001 EUCALIPTOS FAZENDA RIO GRANDE PR
 CNPJ: 95.422.986/0001-02 I.E.:
 A/C SR(A): ANDRE
 REF: ORÇAMENTO
 EMAIL: andre@fazendariogrande.pr.leg.br

PROPOSTA: 83.720
 PAG: 1
 EMISSÃO: 18/10/2021
 COD. CLI: 902154
 TEL: 41 36271664
 FAX:
 VÁLIDO ATÉ: 28/10/2021
 SEU PEDIDO:

IT	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	NCM	UN	QTDE	PREÇO UNIT	DESC%	PREÇO TOTAL
1	061101.0	COPO 180ML TR0100 BR ROSSO	39241000	TR	300,000	4,420		1.326,00
2	061352.0	COPO 050ML TR0100 BR ROSSO	39241000	UN	200,000	2,490		498,00
3	061314.0	GUARDANAPO 20X20 FLS FD C/1000 PROLANCHE	48183000	FD	18,000	16,320		293,76
4	060188.0	PAPEL HIGIENICO PCTE FS 4X30M PALOMA	48181000	PT	300,000	2,990		897,00
5	061005.0	PAPEL TOALHA 2D C1000 23X20 18G LEVEZA	48182000	FD	200,000	14,760		2.952,00
6	060554.0	SACO LIXO 100L PR 75X90X04 C/100 NEKPLAS	39232190	FD	10,000	23,340		233,40
7	060644.0	SACO LIXO 20L PR 40X50X04 C/100 NEKPLAST	39232190	FD	150,000	6,100		915,00
8	080306.0	LUVA M SILVER VOLK AMARELA VERNIZ	40151900	PR	100,000	5,430		543,00
9	400105.0	PANO 52X68 ALVEJADO C CITA	63071000	UN	50,000	3,260		163,00
10	400268.0	PANO PRATO 45X75 ITATEX	63029100	UN	50,000	3,800		190,00
11	090075.0	ESPONJA DUPLA FACE 100X71X18 TININDO 3M	68053090	UN	120,000	0,560		67,20
12	400152.0	VASSOURA BETTANIN NOVICA	96039000	UN	15,000	9,990		149,85
13	080213.0	FIBRA 102X230 LIMPEZA PESADA TININDO 3M	68053090	UN	70,000	1,420		99,40
14	090039.0	FLANELA 29X39 CITA BRANCA	63071000	UN	150,000	1,150		172,50
15	390094.0	RODO 60CM DUPLO PLASTICO HARACEM	96039000	UN	4,000	10,220		40,88
16	030000.0	DETERGENTE 500ML CLEAR ASSIM	34022000	FR	35,000	1,830		64,05
17	370402.0	SABAO PED 200GR GIRANDO SOL TRADIC (UN)	34011900	PT	5,000	5,690		28,45
18	310577.0	SABAO PO 800G BRILHANTE	38089419	PT	10,000	8,590		85,90
19	370933.0	SABONETE 5L ERVA DOCE SUAVE PREMISSE	34012010	GL	15,000	17,070		256,05
20	030420.0	MULTIUSO 500ML BRISA LAVANDA	34022000	FR	80,000	2,790		223,20
21	030001.0	AGUA SANITARIA 1L DA ILHA	28289011	FR	30,000	3,360		100,80
22	030204.0	ALCOOL 1L 70 TUPI	38089429	FR	40,000	7,450		298,00
23	020014.0	ALCOOL GEL 5LT PREMISSE (UN)	29051100	GL	20,000	48,900		978,00
24	030019.0	DESODORIZADOR 400ML PETALAS DE ROSA PURO	38085910	FR	15,000	7,700		115,50
25	030265.0	DESODORIZADOR 400ML LAVANDA ULTRA FRESH	38085910	UN	15,000	7,700		115,50
26	360407.0	REFIL PERFECT MOP	96039000	UN	250,000	15,650		3.912,50
27	070047.0	ESPREMEDOR PARA PERFECT MOP	84799090	UN	10,000	36,000		360,00

FRETE R\$: 0,00 0-Remetente (CIF) VALOR TOTAL R\$: 15.078,94

Cond. pagamento.....: A VISTA
 Prazo entrega.....: 10 DIAS
 Transportadora.....: NOSSO VEICULO

Cobrança: DEPOSITO BB
 Vendedor: TAMIRES



RES: Orçamento bens de consumo



Tamires Borges - Vendas 2 (18 de Outubro de 2021 09:04)

Para: "André Luís" <andre@fazendariogrande.pr.leg.br>



pdf

ORCAMENTO - 8...

27KB

Bom dia André, tudo bem?

Encaminho em anexo o orçamento solicitado!

Qualquer dúvida, estou à disposição!

Atenciosamente



Tamires Borges

Vendedora Interna

☎ 041 99941-0284

✉ vendas2@limpfor.com.br

Nos siga nas redes:

in @limpfor

ig @limpforpr

f /limpfor

nosso site: www.limpfor.com.br/

De: André Luís <andre@fazendariogrande.pr.leg.br>

Enviada em: quinta-feira, 14 de outubro de 2021 15:07

Para: vendas2@limpfor.com.br

Assunto: Orçamento bens de consumo

Prioridade: Alta

Boa tarde Tamires!

Conforme contato telefônico com Débora, precisamos de alguns itens (segue anexo também):

Item	Descrição	Unid.	QTDE	Valor Unit.	Valor Total
11	Copo Plástico descartável de 180ml – pacote com 100 unidades	PCT	300		
12	Copo Plástico descartável de 50ml – pacote com 100 unidades	PCT	200		
Item	Descrição	Unid.	QTDE	Valor	Valor



Dúvidas mais Frequentes | Início | V -

Situação de Regularidade do Empregador

A EMPRESA abaixo identificada está REGULAR perante o FGTS:

Inscrição: 07.006.193/0001-37

Razão social: LIMPFOR COM DE MATERIAIS DE LIMPEZA E ESCRITORIO LTDA

Resultado da consulta em 18/10/2021 09:14:15

Obtenha o Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Consulte o Histórico do Empregador

Voltar

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 07006193000137

NENHUM ITEM ENCONTRADO!



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA




NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.006.193/0001-37 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 16/07/2004
NOME EMPRESARIAL LIMPFOR - COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E ESCRITORIO LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R JOAQUIM NABUCO	NÚMERO 327	COMPLEMENTO *****
CEP 83.321-120	BAIRRO/DISTRITO VARGEM GRANDE	MUNICÍPIO PINHAIS
UF PR	TELEFONE (41) 3668-8190	
ENDEREÇO ELETRÔNICO FATURAMENTO@LIMPFOR.COM.BR		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/07/2004	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 18/10/2021 às 09:15:18 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



 Produtos Cooperativos Keep Clean Comércio Varejista de Produtos Saneantes LTDA CNPJ:14.289.848/0001-97 Rua: Minas Gerais, 713 - Guaíra - Curitiba, PR Fone: (41)3027-2391		14/10/2021 Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande	
		Data da cotação	Empresa
		CNPJ	Contato
		Telefone	André Luís (41) 3627.1664
Produto	Quantidade	Valor unitário	Valor total
Guardanapo de papel, pacote com 50 folhas (20 cm x 20 cm cada)	350	R\$ 0,83	R\$ 290,50
Papel Toalha descartável, interfolhas medindo 20,5 cm x 23 cm, com 2 dobras fardo com 1.000 fls	200	R\$ 24,60	R\$ 4.920,00
Saco de lixo 100 litros, fardo com 100 unidades	10	R\$ 78,00	R\$ 780,00
Saco de lixo 20 litros, fardo com 100 unidades	150	R\$ 11,00	R\$ 1.650,00
Luva de borracha para limpeza, em látex, palma antiderrapante e reforçada	100	R\$ 6,00	R\$ 600,00
Sabonete líquido para assepsia das mãos. Galão com 5000mL	15	R\$ 33,00	R\$ 495,00
Álcool etílico hidratado 70% 1 litro	40	R\$ 12,00	R\$ 480,00
Álcool em gel, galão com 5 litros	20	R\$ 90,00	R\$ 1.800,00
Total dos produtos			R\$ 11.015,50
Valor IPI			R\$ 0,00
Valor ICMS			R\$ 0,00
Frete			R\$ 0,00
Total			R\$ 11.015,50

Navigation icons: back, forward, search, delete, etc. e-mail Legislativo andre@fazendari...

! Re: Orçamento bens de consumo



Guaira Clean (14 de Outubro de 2021 16:36)

Para: "André Luís" <andre@fazendariogrande.pr.leg.br>



pdf Cotação - Câmara...
412KB

Boa tarde, André!

Obrigada pelo contato. Segue a cotação.

Abraço,

Bianca Lima



www.guairaclean.com.br

(41) 3027-2391/ 3336-8296

Em 14.10.2021 14:59, André Luís escreveu:

...

Boa tarde Bianca!

Conforme contato telefônico, precisamos de alguns itens (segue anexo também):

Item	Descrição	Unid.	QTDE	Valor Unit.	Valor Total
1	11 Copo Plástico descartável de 180ml – pacote com 100 unidades	PCT	300		
	12 Copo Plástico descartável de 50ml – pacote com 100 unidades	PCT	200		
Item	Descrição	Unid.	QTDE	Valor	Valor



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 14.289.848/0001-97 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/08/2011
NOME EMPRESARIAL KEEP CLEAN COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) GUAIRA CLEAN PRODUTOS CORPORATIVOS	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais 46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R MINAS GERAIS	NÚMERO 713	COMPLEMENTO *****
CEP 80.630-220	BAIRRO/DISTRITO GUAIRA	MUNICÍPIO CURITIBA
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATO@GUAIRACLEAN.COM.BR		UF PR
TELEFONE (41) 3027-2391		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/08/2011	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 15/10/2021 às 16:20:52 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 14289848000197

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

[Faint, illegible handwritten text]



Dúvidas mais Frequentes | V -

Situação de Regularidade do Empregador

A EMPRESA abaixo identificada está REGULAR perante o FGTS:

Inscrição: 14.289.848/0001-97

Razão social: KEEP CLEAN COM VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES LTDA

Resultado da consulta em 15/10/2021 16:12:58

Obtenha o Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Consulte o Histórico do Empregador

Voltar

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



Meu carrinho



Mangueira Jardim Flexível 3/4 Sem Engate 50M - 79190500 - Tramontina Multi

Vendido por **HOME2YOU**

Entregue por **Extra**

Entrega em até 2 dias úteis



Remover

R\$ 499,90

Calcule o frete e prazo de entrega

83833-008



Calcular

Usar minha localização

Normal
até 2 dias úteis

R\$ 35,40

Confira as regras de entrega

Cupom de desconto

MEUDESCONTO

Utilizar

01 Produto	R\$ 499,90
Frete	R\$ 35,40
Total	R\$ 535,30

[Continuar a compra](#)

[Comprar mais produtos](#)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 47.508.411/0225-59 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 19/04/2002
NOME EMPRESARIAL COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUICAO		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) EXTRA - HIPERMERCADO	PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.11-3-01 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - hipermercados		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 66.19-3-02 - Correspondentes de instituições financeiras 47.29-6-02 - Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários 74.20-0-03 - Laboratórios fotográficos 56.11-2-01 - Restaurantes e similares		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 204-6 - Sociedade Anônima Aberta		
LOGRADOURO AV PORTUGAL	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO QUADRA L-22
CEP 74.150-030	BAIRRO/DISTRITO SETOR MARISTA	MUNICÍPIO GOIANIA
		UF GO
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARALEGAL@GRUPOPAODEACUCAR.COM.BR	TELEFONE (11) 3050-9000	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 18/10/2021 às 11:19:29 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 47.508.411/0078-35 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 19/11/1981
NOME EMPRESARIAL COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUICAO		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.11-3-01 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - hipermercados		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 52.12-5-00 - Carga e descarga		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 204-6 - Sociedade Anônima Aberta		
LOGRADOURO AV MARGINAL DIREITA DO TIETE	NÚMERO 342	COMPLEMENTO *****
CEP 05.118-100	BAIRRO/DISTRITO VILA JAGUARA	MUNICÍPIO SAO PAULO
UF SP	ENDEREÇO ELETRÔNICO PARALEGAL@GRUPOPAODEACUCAR.COM.BR	
TELEFONE (11) 4004-0010/ (11) 3886-5367		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **18/10/2021** às **16:10:22** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Dúvidas mais Frequentes | Início | V -

Situação de Regularidade do Empregador

A EMPRESA abaixo identificada está REGULAR perante o FGTS:

Inscrição: 47.508.411/0078-35

Razão social: COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUICAO

Resultado da consulta em 18/10/2021 16:13:20

Obtenha o Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Consulte o Histórico do Empregador

Voltar

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



Dúvidas mais Frequentes | Início | V -

Situação de Regularidade do Empregador

A EMPRESA abaixo identificada está REGULAR perante o FGTS:

Inscrição: 47.508.411/0225-59

Razão social: COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUICAO

Resultado da consulta em 18/10/2021 11:14:53

Obtenha o Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Consulte o Histórico do Empregador

Voltar

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



O que você procura...

APROVEITE E LEVE TAMBÉM



Enrolador de Mangueira
CO...

R\$ 144,90 à vista

[incluir no carrinho](#)



Engate rápido para
Mangue...

R\$ 2,99 à vista

[incluir no carrinho](#)



Engate R.
Aguas

R\$ 3

[incluir no carrinho](#)

SEU CARRINHO



Mangueira Flex Verde em PVC 3 Camadas 50 m
TRAMONTINA-79170500

Vendido e entregue por LojaDoMecanico

R\$ 193,90 ou

R\$ 215,44 a prazo

1



[Continuar comprando](#)

SIMULE O FRETE

CEP
83833-008

ex: 12345-789

[Buscar](#)

Normal
Entrega entre os dias 19 e 21 de Outubro

R\$ 18,15

RESUMO DO PEDIDO

Produto (1)

R\$ 193,90 ou
R\$ 215,44 a prazo

Frete

R\$ 18,15

Total

R\$ 212,05 ou
R\$ 233,59 a prazo
ou até 5 x R\$ 46,72 no crédito



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 29.302.348/0001-15 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 20/12/2017
NOME EMPRESARIAL GURGELMIX MAQUINAS E FERRAMENTAS S.A.		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 66.22-3-00 - Corretores e agentes de seguros, de planos de previdência complementar e de saúde 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários 63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet 63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 73.19-0-04 - Consultoria em publicidade 82.20-2-00 - Atividades de teleatendimento		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 205-4 - Sociedade Anônima Fechada		
LOGRADOURO AV ALAGOAS	NÚMERO 1193	COMPLEMENTO *****
CEP 14.401-402	BAIRRO/DISTRITO JARDIM PAULISTA	MUNICÍPIO FRANCA
		UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO NFE@LOJADOMECANICO.COM.BR	TELEFONE (16) 2103-0800/ (16) 2103-0814	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/12/2017	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 18/10/2021 às 14:23:40 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 29302348000115

NENHUM ITEM ENCONTRADO!



Dúvidas mais Frequentes | Início | V -

Situação de Regularidade do Empregador

A EMPRESA abaixo identificada está REGULAR perante o FGTS:

Inscrição: 29.302.348/0001-15

Razão social: GURGELMIX MAQUINAS E FERRAMENTAS SA

Resultado da consulta em 18/10/2021 14:01:26

Obtenha o Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Consulte o Histórico do Empregador

Voltar

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

.com.br

Enviar para
03833000

Todos ▾

Olá, Faça seu login
Contas e Listas ▾Devoluções
e Pedidos

1

Todos Vendo na Amazon Prime ▾ Mais Vendidos Livros

Prime Video | Assista a filmes e séries

Carrinho de compras



Tramontina Mangueira Flex Para Jardim, 50 M
R\$ 174,61

à vista ou em até 6x de R\$ 30,50 sem juros

Em estoque

Elegível para Frete GRÁTIS

Este pedido é para presente

Tamanho: 50 m

Qtd: 1

Excluir

Salvar para mais tarde

Subtotal (1 item): **R\$ 174,61**

Subtotal (1 item): **R\$ 174,61**

Este pedido contém um presente

Fechar pedido

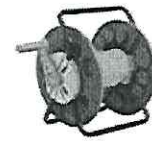
Seus itens recentes



Hidropistola para...
364

R\$ 39,99

Adicionar ao carrinho



Enrolador De...
317

R\$ 137,99

Adicionar ao carrinho



Tramontina...
8

R\$ 41,62 - R\$ 319,65

Veja todas as opções



Mangueira Trancada...
12

R\$ 263,61

Adicionar ao carrinho

O preço e a disponibilidade dos produtos na Amazon.com.br estão sujeitos a alterações. O carrinho de compras é um local temporário para armazenar uma lista de seus produtos e reflete o preço mais atualizado de cada um deles. Você tem um cartão-presente ou um código promocional? Solicitaremos que você insira seu código de reivindicação quando for a hora de pagar.

Clientes que compraram itens em seu carrinho também compraram

Página 1 de 4



Conjunto para...
84

R\$ 25,90

Adicionar ao carrinho



Conjunto para...
91

R\$ 62,10

Adicionar ao carrinho



Enrolador de...
260

R\$ 188,78

Adicionar ao carrinho



Tramontina Engate...
39

R\$ 10,29

Adicionar ao carrinho

[Voltar ao início](#)

Conheça-nos

Informações corporativas

Carreiras

Comunicados à imprensa

Ganhe dinheiro conosco

Publique seus livros

Seja um associado

Venda na Amazon

Anuncie seus produtos

Deixe-nos ajudá-lo

Sua conta

Frete e prazo de entrega

Devoluções e reembolsos

Pagamento

Amazon e COVID-19

Cartões de crédito, cartões de débito e Boletão



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 15.436.940/0001-03 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 02/04/2012
NOME EMPRESARIAL AMAZON SERVICOS DE VAREJO DO BRASIL LTDA.		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) AMAZON.COM.BR	PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 45.41-2-06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas 47.13-0-04 - Lojas de departamentos ou magazines, exceto lojas francas (Duty free) 47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios 47.71-7-04 - Comércio varejista de medicamentos veterinários 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHK	NÚMERO 2041	COMPLEMENTO ANDAR 18 20 21 22 E 23 LADO A TORRE E
CEP 04.543-011	BAIRRO/DISTRITO VILA NOVA CONCEICAO	MUNICÍPIO SAO PAULO
UF SP		
ENDEREÇO ELETRÔNICO AMZBR-TAX-COMPLIANCE@AMAZON.COM	TELEFONE (11) 4130-2000	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/04/2012	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **18/10/2021** às **14:37:07** (data e hora de Brasília).

Página: 1/3



[Faint, illegible handwritten text]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 15.436.940/0001-03 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 02/04/2012
NOME EMPRESARIAL AMAZON SERVICOS DE VAREJO DO BRASIL LTDA.		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.74-1-00 - Comércio varejista de artigos de óptica 47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais 47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 52.11-7-99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis 59.11-1-01 - Estúdios cinematográficos 59.11-1-99 - Atividades de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis 62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação 63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet 63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet 73.19-0-02 - Promoção de vendas 73.19-0-04 - Consultoria em publicidade 73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHK	NÚMERO 2041	COMPLEMENTO ANDAR 18 20 21 22 E 23 LADO A TORRE E
CEP 04.543-011	BAIRRO/DISTRITO VILA NOVA CONCEICAO	MUNICÍPIO SAO PAULO
UF SP	ENDEREÇO ELETRÔNICO AMZBR-TAX-COMPLIANCE@AMAZON.COM	TELEFONE (11) 4130-2000
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/04/2012	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **18/10/2021** às **14:37:07** (data e hora de Brasília).

Página: **2/3**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 15.436.940/0001-03 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 02/04/2012
NOME EMPRESARIAL AMAZON SERVICOS DE VAREJO DO BRASIL LTDA.		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 82.20-2-00 - Atividades de teletendimento 82.91-1-00 - Atividades de cobranças e informações cadastrais 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHK	NÚMERO 2041	COMPLEMENTO ANDAR 18 20 21 22 E 23 LADO A TORRE E
CEP 04.543-011	BAIRRO/DISTRITO VILA NOVA CONCEICAO	MUNICÍPIO SAO PAULO
		UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO AMZBR-TAX-COMPLIANCE@AMAZON.COM	TELEFONE (11) 4130-2000	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/04/2012	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 18/10/2021 às 14:37:07 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3



Dúvidas mais Frequentes | Início | V -

Situação de Regularidade do Empregador

A EMPRESA abaixo identificada está REGULAR perante o FGTS:

Inscrição: 15.436.940/0001-03

Razão social: AMAZON SERVICOS DE VAREJO DO BRASIL LTDA

Resultado da consulta em 18/10/2021 14:35:56

Obtenha o Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Consulte o Histórico do Empregador

Voltar

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 15436940000103

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

CAMARA MUNICIPAL FAZENDA RIO GRANDE

Relação das Coletas de Preços (Geral)

(Período de 01/10/2021 a 18/10/2021)

Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
---------------	-------------	----------	------	------------	---------------	------------	----------------	-------------	--------

Material: 03-01-0002 - Desodorizador de ar Lavanda - frasco com no mínimo 300ml

37/2021	08/10/2021		36	LIMPFOR - COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E ESCRI		15,000	7,7000	115,50	Sim	
37/2021	08/10/2021		36	GURGELMIX MAQUINAS E FERRAMENTAS S.A. - (1474)		15,000	0,0000	0,00	Não	
37/2021	08/10/2021		36	AMAZON SERVICOS DE VAREJO DO BRASIL LTDA. - (1475)		15,000	0,0000	0,00	Não	
37/2021	08/10/2021		36	COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUICAO - (1473)		15,000	0,0000	0,00	Não	
37/2021	08/10/2021		36	KEEP CLEAN COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEA		15,000	0,0000	0,00	Não	
37/2021	08/10/2021		36	H&D ALIMENTOS LTDA - (90)		15,000	7,9000	118,50	Não	
37/2021	08/10/2021		36	IRMAOS MUFFATO CIA LTDA - (1219)		15,000	8,9900	134,85	Não	
37/2021	08/10/2021		36	SENDAS DISTRIBUIDORA S/A - (1470)		15,000	10,9800	164,70	Não	
37/2021	08/10/2021		36	JEAN LUCAS WISNIEVSKI COMERCIO DE PRODUTOS SANE,		15,000	12,0000	180,00	Não	
							Preço Médio -->	9,5140	142,71	

Material: 03-01-0005 - Copo descartável p/ água 180ml - pacotes c/100 un.

37/2021	08/10/2021		11	IRMAOS MUFFATO CIA LTDA - (1219)		300,000	3,8500	1.155,00	Sim	
37/2021	08/10/2021		11	KEEP CLEAN COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEA		300,000	0,0000	0,00	Não	
37/2021	08/10/2021		11	GURGELMIX MAQUINAS E FERRAMENTAS S.A. - (1474)		300,000	0,0000	0,00	Não	
37/2021	08/10/2021		11	COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUICAO - (1473)		300,000	0,0000	0,00	Não	
37/2021	08/10/2021		11	AMAZON SERVICOS DE VAREJO DO BRASIL LTDA. - (1475)		300,000	0,0000	0,00	Não	
37/2021	08/10/2021		11	SENDAS DISTRIBUIDORA S/A - (1470)		300,000	3,9900	1.197,00	Não	
37/2021	08/10/2021		11	LIMPFOR - COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E ESCRI		300,000	4,4200	1.326,00	Não	
37/2021	08/10/2021		11	JEAN LUCAS WISNIEVSKI COMERCIO DE PRODUTOS SANE,		300,000	5,2000	1.560,00	Não	
37/2021	08/10/2021		11	H&D ALIMENTOS LTDA - (90)		300,000	5,5000	1.650,00	Não	
							Preço Médio -->	4,5920	1.377,60	

Material: 03-01-0006 - Copo plástico descartável p/ café c/ 50ml - pacotes c/ 100

37/2021	08/10/2021		12	SENDAS DISTRIBUIDORA S/A - (1470)		200,000	1,9800	396,00	Sim
37/2021	08/10/2021		12	AMAZON SERVICOS DE VAREJO DO BRASIL LTDA. - (1475)		200,000	0,0000	0,00	Não
37/2021	08/10/2021		12	KEEP CLEAN COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEA		200,000	0,0000	0,00	Não
37/2021	08/10/2021		12	GURGELMIX MAQUINAS E FERRAMENTAS S.A. - (1474)		200,000	0,0000	0,00	Não
37/2021	08/10/2021		12	COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUICAO - (1473)		200,000	0,0000	0,00	Não
37/2021	08/10/2021		12	IRMAOS MUFFATO CIA LTDA - (1219)		200,000	2,3000	460,00	Não



ESTADO DO PARANÁ

CAMARA MUNICIPAL FAZENDA RIO GRANDE

Relação das Coletas de Preços (Geral)

(Período de 01/10/2021 a 18/10/2021)

Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
Material: 03-01-0006 - Copo plástico descartável p/ café c/ 50ml - pacotes c/ 100									
37/2021	08/10/2021		12	LIMPFOR - COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E ESCRI		200,000	2,4900	498,00	Não
37/2021	08/10/2021		12	JEAN LUCAS WISNIEWSKI COMERCIO DE PRODUTOS SANE,		200,000	2,8000	560,00	Não
37/2021	08/10/2021		12	H&D ALIMENTOS LTDA - (90)		200,000	3,5000	700,00	Não
						Preço Médio -->	2,6140	522,80	
Material: 03-01-0009 - Detergente líquido lava-louça - frasco c/ 500ml - biodegra									
37/2021	08/10/2021		27	IRMAOS MUFFATO CIA LTDA - (1219)		35,000	1,6400	57,40	Sim
37/2021	08/10/2021		27	GURGELMIX MAQUINAS E FERRAMENTAS S.A. - (1474)		35,000	0,0000	0,00	Não
37/2021	08/10/2021		27	KEEP CLEAN COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEA		35,000	0,0000	0,00	Não
37/2021	08/10/2021		27	COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUICAO - (1473)		35,000	0,0000	0,00	Não
37/2021	08/10/2021		27	AMAZON SERVICOS DE VAREJO DO BRASIL LTDA. - (1475)		35,000	0,0000	0,00	Não
37/2021	08/10/2021		27	SENDAS DISTRIBUIDORA S/A - (1470)		35,000	1,6900	59,15	Não
37/2021	08/10/2021		27	LIMPFOR - COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E ESCRI		35,000	1,8300	64,05	Não
37/2021	08/10/2021		27	JEAN LUCAS WISNIEWSKI COMERCIO DE PRODUTOS SANE,		35,000	2,0000	70,00	Não
37/2021	08/10/2021		27	H&D ALIMENTOS LTDA - (90)		35,000	2,1669	75,84	Não
						Preço Médio -->	1,8654	65,29	
Material: 03-01-0028 - Sabão glicerinado c/200 grs em barras, contendo no mínimo 5									
37/2021	08/10/2021		28	LIMPFOR - COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E ESCRI		5,000	5,6900	28,45	Sim
37/2021	08/10/2021		28	AMAZON SERVICOS DE VAREJO DO BRASIL LTDA. - (1475)		5,000	0,0000	0,00	Não
37/2021	08/10/2021		28	COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUICAO - (1473)		5,000	0,0000	0,00	Não
37/2021	08/10/2021		28	KEEP CLEAN COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEA		5,000	0,0000	0,00	Não
37/2021	08/10/2021		28	GURGELMIX MAQUINAS E FERRAMENTAS S.A. - (1474)		5,000	0,0000	0,00	Não
37/2021	08/10/2021		28	IRMAOS MUFFATO CIA LTDA - (1219)		5,000	7,4900	37,45	Não
37/2021	08/10/2021		28	H&D ALIMENTOS LTDA - (90)		5,000	9,8000	49,00	Não
37/2021	08/10/2021		28	SENDAS DISTRIBUIDORA S/A - (1470)		5,000	11,9000	59,50	Não
37/2021	08/10/2021		28	JEAN LUCAS WISNIEWSKI COMERCIO DE PRODUTOS SANE,		5,000	12,0000	60,00	Não
						Preço Médio -->	9,3760	46,88	





Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
Material: 03-01-0041 - Água Sanitária - litro									
37/2021	08/10/2021		32	SENDAS DISTRIBUIDORA S/A - (1470)		30,000	1,4900	44,70	Sim
37/2021	08/10/2021		32	AMAZON SERVICOS DE VAREJO DO BRASIL LTDA. - (1475)		30,000	0,0000	0,00	Não
37/2021	08/10/2021		32	COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUICAO - (1473)		30,000	0,0000	0,00	Não
37/2021	08/10/2021		32	GURGELMIX MAQUINAS E FERRAMENTAS S.A. - (1474)		30,000	0,0000	0,00	Não
37/2021	08/10/2021		32	KEEP CLEAN COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEA		30,000	0,0000	0,00	Não
37/2021	08/10/2021		32	IRMAOS MUFFATO CIA LTDA - (1219)		30,000	2,7700	83,10	Não
37/2021	08/10/2021		32	LIMPFOR - COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E ESCRI		30,000	3,3600	100,80	Não
37/2021	08/10/2021		32	H&D ALIMENTOS LTDA - (90)		30,000	3,7000	111,00	Não
37/2021	08/10/2021		32	JEAN LUCAS WISNIEVSKI COMERCIO DE PRODUTOS SANE/		30,000	3,7500	112,50	Não
Preço Médio -->							3,0140	90,42	
Material: 03-01-0055 - Luva de borracha, para limpeza em látex									
37/2021	08/10/2021		18	SENDAS DISTRIBUIDORA S/A - (1470)		100,000	4,4900	449,00	Sim
37/2021	08/10/2021		18	COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUICAO - (1473)		100,000	0,0000	0,00	Não
37/2021	08/10/2021		18	AMAZON SERVICOS DE VAREJO DO BRASIL LTDA. - (1475)		100,000	0,0000	0,00	Não
37/2021	08/10/2021		18	IRMAOS MUFFATO CIA LTDA - (1219)		100,000	0,0000	0,00	Não
37/2021	08/10/2021		18	GURGELMIX MAQUINAS E FERRAMENTAS S.A. - (1474)		100,000	0,0000	0,00	Não
37/2021	08/10/2021		18	LIMPFOR - COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E ESCRI		100,000	5,4300	543,00	Não
37/2021	08/10/2021		18	KEEP CLEAN COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEA		100,000	6,0000	600,00	Não
37/2021	08/10/2021		18	H&D ALIMENTOS LTDA - (90)		100,000	6,5000	650,00	Não
37/2021	08/10/2021		18	JEAN LUCAS WISNIEVSKI COMERCIO DE PRODUTOS SANE/		100,000	8,0000	800,00	Não
Preço Médio -->							6,0840	608,40	
Material: 03-01-0056 - Sabão em pó, embalagem 1kg									
37/2021	08/10/2021		29	LIMPFOR - COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E ESCRI		10,000	8,5900	85,90	Sim
37/2021	08/10/2021		29	GURGELMIX MAQUINAS E FERRAMENTAS S.A. - (1474)		10,000	0,0000	0,00	Não
37/2021	08/10/2021		29	AMAZON SERVICOS DE VAREJO DO BRASIL LTDA. - (1475)		10,000	0,0000	0,00	Não
37/2021	08/10/2021		29	COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUICAO - (1473)		10,000	0,0000	0,00	Não
37/2021	08/10/2021		29	KEEP CLEAN COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEA		10,000	0,0000	0,00	Não
37/2021	08/10/2021		29	IRMAOS MUFFATO CIA LTDA - (1219)		10,000	0,0000	0,00	Não

ESTADO DO PARANA

CAMARA MUNICIPAL FAZENDA RIO GRANDE

Relação das Coletas de Preços (Geral)

(Período de 01/10/2021 a 18/10/2021)

Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
Material: 03-01-0056 - Sabão em pó, embalagem 1kg									
37/2021	08/10/2021		29	SENDAS DISTRIBUIDORA S/A - (1470)		10,000	8,7900	87,90	Não
37/2021	08/10/2021		29	H&D ALIMENTOS LTDA - (90)		10,000	8,8000	88,00	Não
37/2021	08/10/2021		29	JEAN LUCAS WISNIEVSKI COMERCIO DE PRODUTOS SANE/		10,000	9,0000	90,00	Não
						Preço Médio -->	8,7950	87,95	
Material: 03-01-0061 - Balde Esfregão MOP com cesto de inox Giro 360°									
37/2021	08/10/2021		39	SENDAS DISTRIBUIDORA S/A - (1470)		10,000	35,9000	359,00	Sim
37/2021	08/10/2021		39	KEEP CLEAN COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEA		10,000	0,0000	0,00	Não
37/2021	08/10/2021		39	IRMAOS MUFFATO CIA LTDA - (1219)		10,000	0,0000	0,00	Não
37/2021	08/10/2021		39	AMAZON SERVICOS DE VAREJO DO BRASIL LTDA. - (1475)		10,000	0,0000	0,00	Não
37/2021	08/10/2021		39	H&D ALIMENTOS LTDA - (90)		10,000	0,0000	0,00	Não
37/2021	08/10/2021		39	COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUICAO - (1473)		10,000	0,0000	0,00	Não
37/2021	08/10/2021		39	GURGELMIX MAQUINAS E FERRAMENTAS S.A. - (1474)		10,000	0,0000	0,00	Não
37/2021	08/10/2021		39	LIMPFOR - COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E ESCRI		10,000	36,0000	360,00	Não
37/2021	08/10/2021		39	JEAN LUCAS WISNIEVSKI COMERCIO DE PRODUTOS SANE/		10,000	189,0000	1.890,00	Não
						Preço Médio -->	86,9667	869,67	
Material: 03-01-0063 - Refil esfregão limpeza a seco para b aide MOP 360°									
37/2021	08/10/2021		38	SENDAS DISTRIBUIDORA S/A - (1470)		250,000	10,9000	2.725,00	Sim
37/2021	08/10/2021		38	H&D ALIMENTOS LTDA - (90)		250,000	0,0000	0,00	Não
37/2021	08/10/2021		38	KEEP CLEAN COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEA		250,000	0,0000	0,00	Não
37/2021	08/10/2021		38	COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUICAO - (1473)		250,000	0,0000	0,00	Não
37/2021	08/10/2021		38	AMAZON SERVICOS DE VAREJO DO BRASIL LTDA. - (1475)		250,000	0,0000	0,00	Não
37/2021	08/10/2021		38	IRMAOS MUFFATO CIA LTDA - (1219)		250,000	0,0000	0,00	Não
37/2021	08/10/2021		38	GURGELMIX MAQUINAS E FERRAMENTAS S.A. - (1474)		250,000	0,0000	0,00	Não
37/2021	08/10/2021		38	LIMPFOR - COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E ESCRI		250,000	15,6500	3.912,50	Não
37/2021	08/10/2021		38	JEAN LUCAS WISNIEVSKI COMERCIO DE PRODUTOS SANE/		250,000	21,0000	5.250,00	Não
						Preço Médio -->	15,8500	3.962,50	



CAMARA MUNICIPAL FAZENDA RIO GRANDE

Relação das Coletas de Preços (Geral)

(Período de 01/10/2021 a 18/10/2021)

Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
Material: 03-01-0067 - Álcool em gel, galão com 5 litros									
37/2021	08/10/2021		34	LIMPFOR - COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E ESCRI		20,000	48,9000	978,00	Sim
37/2021	08/10/2021		34	GURGELMIX MAQUINAS E FERRAMENTAS S.A. - (1474)		20,000	0,0000	0,00	Não
37/2021	08/10/2021		34	COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUICAO - (1473)		20,000	0,0000	0,00	Não
37/2021	08/10/2021		34	SENDAS DISTRIBUIDORA S/A - (1470)		20,000	0,0000	0,00	Não
37/2021	08/10/2021		34	IRMAOS MUFFATO CIA LTDA - (1219)		20,000	0,0000	0,00	Não
37/2021	08/10/2021		34	AMAZON SERVICOS DE VAREJO DO BRASIL LTDA. - (1475)		20,000	0,0000	0,00	Não
37/2021	08/10/2021		34	H&D ALIMENTOS LTDA - (90)		20,000	58,5000	1.170,00	Não
37/2021	08/10/2021		34	JEAN LUCAS WISNIEVSKI COMERCIO DE PRODUTOS SANE		20,000	60,0000	1.200,00	Não
37/2021	08/10/2021		34	KEEP CLEAN COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEA		20,000	90,0000	1.800,00	Não
					Preço Médio -->		64,3500	1.287,00	
Material: 03-01-0068 - Espona em fibra para limpeza pesada									
37/2021	08/10/2021		23	LIMPFOR - COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E ESCRI		70,000	1,4200	99,40	Sim
37/2021	08/10/2021		23	COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUICAO - (1473)		70,000	0,0000	0,00	Não
37/2021	08/10/2021		23	AMAZON SERVICOS DE VAREJO DO BRASIL LTDA. - (1475)		70,000	0,0000	0,00	Não
37/2021	08/10/2021		23	IRMAOS MUFFATO CIA LTDA - (1219)		70,000	0,0000	0,00	Não
37/2021	08/10/2021		23	GURGELMIX MAQUINAS E FERRAMENTAS S.A. - (1474)		70,000	0,0000	0,00	Não
37/2021	08/10/2021		23	KEEP CLEAN COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEA		70,000	0,0000	0,00	Não
37/2021	08/10/2021		23	H&D ALIMENTOS LTDA - (90)		70,000	3,0500	213,50	Não
37/2021	08/10/2021		23	JEAN LUCAS WISNIEVSKI COMERCIO DE PRODUTOS SANE		70,000	3,5000	245,00	Não
37/2021	08/10/2021		23	SENDAS DISTRIBUIDORA S/A - (1470)		70,000	12,9000	903,00	Não
					Preço Médio -->		5,2175	365,23	
Material: 03-01-0069 - Desodorizador de arFloral - frasco com no mínimo 300ml									
37/2021	08/10/2021		35	LIMPFOR - COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E ESCRI		15,000	7,7000	115,50	Sim
37/2021	08/10/2021		35	COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUICAO - (1473)		15,000	0,0000	0,00	Não
37/2021	08/10/2021		35	KEEP CLEAN COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEA		15,000	0,0000	0,00	Não
37/2021	08/10/2021		35	GURGELMIX MAQUINAS E FERRAMENTAS S.A. - (1474)		15,000	0,0000	0,00	Não
37/2021	08/10/2021		35	AMAZON SERVICOS DE VAREJO DO BRASIL LTDA. - (1475)		15,000	0,0000	0,00	Não
37/2021	08/10/2021		35	H&D ALIMENTOS LTDA - (90)		15,000	7,9000	118,50	Não



ESTADO DO PARANA

CAMARA MUNICIPAL FAZENDA RIO GRANDE

Relação das Coletas de Preços (Geral)

(Período de 01/10/2021 a 18/10/2021)

Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
Material: 03-01-0069 - Desodorizador de arFloral - frasco com no mínimo 300ml									
37/2021	08/10/2021		35	IRMAOS MUFFATO CIA LTDA - (1219)		15,000	8,9900	134,85	Não
37/2021	08/10/2021		35	SENDAS DISTRIBUIDORA S/A - (1470)		15,000	10,9800	164,70	Não
37/2021	08/10/2021		35	JEAN LUCAS WISNIEVSKI COMERCIO DE PRODUTOS SANE,		15,000	12,0000	180,00	Não
						Preço Médio -->	9,5140	142,71	
Material: 03-01-0070 - Mangueira de 50 metros									
37/2021	08/10/2021		40	AMAZON SERVICOS DE VAREJO DO BRASIL LTDA. - (1475)		1,000	174,6100	174,61	Sim
37/2021	08/10/2021		40	IRMAOS MUFFATO CIA LTDA - (1219)		1,000	0,0000	0,00	Não
37/2021	08/10/2021		40	KEEP CLEAN COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEA		1,000	0,0000	0,00	Não
37/2021	08/10/2021		40	H&D ALIMENTOS LTDA - (90)		1,000	0,0000	0,00	Não
37/2021	08/10/2021		40	SENDAS DISTRIBUIDORA S/A - (1470)		1,000	0,0000	0,00	Não
37/2021	08/10/2021		40	JEAN LUCAS WISNIEVSKI COMERCIO DE PRODUTOS SANE,		1,000	0,0000	0,00	Não
37/2021	08/10/2021		40	LIMPFOR - COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E ESORI		1,000	0,0000	0,00	Não
37/2021	08/10/2021		40	GURGELMIX MAQUINAS E FERRAMENTAS S.A. - (1474)		1,000	212,0500	212,05	Não
37/2021	08/10/2021		40	COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUICAO - (1473)		1,000	535,0000	535,00	Não
						Preço Médio -->	307,2200	307,22	
Material: 03-03-0001 - Acucar refinado - pacote de 5kg									
37/2021	08/10/2021		3	IRMAOS MUFFATO CIA LTDA - (1219)		100,000	17,4900	1.749,00	Sim
37/2021	08/10/2021		3	KEEP CLEAN COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEA		100,000	0,0000	0,00	Não
37/2021	08/10/2021		3	COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUICAO - (1473)		100,000	0,0000	0,00	Não
37/2021	08/10/2021		3	AMAZON SERVICOS DE VAREJO DO BRASIL LTDA. - (1475)		100,000	0,0000	0,00	Não
37/2021	08/10/2021		3	LIMPFOR - COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E ESORI		100,000	0,0000	0,00	Não
37/2021	08/10/2021		3	JEAN LUCAS WISNIEVSKI COMERCIO DE PRODUTOS SANE,		100,000	0,0000	0,00	Não
37/2021	08/10/2021		3	GURGELMIX MAQUINAS E FERRAMENTAS S.A. - (1474)		100,000	0,0000	0,00	Não
37/2021	08/10/2021		3	SENDAS DISTRIBUIDORA S/A - (1470)		100,000	17,9000	1.790,00	Não
37/2021	08/10/2021		3	H&D ALIMENTOS LTDA - (90)		100,000	23,0000	2.300,00	Não
						Preço Médio -->	19,4633	1.946,33	



CAMARA MUNICIPAL FAZENDA RIO GRANDE

Relação das Coletas de Preços (Geral)

(Período de 01/10/2021 a 18/10/2021)

Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
Material: 03-03-0002 - Café torrado e moído - pct 500gr									
37/2021	08/10/2021		2	SENDAS DISTRIBUIDORA S/A - (1470)		600,000	8,9900	5.394,00	Sim
37/2021	08/10/2021		2	AMAZON SERVICOS DE VAREJO DO BRASIL LTDA. - (1475)		600,000	0,0000	0,00	Não
37/2021	08/10/2021		2	JEAN LUCAS WISNIEVSKI COMERCIO DE PRODUTOS SANE,		600,000	0,0000	0,00	Não
37/2021	08/10/2021		2	KEEP CLEAN COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEA		600,000	0,0000	0,00	Não
37/2021	08/10/2021		2	GURGELMIX MAQUINAS E FERRAMENTAS S.A. - (1474)		600,000	0,0000	0,00	Não
37/2021	08/10/2021		2	LIMPFOR - COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E ESCRI		600,000	0,0000	0,00	Não
37/2021	08/10/2021		2	COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUICAO - (1473)		600,000	0,0000	0,00	Não
37/2021	08/10/2021		2	IRMAOS MUFFATO CIA LTDA - (1219)		600,000	10,4900	6.294,00	Não
37/2021	08/10/2021		2	H&D ALIMENTOS LTDA - (90)		600,000	15,3000	9.180,00	Não
					Preço Médio -->		11,5933	6.955,98	
Material: 03-03-0008 - Leite Integral									
37/2021	08/10/2021		4	SENDAS DISTRIBUIDORA S/A - (1470)		200,000	3,4800	696,00	Sim
37/2021	08/10/2021		4	JEAN LUCAS WISNIEVSKI COMERCIO DE PRODUTOS SANE,		200,000	0,0000	0,00	Não
37/2021	08/10/2021		4	COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUICAO - (1473)		200,000	0,0000	0,00	Não
37/2021	08/10/2021		4	LIMPFOR - COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E ESCRI		200,000	0,0000	0,00	Não
37/2021	08/10/2021		4	AMAZON SERVICOS DE VAREJO DO BRASIL LTDA. - (1475)		200,000	0,0000	0,00	Não
37/2021	08/10/2021		4	KEEP CLEAN COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEA		200,000	0,0000	0,00	Não
37/2021	08/10/2021		4	GURGELMIX MAQUINAS E FERRAMENTAS S.A. - (1474)		200,000	0,0000	0,00	Não
37/2021	08/10/2021		4	IRMAOS MUFFATO CIA LTDA - (1219)		200,000	3,6900	738,00	Não
37/2021	08/10/2021		4	H&D ALIMENTOS LTDA - (90)		200,000	53,5000	10.700,00	Não
					Preço Médio -->		20,2233	4.044,66	
Material: 03-03-0010 - Água mineral potável não gaseificada garrafa plástica									
37/2021	08/10/2021		1	IRMAOS MUFFATO CIA LTDA - (1219)		400,000	0,6300	252,00	Sim
37/2021	08/10/2021		1	COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUICAO - (1473)		400,000	0,0000	0,00	Não
37/2021	08/10/2021		1	GURGELMIX MAQUINAS E FERRAMENTAS S.A. - (1474)		400,000	0,0000	0,00	Não
37/2021	08/10/2021		1	JEAN LUCAS WISNIEVSKI COMERCIO DE PRODUTOS SANE,		400,000	0,0000	0,00	Não
37/2021	08/10/2021		1	AMAZON SERVICOS DE VAREJO DO BRASIL LTDA. - (1475)		400,000	0,0000	0,00	Não
37/2021	08/10/2021		1	LIMPFOR - COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E ESCRI		400,000	0,0000	0,00	Não





ESTADO DO PARANÁ

CAMARA MUNICIPAL FAZENDA RIO GRANDE

Relação das Coletas de Preços (Geral)

(Período de 01/10/2021 a 18/10/2021)

Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
Material: 03-03-0010 - Água mineral potável não gaseificada garrafa plástica									
37/2021	08/10/2021		1	KEEP CLEAN COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEA		400,000	0,0000	0,00	Não
37/2021	08/10/2021		1	SENDAS DISTRIBUIDORA S/A - (1470)		400,000	0,7500	300,00	Não
37/2021	08/10/2021		1	H&D ALIMENTOS LTDA - (90)		400,000	15,5000	6.200,00	Não
						Preço Médio -->	5,6267	2.250,68	
Material: 03-03-0015 - chá no sabor mate natural 30g cada									
37/2021	08/10/2021		5	SENDAS DISTRIBUIDORA S/A - (1470)		150,000	2,4900	373,50	Sim
37/2021	08/10/2021		5	KEEP CLEAN COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEA		150,000	0,0000	0,00	Não
37/2021	08/10/2021		5	LIMPFOR - COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E ESCRI		150,000	0,0000	0,00	Não
37/2021	08/10/2021		5	COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUICAO - (1473)		150,000	0,0000	0,00	Não
37/2021	08/10/2021		5	JEAN LUCAS WISNIEVSKI COMERCIO DE PRODUTOS SANE,		150,000	0,0000	0,00	Não
37/2021	08/10/2021		5	GURGELMIX MAQUINAS E FERRAMENTAS S.A. - (1474)		150,000	0,0000	0,00	Não
37/2021	08/10/2021		5	AMAZON SERVICOS DE VAREJO DO BRASIL LTDA. - (1475)		150,000	0,0000	0,00	Não
37/2021	08/10/2021		5	IRMAOS MUFFATO CIA LTDA - (1219)		150,000	2,9900	448,50	Não
37/2021	08/10/2021		5	H&D ALIMENTOS LTDA - (90)		150,000	4,8000	720,00	Não
						Preço Médio -->	3,4267	514,01	
Material: 03-03-0016 - Suco de caixinha sabor laranja									
37/2021	08/10/2021		6	IRMAOS MUFFATO CIA LTDA - (1219)		50,000	2,8900	144,50	Sim
37/2021	08/10/2021		6	AMAZON SERVICOS DE VAREJO DO BRASIL LTDA. - (1475)		50,000	0,0000	0,00	Não
37/2021	08/10/2021		6	KEEP CLEAN COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEA		50,000	0,0000	0,00	Não
37/2021	08/10/2021		6	COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUICAO - (1473)		50,000	0,0000	0,00	Não
37/2021	08/10/2021		6	JEAN LUCAS WISNIEVSKI COMERCIO DE PRODUTOS SANE,		50,000	0,0000	0,00	Não
37/2021	08/10/2021		6	GURGELMIX MAQUINAS E FERRAMENTAS S.A. - (1474)		50,000	0,0000	0,00	Não
37/2021	08/10/2021		6	LIMPFOR - COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E ESCRI		50,000	0,0000	0,00	Não
37/2021	08/10/2021		6	SENDAS DISTRIBUIDORA S/A - (1470)		50,000	3,8900	194,50	Não
37/2021	08/10/2021		6	H&D ALIMENTOS LTDA - (90)		50,000	7,3000	365,00	Não
						Preço Médio -->	4,6933	234,67	

CAMARA MUNICIPAL FAZENDA RIO GRANDE

Relação das Coletas de Preços (Geral)

(Período de 01/10/2021 a 18/10/2021)

Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
Material: 03-03-0017 - Suco de caixinha sabor manga									
37/2021	08/10/2021		7	IRMAOS MUFFATO CIA LTDA - (1219)		50,000	2,8900	144,50	Sim
37/2021	08/10/2021		7	GURGELMIX MAQUINAS E FERRAMENTAS S.A. - (1474)		50,000	0,0000	0,00	Não
37/2021	08/10/2021		7	JEAN LUCAS WISNIEVSKI COMERCIO DE PRODUTOS SANE,		50,000	0,0000	0,00	Não
37/2021	08/10/2021		7	LIMPFOR - COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E ESCRI		50,000	0,0000	0,00	Não
37/2021	08/10/2021		7	KEEP CLEAN COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEA		50,000	0,0000	0,00	Não
37/2021	08/10/2021		7	COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUICAO - (1473)		50,000	0,0000	0,00	Não
37/2021	08/10/2021		7	AMAZON SERVICOS DE VAREJO DO BRASIL LTDA. - (1475)		50,000	0,0000	0,00	Não
37/2021	08/10/2021		7	SENDAS DISTRIBUIDORA S/A - (1470)		50,000	3,8900	194,50	Não
37/2021	08/10/2021		7	H&D ALIMENTOS LTDA - (90)		50,000	7,3000	365,00	Não
					Preço Médio -->		4,6933	234,67	
Material: 03-03-0018 - Suco de caixinha sabor uva									
37/2021	08/10/2021		8	IRMAOS MUFFATO CIA LTDA - (1219)		50,000	2,8900	144,50	Sim
37/2021	08/10/2021		8	AMAZON SERVICOS DE VAREJO DO BRASIL LTDA. - (1475)		50,000	0,0000	0,00	Não
37/2021	08/10/2021		8	KEEP CLEAN COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEA		50,000	0,0000	0,00	Não
37/2021	08/10/2021		8	COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUICAO - (1473)		50,000	0,0000	0,00	Não
37/2021	08/10/2021		8	JEAN LUCAS WISNIEVSKI COMERCIO DE PRODUTOS SANE,		50,000	0,0000	0,00	Não
37/2021	08/10/2021		8	GURGELMIX MAQUINAS E FERRAMENTAS S.A. - (1474)		50,000	0,0000	0,00	Não
37/2021	08/10/2021		8	LIMPFOR - COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E ESCRI		50,000	0,0000	0,00	Não
37/2021	08/10/2021		8	SENDAS DISTRIBUIDORA S/A - (1470)		50,000	3,8900	194,50	Não
37/2021	08/10/2021		8	H&D ALIMENTOS LTDA - (90)		50,000	7,3000	365,00	Não
					Preço Médio -->		4,6933	234,67	
Material: 03-03-0019 - Suco de caixinha sabor pêssego									
37/2021	08/10/2021		9	IRMAOS MUFFATO CIA LTDA - (1219)		50,000	2,8900	144,50	Sim
37/2021	08/10/2021		9	KEEP CLEAN COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEA		50,000	0,0000	0,00	Não
37/2021	08/10/2021		9	JEAN LUCAS WISNIEVSKI COMERCIO DE PRODUTOS SANE,		50,000	0,0000	0,00	Não
37/2021	08/10/2021		9	GURGELMIX MAQUINAS E FERRAMENTAS S.A. - (1474)		50,000	0,0000	0,00	Não
37/2021	08/10/2021		9	COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUICAO - (1473)		50,000	0,0000	0,00	Não
37/2021	08/10/2021		9	AMAZON SERVICOS DE VAREJO DO BRASIL LTDA. - (1475)		50,000	0,0000	0,00	Não



CAMARA MUNICIPAL FAZENDA RIO GRANDE

Relação das Coletas de Preços (Geral)

(Período de 01/10/2021 a 18/10/2021)

Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
Material: 03-03-0019 - Suco de caixinha sabor pêssego									
37/2021	08/10/2021		9	LIMPFOR - COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E ESCRI		50,000	0,0000	0,00	Não
37/2021	08/10/2021		9	SENDAS DISTRIBUIDORA S/A - (1470)		50,000	3,8900	194,50	Não
37/2021	08/10/2021		9	H&D ALIMENTOS LTDA - (90)		50,000	7,3000	365,00	Não
						Preço Médio -->	4,6933	234,67	
Material: 03-03-0021 - Suco de caixinha sabor maçã									
37/2021	08/10/2021		10	IRMAOS MUFFATO CIA LTDA - (1219)		20,000	2,8900	57,80	Sim
37/2021	08/10/2021		10	JEAN LUCAS WISNIEVSKI COMERCIO DE PRODUTOS SANE,		20,000	0,0000	0,00	Não
37/2021	08/10/2021		10	LIMPFOR - COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E ESCRI		20,000	0,0000	0,00	Não
37/2021	08/10/2021		10	GURGELMIX MAQUINAS E FERRAMENTAS S.A. - (1474)		20,000	0,0000	0,00	Não
37/2021	08/10/2021		10	KEEP CLEAN COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEA		20,000	0,0000	0,00	Não
37/2021	08/10/2021		10	COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUICAO - (1473)		20,000	0,0000	0,00	Não
37/2021	08/10/2021		10	AMAZON SERVICOS DE VAREJO DO BRASIL LTDA. - (1475)		20,000	0,0000	0,00	Não
37/2021	08/10/2021		10	SENDAS DISTRIBUIDORA S/A - (1470)		20,000	3,8900	77,80	Não
37/2021	08/10/2021		10	H&D ALIMENTOS LTDA - (90)		20,000	9,5000	190,00	Não
						Preço Médio -->	5,4267	108,53	
Material: 03-05-0002 - Alcool									
37/2021	08/10/2021		33	SENDAS DISTRIBUIDORA S/A - (1470)		40,000	6,9900	279,60	Sim
37/2021	08/10/2021		33	COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUICAO - (1473)		40,000	0,0000	0,00	Não
37/2021	08/10/2021		33	GURGELMIX MAQUINAS E FERRAMENTAS S.A. - (1474)		40,000	0,0000	0,00	Não
37/2021	08/10/2021		33	AMAZON SERVICOS DE VAREJO DO BRASIL LTDA. - (1475)		40,000	0,0000	0,00	Não
37/2021	08/10/2021		33	IRMAOS MUFFATO CIA LTDA - (1219)		40,000	0,0000	0,00	Não
37/2021	08/10/2021		33	LIMPFOR - COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E ESCRI		40,000	7,4500	298,00	Não
37/2021	08/10/2021		33	H&D ALIMENTOS LTDA - (90)		40,000	9,5000	380,00	Não
37/2021	08/10/2021		33	JEAN LUCAS WISNIEVSKI COMERCIO DE PRODUTOS SANE,		40,000	10,0000	400,00	Não
37/2021	08/10/2021		33	KEEP CLEAN COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEA		40,000	12,0000	480,00	Não
						Preço Médio -->	9,1880	367,52	



CAMARA MUNICIPAL FAZENDA RIO GRANDE

Relação das Coletas de Preços (Geral)

(Período de 01/10/2021 a 18/10/2021)

Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
Material: 03-08-0004 - Fianela de algodão									
37/2021	08/10/2021		24	LIMFOR - COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E ESCRI		150,000	1,1500	172,50	Sim ***
37/2021	08/10/2021		24	COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUICAO - (1473)		150,000	0,0000	0,00	Não
37/2021	08/10/2021		24	KEEP CLEAN COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEA		150,000	0,0000	0,00	Não
37/2021	08/10/2021		24	GURGELMIX MAQUINAS E FERRAMENTAS S.A. - (1474)		150,000	0,0000	0,00	Não
37/2021	08/10/2021		24	AMAZON SERVICOS DE VAREJO DO BRASIL LTDA. - (1475)		150,000	0,0000	0,00	Não
37/2021	08/10/2021		24	H&D ALIMENTOS LTDA - (90)		150,000	1,9800	297,00	Não
37/2021	08/10/2021		24	JEAN LUCAS WISNIEVSKI COMERCIO DE PRODUTOS SANE,		150,000	2,0000	300,00	Não
37/2021	08/10/2021		24	SENDAS DISTRIBUIDORA S/A - (1470)		150,000	2,4966	374,49	Não
37/2021	08/10/2021		24	IRMAOS MUFFATO CIA LTDA - (1219)		150,000	3,5000	525,00	Não
					Preço Médio -->		2,2253	333,80	
Material: 03-08-0007 - Pano de lousa									
37/2021	08/10/2021		20	LIMFOR - COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E ESCRI		50,000	3,8000	190,00	Sim ***
37/2021	08/10/2021		20	COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUICAO - (1473)		50,000	0,0000	0,00	Não
37/2021	08/10/2021		20	AMAZON SERVICOS DE VAREJO DO BRASIL LTDA. - (1475)		50,000	0,0000	0,00	Não
37/2021	08/10/2021		20	GURGELMIX MAQUINAS E FERRAMENTAS S.A. - (1474)		50,000	0,0000	0,00	Não
37/2021	08/10/2021		20	KEEP CLEAN COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEA		50,000	0,0000	0,00	Não
37/2021	08/10/2021		20	SENDAS DISTRIBUIDORA S/A - (1470)		50,000	0,0000	0,00	Não
37/2021	08/10/2021		20	IRMAOS MUFFATO CIA LTDA - (1219)		50,000	0,0000	0,00	Não
37/2021	08/10/2021		20	H&D ALIMENTOS LTDA - (90)		50,000	3,9500	197,50	Não
37/2021	08/10/2021		20	JEAN LUCAS WISNIEVSKI COMERCIO DE PRODUTOS SANE,		50,000	4,0000	200,00	Não
					Preço Médio -->		3,9167	195,84	
Material: 03-08-0010 - Limpador multi uso									
37/2021	08/10/2021		31	LIMFOR - COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E ESCRI		80,000	2,7900	223,20	Sim ***
37/2021	08/10/2021		31	COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUICAO - (1473)		80,000	0,0000	0,00	Não
37/2021	08/10/2021		31	GURGELMIX MAQUINAS E FERRAMENTAS S.A. - (1474)		80,000	0,0000	0,00	Não
37/2021	08/10/2021		31	AMAZON SERVICOS DE VAREJO DO BRASIL LTDA. - (1475)		80,000	0,0000	0,00	Não
37/2021	08/10/2021		31	KEEP CLEAN COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEA		80,000	0,0000	0,00	Não
37/2021	08/10/2021		31	SENDAS DISTRIBUIDORA S/A - (1470)		80,000	2,9900	239,20	Não



CAMARA MUNICIPAL FAZENDA RIO GRANDE

Relação das Coletas de Preços (Geral)

(Período de 01/10/2021 a 18/10/2021)

Numero Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
Material: 03-08-0010 - Limpador multi uso									
37/2021	08/10/2021		31	IRMAOS MUFFATO CIA LTDA - (1219)		80,000	3,2900	263,20	Não
37/2021	08/10/2021		31	H&D ALIMENTOS LTDA - (90)		80,000	3,7000	296,00	Não
37/2021	08/10/2021		31	JEAN LUCAS WISNIEWSKI COMERCIO DE PRODUTOS SANE,		80,000	5,0000	400,00	Não
						Preço Médio -->	3,5540	284,32	
Material: 03-08-0013 - Saco de lixo - 100 litros									
37/2021	08/10/2021		16	LIMFOR - COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E ESCRI		10,000	23,3400	233,40	Sim
37/2021	08/10/2021		16	COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUICAO - (1473)		10,000	0,0000	0,00	Não
37/2021	08/10/2021		16	AMAZON SERVICOS DE VAREJO DO BRASIL LTDA. - (1475)		10,000	0,0000	0,00	Não
37/2021	08/10/2021		16	GURGELMIX MAQUINAS E FERRAMENTAS S.A. - (1474)		10,000	0,0000	0,00	Não
37/2021	08/10/2021		16	SENDAS DISTRIBUIDORA S/A - (1470)		10,000	37,9600	379,60	Não
37/2021	08/10/2021		16	JEAN LUCAS WISNIEWSKI COMERCIO DE PRODUTOS SANE,		10,000	56,0000	560,00	Não
37/2021	08/10/2021		16	H&D ALIMENTOS LTDA - (90)		10,000	58,5000	585,00	Não
37/2021	08/10/2021		16	IRMAOS MUFFATO CIA LTDA - (1219)		10,000	59,9333	599,33	Não
37/2021	08/10/2021		16	KEEP CLEAN COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEA		10,000	78,0000	780,00	Não
						Preço Médio -->	52,2889	522,89	
Material: 03-08-0019 - Sabonete líquido Galão com 5000ml									
37/2021	08/10/2021		30	LIMFOR - COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E ESCRI		15,000	17,0700	256,05	Sim
37/2021	08/10/2021		30	COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUICAO - (1473)		15,000	0,0000	0,00	Não
37/2021	08/10/2021		30	AMAZON SERVICOS DE VAREJO DO BRASIL LTDA. - (1475)		15,000	0,0000	0,00	Não
37/2021	08/10/2021		30	GURGELMIX MAQUINAS E FERRAMENTAS S.A. - (1474)		15,000	0,0000	0,00	Não
37/2021	08/10/2021		30	IRMAOS MUFFATO CIA LTDA - (1219)		15,000	0,0000	0,00	Não
37/2021	08/10/2021		30	JEAN LUCAS WISNIEWSKI COMERCIO DE PRODUTOS SANE,		15,000	22,0000	330,00	Não
37/2021	08/10/2021		30	KEEP CLEAN COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEA		15,000	33,0000	495,00	Não
37/2021	08/10/2021		30	SENDAS DISTRIBUIDORA S/A - (1470)		15,000	46,4500	696,75	Não
37/2021	08/10/2021		30	H&D ALIMENTOS LTDA - (90)		15,000	49,5000	742,50	Não
						Preço Médio -->	33,6040	504,06	



Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
Material: 03-08-0021 - Papel higiênico branco, pacote com 4 rolos									
37/2021	08/10/2021		14	LIMPFOR - COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E ESCRI		300,000	2,9900	897,00	Sim
37/2021	08/10/2021		14	GURGELMIX MAQUINAS E FERRAMENTAS S.A. - (1474)		300,000	0,0000	0,00	Não
37/2021	08/10/2021		14	AMAZON SERVICOS DE VAREJO DO BRASIL LTDA. - (1475)		300,000	0,0000	0,00	Não
37/2021	08/10/2021		14	COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUICAO - (1473)		300,000	0,0000	0,00	Não
37/2021	08/10/2021		14	KEEP CLEAN COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEA		300,000	0,0000	0,00	Não
37/2021	08/10/2021		14	SENDAS DISTRIBUIDORA S/A - (1470)		300,000	4,2900	1.287,00	Não
37/2021	08/10/2021		14	H&D ALIMENTOS LTDA - (90)		300,000	5,2000	1.560,00	Não
37/2021	08/10/2021		14	IRMAOS MUFFATO CIA LTDA - (1219)		300,000	5,9900	1.797,00	Não
37/2021	08/10/2021		14	JEAN LUCAS WISNIEVSKI COMERCIO DE PRODUTOS SANE,		300,000	8,0000	2.400,00	Não
							Preço Médio -->	1.588,20	
Material: 03-08-0024 - Esponja para louca - pct com 4 unidades									
37/2021	08/10/2021		21	LIMPFOR - COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E ESCRI		30,000	2,2400	67,20	Sim
37/2021	08/10/2021		21	KEEP CLEAN COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEA		30,000	0,0000	0,00	Não
37/2021	08/10/2021		21	AMAZON SERVICOS DE VAREJO DO BRASIL LTDA. - (1475)		30,000	0,0000	0,00	Não
37/2021	08/10/2021		21	GURGELMIX MAQUINAS E FERRAMENTAS S.A. - (1474)		30,000	0,0000	0,00	Não
37/2021	08/10/2021		21	COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUICAO - (1473)		30,000	0,0000	0,00	Não
37/2021	08/10/2021		21	SENDAS DISTRIBUIDORA S/A - (1470)		30,000	2,7900	83,70	Não
37/2021	08/10/2021		21	H&D ALIMENTOS LTDA - (90)		30,000	3,9000	117,00	Não
37/2021	08/10/2021		21	IRMAOS MUFFATO CIA LTDA - (1219)		30,000	3,9900	119,70	Não
37/2021	08/10/2021		21	JEAN LUCAS WISNIEVSKI COMERCIO DE PRODUTOS SANE,		30,000	4,0000	120,00	Não
							Preço Médio -->	101,52	
Material: 03-08-0027 - Papel toalha descartável, interfolhas medindo 20.5cm x 23cm									
37/2021	08/10/2021		15	LIMPFOR - COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E ESCRI		200,000	14,7600	2.952,00	Sim
37/2021	08/10/2021		15	AMAZON SERVICOS DE VAREJO DO BRASIL LTDA. - (1475)		200,000	0,0000	0,00	Não
37/2021	08/10/2021		15	SENDAS DISTRIBUIDORA S/A - (1470)		200,000	0,0000	0,00	Não
37/2021	08/10/2021		15	GURGELMIX MAQUINAS E FERRAMENTAS S.A. - (1474)		200,000	0,0000	0,00	Não
37/2021	08/10/2021		15	IRMAOS MUFFATO CIA LTDA - (1219)		200,000	0,0000	0,00	Não
37/2021	08/10/2021		15	COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUICAO - (1473)		200,000	0,0000	0,00	Não



CAMARA MUNICIPAL FAZENDA RIO GRANDE

Relação das Coletas de Preços (Geral)

(Período de 01/10/2021 a 18/10/2021)

Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
Material: 03-08-0027 - Papel toalha descartável, interfolhas medindo 20,5cm x 23cm									
37/2021	08/10/2021		15	JEAN LUCAS WISNIEWSKI COMERCIO DE PRODUTOS SANE,		200,000	16,0000	3.200,00	Não
37/2021	08/10/2021		15	H&D ALIMENTOS LTDA - (90)		200,000	21,0000	4.200,00	Não
37/2021	08/10/2021		15	KEEP CLEAN COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEA		200,000	24,6000	4.920,00	Não
						Preço Médio -->	19,0900	3.818,00	
Material: 03-08-0031 - Saco de lixo 20 litros									
37/2021	08/10/2021		17	SENDAS DISTRIBUIDORA S/A - (1470)		150,000	0,1990	29,85	Sim
37/2021	08/10/2021		17	COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUICAO - (1473)		150,000	0,0000	0,00	Não
37/2021	08/10/2021		17	GURGELMIX MAQUINAS E FERRAMENTAS S.A. - (1474)		150,000	0,0000	0,00	Não
37/2021	08/10/2021		17	AMAZON SERVICOS DE VAREJO DO BRASIL LTDA. - (1475)		150,000	0,0000	0,00	Não
37/2021	08/10/2021		17	LIMPFOR - COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E ESCRI		150,000	6,1000	915,00	Não
37/2021	08/10/2021		17	KEEP CLEAN COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEA		150,000	11,0000	1.650,00	Não
37/2021	08/10/2021		17	JEAN LUCAS WISNIEWSKI COMERCIO DE PRODUTOS SANE,		150,000	12,0000	1.800,00	Não
37/2021	08/10/2021		17	H&D ALIMENTOS LTDA - (90)		150,000	12,8000	1.920,00	Não
37/2021	08/10/2021		17	IRMAOS MUFFATO CIA LTDA - (1219)		150,000	59,9333	8.990,00	Não
						Preço Médio -->	17,0054	2.550,81	
Material: 03-08-0057 - Cera líquida incolor para polimento de pisos com mínimo 750m									
37/2021	08/10/2021		37	SENDAS DISTRIBUIDORA S/A - (1470)		4,000	5,9000	23,60	Sim
37/2021	08/10/2021		37	COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUICAO - (1473)		4,000	0,0000	0,00	Não
37/2021	08/10/2021		37	AMAZON SERVICOS DE VAREJO DO BRASIL LTDA. - (1475)		4,000	0,0000	0,00	Não
37/2021	08/10/2021		37	GURGELMIX MAQUINAS E FERRAMENTAS S.A. - (1474)		4,000	0,0000	0,00	Não
37/2021	08/10/2021		37	LIMPFOR - COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E ESCRI		4,000	0,0000	0,00	Não
37/2021	08/10/2021		37	KEEP CLEAN COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEA		4,000	0,0000	0,00	Não
37/2021	08/10/2021		37	IRMAOS MUFFATO CIA LTDA - (1219)		4,000	7,9900	31,96	Não
37/2021	08/10/2021		37	JEAN LUCAS WISNIEWSKI COMERCIO DE PRODUTOS SANE,		4,000	10,0000	40,00	Não
37/2021	08/10/2021		37	H&D ALIMENTOS LTDA - (90)		4,000	99,0000	396,00	Não
						Preço Médio -->	30,7225	122,89	



CAMARA MUNICIPAL FAZENDA RIO GRANDE

Relação das Coletas de Preços (Geral)

(Período de 01/10/2021 a 18/10/2021)

Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
Material: 03-08-0058 - Guardanapo de papel, pacote com 50 folhas (20cm x 20cm cada)									
37/2021	08/10/2021		13	KEEP CLEAN COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEA		350,000	0,8300	290,50	Sim
37/2021	08/10/2021		13	GURGELMIX MAQUINAS E FERRAMENTAS S.A. - (1474)		350,000	0,0000	0,00	Não
37/2021	08/10/2021		13	COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUICAO - (1473)		350,000	0,0000	0,00	Não
37/2021	08/10/2021		13	AMAZON SERVICOS DE VAREJO DO BRASIL LTDA. - (1475)		350,000	0,0000	0,00	Não
37/2021	08/10/2021		13	LIMPFOR - COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E ESCRI		350,000	0,8393	293,76	Não
37/2021	08/10/2021		13	H&D ALIMENTOS LTDA - (90)		350,000	1,1500	402,50	Não
37/2021	08/10/2021		13	SENDAS DISTRIBUIDORA S/A - (1470)		350,000	1,2900	451,50	Não
37/2021	08/10/2021		13	IRMAOS MUFFATO CIA LTDA - (1219)		350,000	1,3900	486,50	Não
37/2021	08/10/2021		13	JEAN LUCAS WISNIEVSKI COMERCIO DE PRODUTOS SANEI		350,000	2,5000	875,00	Não
					Preço Médio -->		1,3332	466,62	
Material: 03-08-0059 - Pano de limpeza de chão algodão alvejado, nedindo 73 x 52 cm									
37/2021	08/10/2021		19	LIMPFOR - COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E ESCRI		50,000	3,2600	163,00	Sim
37/2021	08/10/2021		19	GURGELMIX MAQUINAS E FERRAMENTAS S.A. - (1474)		50,000	0,0000	0,00	Não
37/2021	08/10/2021		19	KEEP CLEAN COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEA		50,000	0,0000	0,00	Não
37/2021	08/10/2021		19	IRMAOS MUFFATO CIA LTDA - (1219)		50,000	0,0000	0,00	Não
37/2021	08/10/2021		19	COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUICAO - (1473)		50,000	0,0000	0,00	Não
37/2021	08/10/2021		19	SENDAS DISTRIBUIDORA S/A - (1470)		50,000	0,0000	0,00	Não
37/2021	08/10/2021		19	AMAZON SERVICOS DE VAREJO DO BRASIL LTDA. - (1475)		50,000	0,0000	0,00	Não
37/2021	08/10/2021		19	H&D ALIMENTOS LTDA - (90)		50,000	5,9000	295,00	Não
37/2021	08/10/2021		19	JEAN LUCAS WISNIEVSKI COMERCIO DE PRODUTOS SANEI		50,000	8,0000	400,00	Não
					Preço Médio -->		5,7200	286,00	
Material: 03-08-0060 - Vassoura doméstica 26 x 5 x 5 cm									
37/2021	08/10/2021		22	H&D ALIMENTOS LTDA - (90)		15,000	8,9000	133,50	Sim
37/2021	08/10/2021		22	AMAZON SERVICOS DE VAREJO DO BRASIL LTDA. - (1475)		15,000	0,0000	0,00	Não
37/2021	08/10/2021		22	KEEP CLEAN COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEA		15,000	0,0000	0,00	Não
37/2021	08/10/2021		22	GURGELMIX MAQUINAS E FERRAMENTAS S.A. - (1474)		15,000	0,0000	0,00	Não
37/2021	08/10/2021		22	IRMAOS MUFFATO CIA LTDA - (1219)		15,000	0,0000	0,00	Não
37/2021	08/10/2021		22	COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUICAO - (1473)		15,000	0,0000	0,00	Não



ESTADO DO PARANÁ

CAMARA MUNICIPAL FAZENDA RIO GRANDE

Relação das Coletas de Preços (Geral)

(Período de 01/10/2021 a 18/10/2021)



Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
Material: 03-08-0060 - Vassoura doméstica 26 x 5 x 5 cm									
37/2021	08/10/2021		22	SENDAS DISTRIBUIDORA S/A - (1470)		15,000	8,9900	134,85	Não
37/2021	08/10/2021		22	LIMPFOR - COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E ESCRI		15,000	9,9900	149,85	Não
37/2021	08/10/2021		22	JEAN LUCAS WISNIEVSKI COMERCIO DE PRODUTOS SANE,		15,000	12,0000	180,00	Não
							9,9700	149,55	
							Preço Médio -->		
Material: 03-08-0061 - Rodo grande simples 80cm									
37/2021	08/10/2021		25	LIMPFOR - COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E ESCRI		4,000	10,2200	40,88	Sim
37/2021	08/10/2021		25	COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUICAO - (1473)		4,000	0,0000	0,00	Não
37/2021	08/10/2021		25	AMAZON SERVICOS DE VAREJO DO BRASIL LTDA. - (1475)		4,000	0,0000	0,00	Não
37/2021	08/10/2021		25	IRMAOS MUFFATO CIA LTDA - (1219)		4,000	0,0000	0,00	Não
37/2021	08/10/2021		25	GURGELMIX MAQUINAS E FERRAMENTAS S.A. - (1474)		4,000	0,0000	0,00	Não
37/2021	08/10/2021		25	KEEP CLEAN COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEA		4,000	0,0000	0,00	Não
37/2021	08/10/2021		25	H&D ALIMENTOS LTDA - (90)		4,000	10,5000	42,00	Não
37/2021	08/10/2021		25	SENDAS DISTRIBUIDORA S/A - (1470)		4,000	15,9000	63,60	Não
37/2021	08/10/2021		25	JEAN LUCAS WISNIEVSKI COMERCIO DE PRODUTOS SANE,		4,000	16,0000	64,00	Não
							13,1550	52,62	
							Preço Médio -->		
Material: 03-08-0062 - Rodo grande com cabo Cabo: 150cm Rodo: 80 cm									
37/2021	08/10/2021		26	LIMPFOR - COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E ESCRI		4,000	10,2200	40,88	Sim
37/2021	08/10/2021		26	COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUICAO - (1473)		4,000	0,0000	0,00	Não
37/2021	08/10/2021		26	H&D ALIMENTOS LTDA - (90)		4,000	0,0000	0,00	Não
37/2021	08/10/2021		26	AMAZON SERVICOS DE VAREJO DO BRASIL LTDA. - (1475)		4,000	0,0000	0,00	Não
37/2021	08/10/2021		26	IRMAOS MUFFATO CIA LTDA - (1219)		4,000	0,0000	0,00	Não
37/2021	08/10/2021		26	GURGELMIX MAQUINAS E FERRAMENTAS S.A. - (1474)		4,000	0,0000	0,00	Não
37/2021	08/10/2021		26	KEEP CLEAN COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEA		4,000	0,0000	0,00	Não
37/2021	08/10/2021		26	SENDAS DISTRIBUIDORA S/A - (1470)		4,000	45,9000	183,60	Não
37/2021	08/10/2021		26	JEAN LUCAS WISNIEVSKI COMERCIO DE PRODUTOS SANE,		4,000	60,0000	240,00	Não
							38,7067	154,83	
							Preço Médio -->		
							Total Preço Médio -->	38.134,72	



Ao Departamento de Contabilidade
A/C. Tamirys Merege da Silva Garcia

Solicito que seja apresentada a prévia manifestação do Departamento de Contabilidade, acerca a existência de dotação orçamentária no valor de **R\$ 38.134,72** (trinta e oito, cento e trinta e quatro reais e setenta e seis centavos) para as despesas referentes à AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA E AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE.

Fazenda Rio Grande, 19 de outubro de 2021.

Thaynara Carvalho Murata
Depto. Administrativo



Parecer 12/2021

Ao Departamento Administrativo,

41/2021

Considerando o processo administrativo 41/2021 que trata da aquisição de materiais de higiene, limpeza e aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades da Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande.

Considerando as cotações realizadas e incluídas no presente processo, apurou-se um valor de R\$ 38.134,72 (trinta e oito mil, cento e trinta e quatro reais e setenta e dois centavos).

Conclui-se que há saldo na dotação orçamentária:

Sob código reduzido: 05 – 3.3.90.30 – Material de consumo.

Fazenda Rio Grande, 25 de outubro de 2021.

Tamirys Merege da Silva Garcia

gov.br

Documento assinado digitalmente
Tamirys Merege da Silva Garcia
Data: 25/10/2021 10:03:06-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>

Processo Administrativo n. 041/2021

041/2021



De: Departamento Administrativo

Para: Comissão Permanente de Licitação

Prezado Senhores,

Conforme necessidade desta Casa de Leis, solicito a abertura de Licitação para contratação de empresa para aquisição de materiais gráficos para atender as necessidades da Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande.

Segue em anexo o Termo de Referência (fls. 02-09), Aprovação do Termo de Referência (fls. 10) os orçamentos realizados pelo Departamento de Compras e as Certidões de Regularização (fls. 12-63), Coleta de Preço (fls. 64-79) e Dotação Orçamentária (fls. 81).

Atenciosamente.

Fazenda Rio Grande, 25 de outubro de 2021.

Thaynara Carvalho Murata
Depto. Administrativo



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR



SOLICITANTE: André Luís Pereira Alves Carneiro

DEPARTAMENTO: Administrativo

UO 1931 03

Revisando o processo 41/2021 identifiquei que havia inserido as quantidades de leite e água conforme dois dos fornecedores informaram, unidades ao invés de caixas/fardos de 12 unidades cada. Uma vez identificado, gerei nova coleta e sendo assim houve majoração no preço médio, portanto **solicito novo parecer do valor médio total por parte da Contabilidade**, pois somavam R\$38.134,72 (trinta e oito mil, cento e trinta e quatro reais e setenta e dois centavos e passaram a somar R\$45.416,72 (quarenta e cinco mil, quatrocentos e dezesseis reais e setenta e dois centavos

Também houve outra mudança, a mangueira tivemos urgência e adquirimos diretamente, solicito ao pregoeiro que retire do certame.

Fazenda Rio Grande, 03 de novembro de 2021

André Luís Pereira Alves Carneiro
Departamento Administrativo

Autorizado por:

Thaynara Carvalho Murata
Diretora Administrativa

CAMARA MUNICIPAL FAZENDA RIO GRANDE

Relação das Coletas de Preços (Geral)

(Período de 01/10/2021 a 03/11/2021)

Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu	
Material: 03-01-0002 - Desodorizador de ar Lavanda - frasco com no mínimo 300ml										
37/2021	08/10/2021		36	LIMFOR - COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E ESCRI		15,000	7,7000	115,50	Sim	
37/2021	08/10/2021		36	GURGELMIX MAQUINAS E FERRAMENTAS S.A. - (1474)		15,000	0,0000	0,00	Não	
37/2021	08/10/2021		36	AMAZON SERVICOS DE VAREJO DO BRASIL LTDA. - (1475)		15,000	0,0000	0,00	Não	
37/2021	08/10/2021		36	COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUICAO - (1473)		15,000	0,0000	0,00	Não	
37/2021	08/10/2021		36	KEEP CLEAN COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEA		15,000	0,0000	0,00	Não	
37/2021	08/10/2021		36	H&D ALIMENTOS LTDA - (90)		15,000	7,9000	118,50	Não	
37/2021	08/10/2021		36	IRMAOS MUFFATO CIA LTDA - (1219)		15,000	8,9900	134,85	Não	
37/2021	08/10/2021		36	SENDAS DISTRIBUIDORA S/A - (1470)		15,000	10,9800	164,70	Não	
37/2021	08/10/2021		36	JEAN LUCAS WISNIEVSKI COMERCIO DE PRODUTOS SANE,		15,000	12,0000	180,00	Não	
							Preço Médio -->	9,5140	142,71	
Material: 03-01-0005 - Copo descartável p/ água 180ml - pacotes c/100 un										
37/2021	08/10/2021		11	IRMAOS MUFFATO CIA LTDA - (1219)		300,000	3,8500	1.155,00	Sim	
37/2021	08/10/2021		11	KEEP CLEAN COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEA		300,000	0,0000	0,00	Não	
37/2021	08/10/2021		11	GURGELMIX MAQUINAS E FERRAMENTAS S.A. - (1474)		300,000	0,0000	0,00	Não	
37/2021	08/10/2021		11	COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUICAO - (1473)		300,000	0,0000	0,00	Não	
37/2021	08/10/2021		11	AMAZON SERVICOS DE VAREJO DO BRASIL LTDA. - (1475)		300,000	0,0000	0,00	Não	
37/2021	08/10/2021		11	SENDAS DISTRIBUIDORA S/A - (1470)		300,000	3,9900	1.197,00	Não	
37/2021	08/10/2021		11	LIMFOR - COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E ESCRI		300,000	4,4200	1.326,00	Não	
37/2021	08/10/2021		11	JEAN LUCAS WISNIEVSKI COMERCIO DE PRODUTOS SANE,		300,000	5,2000	1.560,00	Não	
37/2021	08/10/2021		11	H&D ALIMENTOS LTDA - (90)		300,000	5,5000	1.650,00	Não	
							Preço Médio -->	4,5920	1.377,60	
Material: 03-01-0006 - Copo plástico descartável p/ café c/ 50ml - pacotes c/ 100										
37/2021	08/10/2021		12	SENDAS DISTRIBUIDORA S/A - (1470)		200,000	1,9800	396,00	Sim	
37/2021	08/10/2021		12	AMAZON SERVICOS DE VAREJO DO BRASIL LTDA. - (1475)		200,000	0,0000	0,00	Não	
37/2021	08/10/2021		12	KEEP CLEAN COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEA		200,000	0,0000	0,00	Não	
37/2021	08/10/2021		12	GURGELMIX MAQUINAS E FERRAMENTAS S.A. - (1474)		200,000	0,0000	0,00	Não	
37/2021	08/10/2021		12	COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUICAO - (1473)		200,000	0,0000	0,00	Não	
37/2021	08/10/2021		12	IRMAOS MUFFATO CIA LTDA - (1219)		200,000	2,3000	460,00	Não	



Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
Material: 03-01-0006 - Copo plástico descartável p/ café c/ 50ml - pacotes c/ 100									
37/2021	08/10/2021		12	LIMPFOR - COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E ESCRI		200,000	2,4900	498,00	Não
37/2021	08/10/2021		12	JEAN LUCAS WISNIEVSKI COMERCIO DE PRODUTOS SANE,		200,000	2,8000	560,00	Não
37/2021	08/10/2021		12	H&D ALIMENTOS LTDA - (90)		200,000	3,5000	700,00	Não
						Preço Médio -->	2,6140	522,80	
Material: 03-01-0009 - Detergente líquido lava-louça - frasco c/ 500ml - biodegra									
37/2021	08/10/2021		27	IRMAOS MUFFATO CIA LTDA - (1219)		35,000	1,6400	57,40	Sim
37/2021	08/10/2021		27	GURGELMIX MAQUINAS E FERRAMENTAS S.A. - (1474)		35,000	0,0000	0,00	Não
37/2021	08/10/2021		27	KEEP CLEAN COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEA		35,000	0,0000	0,00	Não
37/2021	08/10/2021		27	COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUICAO - (1473)		35,000	0,0000	0,00	Não
37/2021	08/10/2021		27	AMAZON SERVICOS DE VAREJO DO BRASIL LTDA. - (1475)		35,000	0,0000	0,00	Não
37/2021	08/10/2021		27	SENDAS DISTRIBUIDORA S/A - (1470)		35,000	1,6900	59,15	Não
37/2021	08/10/2021		27	LIMPFOR - COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E ESCRI		35,000	1,8300	64,05	Não
37/2021	08/10/2021		27	JEAN LUCAS WISNIEVSKI COMERCIO DE PRODUTOS SANE,		35,000	2,0000	70,00	Não
37/2021	08/10/2021		27	H&D ALIMENTOS LTDA - (90)		35,000	2,1669	75,84	Não
						Preço Médio -->	1,8654	65,29	
Material: 03-01-0028 - Sabão glicerinado c/200 grs em barras, contendo no mínimo 5									
37/2021	08/10/2021		28	LIMPFOR - COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E ESCRI		5,000	5,6900	28,45	Sim
37/2021	08/10/2021		28	AMAZON SERVICOS DE VAREJO DO BRASIL LTDA. - (1475)		5,000	0,0000	0,00	Não
37/2021	08/10/2021		28	COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUICAO - (1473)		5,000	0,0000	0,00	Não
37/2021	08/10/2021		28	KEEP CLEAN COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEA		5,000	0,0000	0,00	Não
37/2021	08/10/2021		28	GURGELMIX MAQUINAS E FERRAMENTAS S.A. - (1474)		5,000	0,0000	0,00	Não
37/2021	08/10/2021		28	IRMAOS MUFFATO CIA LTDA - (1219)		5,000	7,4900	37,45	Não
37/2021	08/10/2021		28	H&D ALIMENTOS LTDA - (90)		5,000	9,8000	49,00	Não
37/2021	08/10/2021		28	SENDAS DISTRIBUIDORA S/A - (1470)		5,000	11,9000	59,50	Não
37/2021	08/10/2021		28	JEAN LUCAS WISNIEVSKI COMERCIO DE PRODUTOS SANE,		5,000	12,0000	60,00	Não
						Preço Médio -->	9,3760	46,88	



Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu	
Material: 03-01-0041 - Água Sanitária - litro										
37/2021	08/10/2021		32	SENDAS DISTRIBUIDORA S/A - (1470)		30,000	1,4900	44,70	Sim	
37/2021	08/10/2021		32	AMAZON SERVICOS DE VAREJO DO BRASIL LTDA. - (1475)		30,000	0,0000	0,00	Não	
37/2021	08/10/2021		32	COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUICAO - (1473)		30,000	0,0000	0,00	Não	
37/2021	08/10/2021		32	GURGELMIX MAQUINAS E FERRAMENTAS S.A. - (1474)		30,000	0,0000	0,00	Não	
37/2021	08/10/2021		32	KEEP CLEAN COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEA		30,000	0,0000	0,00	Não	
37/2021	08/10/2021		32	IRMAOS MUFFATO CIA LTDA - (1219)		30,000	2,7700	83,10	Não	
37/2021	08/10/2021		32	LIMPFOR - COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E ESCRI		30,000	3,3600	100,80	Não	
37/2021	08/10/2021		32	H&D ALIMENTOS LTDA - (90)		30,000	3,7000	111,00	Não	
37/2021	08/10/2021		32	JEAN LUCAS WISNIEVSKI COMERCIO DE PRODUTOS SANE,		30,000	3,7500	112,50	Não	
							Preço Médio -->	3,0140	90,42	
Material: 03-01-0055 - Luva de borracha, para limpeza em latéx										
37/2021	08/10/2021		18	SENDAS DISTRIBUIDORA S/A - (1470)		100,000	4,4900	449,00	Sim	
37/2021	08/10/2021		18	COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUICAO - (1473)		100,000	0,0000	0,00	Não	
37/2021	08/10/2021		18	AMAZON SERVICOS DE VAREJO DO BRASIL LTDA. - (1475)		100,000	0,0000	0,00	Não	
37/2021	08/10/2021		18	IRMAOS MUFFATO CIA LTDA - (1219)		100,000	0,0000	0,00	Não	
37/2021	08/10/2021		18	GURGELMIX MAQUINAS E FERRAMENTAS S.A. - (1474)		100,000	0,0000	0,00	Não	
37/2021	08/10/2021		18	LIMPFOR - COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E ESCRI		100,000	5,4300	543,00	Não	
37/2021	08/10/2021		18	KEEP CLEAN COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEA		100,000	6,0000	600,00	Não	
37/2021	08/10/2021		18	H&D ALIMENTOS LTDA - (90)		100,000	6,5000	650,00	Não	
37/2021	08/10/2021		18	JEAN LUCAS WISNIEVSKI COMERCIO DE PRODUTOS SANE,		100,000	8,0000	800,00	Não	
							Preço Médio -->	6,0840	608,40	
Material: 03-01-0056 - Sabão em pó, embalagem 1kg										
37/2021	08/10/2021		29	LIMPFOR - COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E ESCRI		10,000	8,5900	85,90	Sim	
37/2021	08/10/2021		29	GURGELMIX MAQUINAS E FERRAMENTAS S.A. - (1474)		10,000	0,0000	0,00	Não	
37/2021	08/10/2021		29	AMAZON SERVICOS DE VAREJO DO BRASIL LTDA. - (1475)		10,000	0,0000	0,00	Não	
37/2021	08/10/2021		29	COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUICAO - (1473)		10,000	0,0000	0,00	Não	
37/2021	08/10/2021		29	KEEP CLEAN COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEA		10,000	0,0000	0,00	Não	
37/2021	08/10/2021		29	IRMAOS MUFFATO CIA LTDA - (1219)		10,000	0,0000	0,00	Não	



Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
Material: 03-01-0056 - Sabão em pó, embalagem 1kg									
37/2021	08/10/2021		29	SENDAS DISTRIBUIDORA S/A - (1470)		10,000	8,7900	87,90	Não
37/2021	08/10/2021		29	H&D ALIMENTOS LTDA - (90)		10,000	8,8000	88,00	Não
37/2021	08/10/2021		29	JEAN LUCAS WISNIEVSKI COMERCIO DE PRODUTOS SANE,		10,000	9,0000	90,00	Não
						Preço Médio -->	8,7950	87,95	
Material: 03-01-0061 - Balde Esfregão MOP com cesto de inox Giro 360°									
37/2021	08/10/2021		39	SENDAS DISTRIBUIDORA S/A - (1470)		10,000	35,9000	359,00	Sim
37/2021	08/10/2021		39	KEEP CLEAN COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEA		10,000	0,0000	0,00	Não
37/2021	08/10/2021		39	IRMAOS MUFFATO CIA LTDA - (1219)		10,000	0,0000	0,00	Não
37/2021	08/10/2021		39	AMAZON SERVICOS DE VAREJO DO BRASIL LTDA. - (1475)		10,000	0,0000	0,00	Não
37/2021	08/10/2021		39	H&D ALIMENTOS LTDA - (90)		10,000	0,0000	0,00	Não
37/2021	08/10/2021		39	COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUICAO - (1473)		10,000	0,0000	0,00	Não
37/2021	08/10/2021		39	GURGELMIX MAQUINAS E FERRAMENTAS S.A. - (1474)		10,000	0,0000	0,00	Não
37/2021	08/10/2021		39	LIMPFOR - COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E ESCRI		10,000	36,0000	360,00	Não
37/2021	08/10/2021		39	JEAN LUCAS WISNIEVSKI COMERCIO DE PRODUTOS SANE,		10,000	189,0000	1.890,00	Não
						Preço Médio -->	86,9667	869,67	
Material: 03-01-0063 - Refil esfregão limpeza a seco para b alde MOP 360°									
37/2021	08/10/2021		38	SENDAS DISTRIBUIDORA S/A - (1470)		250,000	10,9000	2.725,00	Sim
37/2021	08/10/2021		38	H&D ALIMENTOS LTDA - (90)		250,000	0,0000	0,00	Não
37/2021	08/10/2021		38	KEEP CLEAN COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEA		250,000	0,0000	0,00	Não
37/2021	08/10/2021		38	COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUICAO - (1473)		250,000	0,0000	0,00	Não
37/2021	08/10/2021		38	AMAZON SERVICOS DE VAREJO DO BRASIL LTDA. - (1475)		250,000	0,0000	0,00	Não
37/2021	08/10/2021		38	IRMAOS MUFFATO CIA LTDA - (1219)		250,000	0,0000	0,00	Não
37/2021	08/10/2021		38	GURGELMIX MAQUINAS E FERRAMENTAS S.A. - (1474)		250,000	0,0000	0,00	Não
37/2021	08/10/2021		38	LIMPFOR - COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E ESCRI		250,000	15,6500	3.912,50	Não
37/2021	08/10/2021		38	JEAN LUCAS WISNIEVSKI COMERCIO DE PRODUTOS SANE,		250,000	21,0000	5.250,00	Não
						Preço Médio -->	15,8500	3.962,50	



Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu	
Material: 03-01-0067 - Álcool em gel, galão com 5 litros										
37/2021	08/10/2021		34	LIMFOR - COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E ESCRI		20,000	48,9000	978,00	Sim	
37/2021	08/10/2021		34	GURGELMIX MAQUINAS E FERRAMENTAS S.A. - (1474)		20,000	0,0000	0,00	Não	
37/2021	08/10/2021		34	COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUICAO - (1473)		20,000	0,0000	0,00	Não	
37/2021	08/10/2021		34	SENDAS DISTRIBUIDORA S/A - (1470)		20,000	0,0000	0,00	Não	
37/2021	08/10/2021		34	IRMAOS MUFFATO CIA LTDA - (1219)		20,000	0,0000	0,00	Não	
37/2021	08/10/2021		34	AMAZON SERVICOS DE VAREJO DO BRASIL LTDA. - (1475)		20,000	0,0000	0,00	Não	
37/2021	08/10/2021		34	H&D ALIMENTOS LTDA - (90)		20,000	58,5000	1.170,00	Não	
37/2021	08/10/2021		34	JEAN LUCAS WISNIEVSKI COMERCIO DE PRODUTOS SANE,		20,000	60,0000	1.200,00	Não	
37/2021	08/10/2021		34	KEEP CLEAN COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEA		20,000	90,0000	1.800,00	Não	
							Preço Médio -->	64,3500	1.287,00	
Material: 03-01-0068 - Espona em fibra para limpeza pesada										
37/2021	08/10/2021		23	LIMFOR - COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E ESCRI		70,000	1,4200	99,40	Sim	
37/2021	08/10/2021		23	COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUICAO - (1473)		70,000	0,0000	0,00	Não	
37/2021	08/10/2021		23	AMAZON SERVICOS DE VAREJO DO BRASIL LTDA. - (1475)		70,000	0,0000	0,00	Não	
37/2021	08/10/2021		23	IRMAOS MUFFATO CIA LTDA - (1219)		70,000	0,0000	0,00	Não	
37/2021	08/10/2021		23	GURGELMIX MAQUINAS E FERRAMENTAS S.A. - (1474)		70,000	0,0000	0,00	Não	
37/2021	08/10/2021		23	KEEP CLEAN COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEA		70,000	0,0000	0,00	Não	
37/2021	08/10/2021		23	H&D ALIMENTOS LTDA - (90)		70,000	3,0500	213,50	Não	
37/2021	08/10/2021		23	JEAN LUCAS WISNIEVSKI COMERCIO DE PRODUTOS SANE,		70,000	3,5000	245,00	Não	
37/2021	08/10/2021		23	SENDAS DISTRIBUIDORA S/A - (1470)		70,000	12,9000	903,00	Não	
							Preço Médio -->	5,2175	365,23	
Material: 03-01-0069 - Desodorizador de arFloral - frasco com no mínimo 300ml										
37/2021	08/10/2021		35	LIMFOR - COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E ESCRI		15,000	7,7000	115,50	Sim	
37/2021	08/10/2021		35	COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUICAO - (1473)		15,000	0,0000	0,00	Não	
37/2021	08/10/2021		35	KEEP CLEAN COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEA		15,000	0,0000	0,00	Não	
37/2021	08/10/2021		35	GURGELMIX MAQUINAS E FERRAMENTAS S.A. - (1474)		15,000	0,0000	0,00	Não	
37/2021	08/10/2021		35	AMAZON SERVICOS DE VAREJO DO BRASIL LTDA. - (1475)		15,000	0,0000	0,00	Não	
37/2021	08/10/2021		35	H&D ALIMENTOS LTDA - (90)		15,000	7,9000	118,50	Não	



Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
Material: 03-01-0069 - Desodorizador de arFloral - frasco com no mínimo 300ml									
37/2021	08/10/2021		35	IRMAOS MUFFATO CIA LTDA - (1219)		15,000	8,9900	134,85	Não
37/2021	08/10/2021		35	SENDAS DISTRIBUIDORA S/A - (1470)		15,000	10,9800	164,70	Não
37/2021	08/10/2021		35	JEAN LUCAS WISNIEWSKI COMERCIO DE PRODUTOS SANE,		15,000	12,0000	180,00	Não
						Preço Médio -->	9,5140	142,71	
Material: 03-01-0070 - Manqueira de 50 metros									
37/2021	08/10/2021		40	AMAZON SERVICOS DE VAREJO DO BRASIL LTDA. - (1475)		1,000	174,6100	174,61	Sim
37/2021	08/10/2021		40	IRMAOS MUFFATO CIA LTDA - (1219)		1,000	0,0000	0,00	Não
37/2021	08/10/2021		40	KEEP CLEAN COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEA		1,000	0,0000	0,00	Não
37/2021	08/10/2021		40	H&D ALIMENTOS LTDA - (90)		1,000	0,0000	0,00	Não
37/2021	08/10/2021		40	SENDAS DISTRIBUIDORA S/A - (1470)		1,000	0,0000	0,00	Não
37/2021	08/10/2021		40	JEAN LUCAS WISNIEWSKI COMERCIO DE PRODUTOS SANE,		1,000	0,0000	0,00	Não
37/2021	08/10/2021		40	LIMFOR - COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E ESCRI		1,000	0,0000	0,00	Não
37/2021	08/10/2021		40	GURGELMIX MAQUINAS E FERRAMENTAS S.A. - (1474)		1,000	212,0500	212,05	Não
37/2021	08/10/2021		40	COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUICAO - (1473)		1,000	535,0000	535,00	Não
						Preço Médio -->	307,2200	307,22	
Material: 03-03-0001 - Acucar refinado - pacote de 5kg									
37/2021	08/10/2021		3	IRMAOS MUFFATO CIA LTDA - (1219)		100,000	17,4900	1.749,00	Sim
37/2021	08/10/2021		3	KEEP CLEAN COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEA		100,000	0,0000	0,00	Não
37/2021	08/10/2021		3	COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUICAO - (1473)		100,000	0,0000	0,00	Não
37/2021	08/10/2021		3	AMAZON SERVICOS DE VAREJO DO BRASIL LTDA. - (1475)		100,000	0,0000	0,00	Não
37/2021	08/10/2021		3	LIMFOR - COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E ESCRI		100,000	0,0000	0,00	Não
37/2021	08/10/2021		3	JEAN LUCAS WISNIEWSKI COMERCIO DE PRODUTOS SANE,		100,000	0,0000	0,00	Não
37/2021	08/10/2021		3	GURGELMIX MAQUINAS E FERRAMENTAS S.A. - (1474)		100,000	0,0000	0,00	Não
37/2021	08/10/2021		3	SENDAS DISTRIBUIDORA S/A - (1470)		100,000	17,9000	1.790,00	Não
37/2021	08/10/2021		3	H&D ALIMENTOS LTDA - (90)		100,000	23,0000	2.300,00	Não
						Preço Médio -->	19,4633	1.946,33	



Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
Material: 03-03-0002 - Café torrado e moído - pct 500gr									
37/2021	08/10/2021		2	SENDAS DISTRIBUIDORA S/A - (1470)		600,000	8,9900	5.394,00	Sim ***
37/2021	08/10/2021		2	AMAZON SERVICOS DE VAREJO DO BRASIL LTDA. - (1475)		600,000	0,0000	0,00	Não
37/2021	08/10/2021		2	JEAN LUCAS WISNIEWSKI COMERCIO DE PRODUTOS SANE,		600,000	0,0000	0,00	Não
37/2021	08/10/2021		2	KEEP CLEAN COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEA		600,000	0,0000	0,00	Não
37/2021	08/10/2021		2	GURGELMIX MAQUINAS E FERRAMENTAS S.A. - (1474)		600,000	0,0000	0,00	Não
37/2021	08/10/2021		2	LIMPFOR - COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E ESCRI		600,000	0,0000	0,00	Não
37/2021	08/10/2021		2	COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUICAO - (1473)		600,000	0,0000	0,00	Não
37/2021	08/10/2021		2	IRMAOS MUFFATO CIA LTDA - (1219)		600,000	10,4900	6.294,00	Não
37/2021	08/10/2021		2	H&D ALIMENTOS LTDA - (90)		600,000	15,3000	9.180,00	Não
							Preço Médio -->	11,5933	6.955,98
Material: 03-03-0008 - Leite Integral									
37/2021	08/10/2021		4	SENDAS DISTRIBUIDORA S/A - (1470)		200,000	41,7600	8.352,00	Sim ***
37/2021	08/10/2021		4	JEAN LUCAS WISNIEWSKI COMERCIO DE PRODUTOS SANE,		200,000	0,0000	0,00	Não
37/2021	08/10/2021		4	COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUICAO - (1473)		200,000	0,0000	0,00	Não
37/2021	08/10/2021		4	LIMPFOR - COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E ESCRI		200,000	0,0000	0,00	Não
37/2021	08/10/2021		4	AMAZON SERVICOS DE VAREJO DO BRASIL LTDA. - (1475)		200,000	0,0000	0,00	Não
37/2021	08/10/2021		4	KEEP CLEAN COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEA		200,000	0,0000	0,00	Não
37/2021	08/10/2021		4	GURGELMIX MAQUINAS E FERRAMENTAS S.A. - (1474)		200,000	0,0000	0,00	Não
37/2021	08/10/2021		4	IRMAOS MUFFATO CIA LTDA - (1219)		200,000	44,2800	8.856,00	Não
37/2021	08/10/2021		4	H&D ALIMENTOS LTDA - (90)		200,000	53,5000	10.700,00	Não
							Preço Médio -->	46,5133	9.302,66
Material: 03-03-0010 - Água mineral potável não gaseificada garrafa plástica									
37/2021	08/10/2021		1	IRMAOS MUFFATO CIA LTDA - (1219)		400,000	7,5600	3.024,00	Sim ***
37/2021	08/10/2021		1	COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUICAO - (1473)		400,000	0,0000	0,00	Não
37/2021	08/10/2021		1	GURGELMIX MAQUINAS E FERRAMENTAS S.A. - (1474)		400,000	0,0000	0,00	Não
37/2021	08/10/2021		1	JEAN LUCAS WISNIEWSKI COMERCIO DE PRODUTOS SANE,		400,000	0,0000	0,00	Não
37/2021	08/10/2021		1	AMAZON SERVICOS DE VAREJO DO BRASIL LTDA. - (1475)		400,000	0,0000	0,00	Não
37/2021	08/10/2021		1	LIMPFOR - COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E ESCRI		400,000	0,0000	0,00	Não



CAMARA MUNICIPAL FAZENDA RIO GRANDE

Relação das Coletas de Preços (Geral)

(Período de 01/10/2021 a 03/11/2021)

Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
Material: 03-03-0010 - Água mineral potável não gaseificada garrafa plástica									
37/2021	08/10/2021		1	KEEP CLEAN COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEA		400,000	0,000	0,00	Não
37/2021	08/10/2021		1	SENDAS DISTRIBUIDORA S/A - (1470)		400,000	9,000	3.600,00	Não
37/2021	08/10/2021		1	H&D ALIMENTOS LTDA - (90)		400,000	15,500	6.200,00	Não
						Preço Médio -->	10,6867	4.274,68	
Material: 03-03-0015 - chá no sabor mate natural 30g cada									
37/2021	08/10/2021		5	SENDAS DISTRIBUIDORA S/A - (1470)		150,000	2,4900	373,50	Sim
37/2021	08/10/2021		5	KEEP CLEAN COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEA		150,000	0,0000	0,00	Não
37/2021	08/10/2021		5	LIMPFOR - COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E ESCRI		150,000	0,0000	0,00	Não
37/2021	08/10/2021		5	COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUICAO - (1473)		150,000	0,0000	0,00	Não
37/2021	08/10/2021		5	JEAN LUCAS WISNIEVSKI COMERCIO DE PRODUTOS SANE,		150,000	0,0000	0,00	Não
37/2021	08/10/2021		5	GURGELMIX MAQUINAS E FERRAMENTAS S.A. - (1474)		150,000	0,0000	0,00	Não
37/2021	08/10/2021		5	AMAZON SERVICOS DE VAREJO DO BRASIL LTDA. - (1475)		150,000	0,0000	0,00	Não
37/2021	08/10/2021		5	IRMAOS MUFFATO CIA LTDA - (1219)		150,000	2,9900	448,50	Não
37/2021	08/10/2021		5	H&D ALIMENTOS LTDA - (90)		150,000	4,8000	720,00	Não
						Preço Médio -->	3,4267	514,01	
Material: 03-03-0016 - Suco de caixinha sabor laranja									
37/2021	08/10/2021		6	IRMAOS MUFFATO CIA LTDA - (1219)		50,000	2,8900	144,50	Sim
37/2021	08/10/2021		6	AMAZON SERVICOS DE VAREJO DO BRASIL LTDA. - (1475)		50,000	0,0000	0,00	Não
37/2021	08/10/2021		6	KEEP CLEAN COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEA		50,000	0,0000	0,00	Não
37/2021	08/10/2021		6	COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUICAO - (1473)		50,000	0,0000	0,00	Não
37/2021	08/10/2021		6	JEAN LUCAS WISNIEVSKI COMERCIO DE PRODUTOS SANE,		50,000	0,0000	0,00	Não
37/2021	08/10/2021		6	GURGELMIX MAQUINAS E FERRAMENTAS S.A. - (1474)		50,000	0,0000	0,00	Não
37/2021	08/10/2021		6	LIMPFOR - COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E ESCRI		50,000	0,0000	0,00	Não
37/2021	08/10/2021		6	SENDAS DISTRIBUIDORA S/A - (1470)		50,000	3,8900	194,50	Não
37/2021	08/10/2021		6	H&D ALIMENTOS LTDA - (90)		50,000	7,3000	365,00	Não
						Preço Médio -->	4,6933	234,67	



CAMARA MUNICIPAL FAZENDA RIO GRANDE

Relação das Coletas de Preços (Geral)

(Período de 01/10/2021 a 03/11/2021)

Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu	
Material: 03-03-0017 - Suco de caixinha sabor manga										
37/2021	08/10/2021		7	IRMAOS MUFFATO CIA LTDA - (1219)		50,000	2,8900	144,50	Sim	
37/2021	08/10/2021		7	GURGELMIX MAQUINAS E FERRAMENTAS S.A. - (1474)		50,000	0,0000	0,00	Não	
37/2021	08/10/2021		7	JEAN LUCAS WISNIEVSKI COMERCIO DE PRODUTOS SANE,		50,000	0,0000	0,00	Não	
37/2021	08/10/2021		7	LIMPFOR - COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E ESCRI		50,000	0,0000	0,00	Não	
37/2021	08/10/2021		7	KEEP CLEAN COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEA		50,000	0,0000	0,00	Não	
37/2021	08/10/2021		7	COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUICAO - (1473)		50,000	0,0000	0,00	Não	
37/2021	08/10/2021		7	AMAZON SERVICOS DE VAREJO DO BRASIL LTDA. - (1475)		50,000	0,0000	0,00	Não	
37/2021	08/10/2021		7	SENDAS DISTRIBUIDORA S/A - (1470)		50,000	3,8900	194,50	Não	
37/2021	08/10/2021		7	H&D ALIMENTOS LTDA - (90)		50,000	7,3000	365,00	Não	
							Preço Médio -->	4,6933	234,67	
Material: 03-03-0018 - Suco de caixinha sabor uva										
37/2021	08/10/2021		8	IRMAOS MUFFATO CIA LTDA - (1219)		50,000	2,8900	144,50	Sim	
37/2021	08/10/2021		8	AMAZON SERVICOS DE VAREJO DO BRASIL LTDA. - (1475)		50,000	0,0000	0,00	Não	
37/2021	08/10/2021		8	KEEP CLEAN COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEA		50,000	0,0000	0,00	Não	
37/2021	08/10/2021		8	COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUICAO - (1473)		50,000	0,0000	0,00	Não	
37/2021	08/10/2021		8	JEAN LUCAS WISNIEVSKI COMERCIO DE PRODUTOS SANE,		50,000	0,0000	0,00	Não	
37/2021	08/10/2021		8	GURGELMIX MAQUINAS E FERRAMENTAS S.A. - (1474)		50,000	0,0000	0,00	Não	
37/2021	08/10/2021		8	LIMPFOR - COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E ESCRI		50,000	0,0000	0,00	Não	
37/2021	08/10/2021		8	SENDAS DISTRIBUIDORA S/A - (1470)		50,000	3,8900	194,50	Não	
37/2021	08/10/2021		8	H&D ALIMENTOS LTDA - (90)		50,000	7,3000	365,00	Não	
							Preço Médio -->	4,6933	234,67	
Material: 03-03-0019 - Suco de caixinha sabor pêssego										
37/2021	08/10/2021		9	IRMAOS MUFFATO CIA LTDA - (1219)		50,000	2,8900	144,50	Sim	
37/2021	08/10/2021		9	KEEP CLEAN COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEA		50,000	0,0000	0,00	Não	
37/2021	08/10/2021		9	JEAN LUCAS WISNIEVSKI COMERCIO DE PRODUTOS SANE,		50,000	0,0000	0,00	Não	
37/2021	08/10/2021		9	GURGELMIX MAQUINAS E FERRAMENTAS S.A. - (1474)		50,000	0,0000	0,00	Não	
37/2021	08/10/2021		9	COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUICAO - (1473)		50,000	0,0000	0,00	Não	
37/2021	08/10/2021		9	AMAZON SERVICOS DE VAREJO DO BRASIL LTDA. - (1475)		50,000	0,0000	0,00	Não	



CAMARA MUNICIPAL FAZENDA RIO GRANDE

Relação das Coletas de Preços (Geral)

(Período de 01/10/2021 a 03/11/2021)

Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
Material: 03-03-0019 - Suco de caixinha sabor pêssego									
37/2021	08/10/2021		9	LIMPFOR - COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E ESCRI		50,000	0,0000	0,00	Não
37/2021	08/10/2021		9	SENDAS DISTRIBUIDORA S/A - (1470)		50,000	3,8900	194,50	Não
37/2021	08/10/2021		9	H&D ALIMENTOS LTDA - (90)		50,000	7,3000	365,00	Não
						Preço Médio -->	4,6933	234,67	
Material: 03-03-0021 - Suco de caixinha sabor maçã									
37/2021	08/10/2021		10	IRMAOS MUFFATO CIA LTDA - (1219)		20,000	2,8900	57,80	Sim
37/2021	08/10/2021		10	JEAN LUCAS WISNIEVSKI COMERCIO DE PRODUTOS SANE/		20,000	0,0000	0,00	Não
37/2021	08/10/2021		10	LIMPFOR - COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E ESCRI		20,000	0,0000	0,00	Não
37/2021	08/10/2021		10	GURGELMIX MAQUINAS E FERRAMENTAS S.A. - (1474)		20,000	0,0000	0,00	Não
37/2021	08/10/2021		10	KEEP CLEAN COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEA		20,000	0,0000	0,00	Não
37/2021	08/10/2021		10	COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUICAO - (1473)		20,000	0,0000	0,00	Não
37/2021	08/10/2021		10	AMAZON SERVICOS DE VAREJO DO BRASIL LTDA. - (1475)		20,000	3,8900	77,80	Não
37/2021	08/10/2021		10	SENDAS DISTRIBUIDORA S/A - (1470)		20,000	9,5000	190,00	Não
37/2021	08/10/2021		10	H&D ALIMENTOS LTDA - (90)		20,000	5,4267	108,53	Não
						Preço Médio -->	5,4267	108,53	
Material: 03-05-0002 - Alcool									
37/2021	08/10/2021		33	SENDAS DISTRIBUIDORA S/A - (1470)		40,000	6,9900	279,60	Sim
37/2021	08/10/2021		33	COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUICAO - (1473)		40,000	0,0000	0,00	Não
37/2021	08/10/2021		33	GURGELMIX MAQUINAS E FERRAMENTAS S.A. - (1474)		40,000	0,0000	0,00	Não
37/2021	08/10/2021		33	AMAZON SERVICOS DE VAREJO DO BRASIL LTDA. - (1475)		40,000	0,0000	0,00	Não
37/2021	08/10/2021		33	IRMAOS MUFFATO CIA LTDA - (1219)		40,000	0,0000	0,00	Não
37/2021	08/10/2021		33	LIMPFOR - COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E ESCRI		40,000	7,4500	298,00	Não
37/2021	08/10/2021		33	H&D ALIMENTOS LTDA - (90)		40,000	9,5000	380,00	Não
37/2021	08/10/2021		33	JEAN LUCAS WISNIEVSKI COMERCIO DE PRODUTOS SANE/		40,000	10,0000	400,00	Não
37/2021	08/10/2021		33	KEEP CLEAN COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEA		40,000	12,0000	480,00	Não
						Preço Médio -->	9,1880	367,52	



ESTADO DO PARANÁ
CAMARA MUNICIPAL FAZENDA RIO GRANDE
 Relação das Coletas de Preços (Geral)

(Período de 01/10/2021 a 03/11/2021)

Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
Material: 03-08-0004 - Flanela de algodão									
37/2021	08/10/2021		24	LIMPFOR - COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E ESCRI		150,000	1,1500	172,50	Sim ***
37/2021	08/10/2021		24	COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUICAO - (1473)		150,000	0,0000	0,00	Não
37/2021	08/10/2021		24	KEEP CLEAN COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEA		150,000	0,0000	0,00	Não
37/2021	08/10/2021		24	GURGELMIX MAQUINAS E FERRAMENTAS S.A. - (1474)		150,000	0,0000	0,00	Não
37/2021	08/10/2021		24	AMAZON SERVICOS DE VAREJO DO BRASIL LTDA. - (1475)		150,000	0,0000	0,00	Não
37/2021	08/10/2021		24	H&D ALIMENTOS LTDA - (90)		150,000	1,9800	297,00	Não
37/2021	08/10/2021		24	JEAN LUCAS WISNIEVSKI COMERCIO DE PRODUTOS SANE,		150,000	2,0000	300,00	Não
37/2021	08/10/2021		24	SENDAS DISTRIBUIDORA S/A - (1470)		150,000	2,4966	374,49	Não
37/2021	08/10/2021		24	IRMAOS MUFFATO CIA LTDA - (1219)		150,000	3,5000	525,00	Não
							Preço Médio -->	333,80	
Material: 03-08-0007 - Pano de louça									
37/2021	08/10/2021		20	LIMPFOR - COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E ESCRI		50,000	3,8000	190,00	Sim ***
37/2021	08/10/2021		20	COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUICAO - (1473)		50,000	0,0000	0,00	Não
37/2021	08/10/2021		20	AMAZON SERVICOS DE VAREJO DO BRASIL LTDA. - (1475)		50,000	0,0000	0,00	Não
37/2021	08/10/2021		20	GURGELMIX MAQUINAS E FERRAMENTAS S.A. - (1474)		50,000	0,0000	0,00	Não
37/2021	08/10/2021		20	KEEP CLEAN COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEA		50,000	0,0000	0,00	Não
37/2021	08/10/2021		20	SENDAS DISTRIBUIDORA S/A - (1470)		50,000	0,0000	0,00	Não
37/2021	08/10/2021		20	IRMAOS MUFFATO CIA LTDA - (1219)		50,000	0,0000	0,00	Não
37/2021	08/10/2021		20	H&D ALIMENTOS LTDA - (90)		50,000	3,9500	197,50	Não
37/2021	08/10/2021		20	JEAN LUCAS WISNIEVSKI COMERCIO DE PRODUTOS SANE,		50,000	4,0000	200,00	Não
							Preço Médio -->	195,84	
Material: 03-08-0010 - Limpador multi uso									
37/2021	08/10/2021		31	LIMPFOR - COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E ESCRI		80,000	2,7900	223,20	Sim ***
37/2021	08/10/2021		31	COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUICAO - (1473)		80,000	0,0000	0,00	Não
37/2021	08/10/2021		31	GURGELMIX MAQUINAS E FERRAMENTAS S.A. - (1474)		80,000	0,0000	0,00	Não
37/2021	08/10/2021		31	AMAZON SERVICOS DE VAREJO DO BRASIL LTDA. - (1475)		80,000	0,0000	0,00	Não
37/2021	08/10/2021		31	KEEP CLEAN COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEA		80,000	0,0000	0,00	Não
37/2021	08/10/2021		31	SENDAS DISTRIBUIDORA S/A - (1470)		80,000	2,9900	239,20	Não



Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
Material: 03-08-0010 - Limpador multi uso									
37/2021	08/10/2021		31	IRMAOS MUFFATO CIA LTDA - (1219)		80,000	3,2900	263,20	Não
37/2021	08/10/2021		31	H&D ALIMENTOS LTDA - (90)		80,000	3,7000	296,00	Não
37/2021	08/10/2021		31	JEAN LUCAS WISNIEWSKI COMERCIO DE PRODUTOS SANE,		80,000	5,0000	400,00	Não
						Preço Médio -->	3,5540	284,32	
Material: 03-08-0013 - Saco de lixo - 100 litros									
37/2021	08/10/2021		16	LIMPFOR - COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E ESCRI		10,000	23,3400	233,40	Sim
37/2021	08/10/2021		16	COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUICAO - (1473)		10,000	0,0000	0,00	Não
37/2021	08/10/2021		16	AMAZON SERVICOS DE VAREJO DO BRASIL LTDA. - (1475)		10,000	0,0000	0,00	Não
37/2021	08/10/2021		16	GURGELMIX MAQUINAS E FERRAMENTAS S.A. - (1474)		10,000	0,0000	0,00	Não
37/2021	08/10/2021		16	SENDAS DISTRIBUIDORA S/A - (1470)		10,000	37,9600	379,60	Não
37/2021	08/10/2021		16	JEAN LUCAS WISNIEWSKI COMERCIO DE PRODUTOS SANE,		10,000	56,0000	560,00	Não
37/2021	08/10/2021		16	H&D ALIMENTOS LTDA - (90)		10,000	58,5000	585,00	Não
37/2021	08/10/2021		16	IRMAOS MUFFATO CIA LTDA - (1219)		10,000	59,9333	599,33	Não
37/2021	08/10/2021		16	KEEP CLEAN COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEA		10,000	78,0000	780,00	Não
						Preço Médio -->	52,2889	522,89	
Material: 03-08-0019 - Sabonete líquido Galão com 5000ml									
37/2021	08/10/2021		30	LIMPFOR - COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E ESCRI		15,000	17,0700	256,05	Sim
37/2021	08/10/2021		30	COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUICAO - (1473)		15,000	0,0000	0,00	Não
37/2021	08/10/2021		30	AMAZON SERVICOS DE VAREJO DO BRASIL LTDA. - (1475)		15,000	0,0000	0,00	Não
37/2021	08/10/2021		30	GURGELMIX MAQUINAS E FERRAMENTAS S.A. - (1474)		15,000	0,0000	0,00	Não
37/2021	08/10/2021		30	IRMAOS MUFFATO CIA LTDA - (1219)		15,000	0,0000	0,00	Não
37/2021	08/10/2021		30	JEAN LUCAS WISNIEWSKI COMERCIO DE PRODUTOS SANE,		15,000	22,0000	330,00	Não
37/2021	08/10/2021		30	KEEP CLEAN COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEA		15,000	33,0000	495,00	Não
37/2021	08/10/2021		30	SENDAS DISTRIBUIDORA S/A - (1470)		15,000	46,4500	696,75	Não
37/2021	08/10/2021		30	H&D ALIMENTOS LTDA - (90)		15,000	49,5000	742,50	Não
						Preço Médio -->	33,6040	504,06	



Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu	
Material: 03-08-0021 - Papel higiênico branco, pacote com 4 rolos										
37/2021	08/10/2021		14	LIMFOR - COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E ESCRI		300,000	2,9900	897,00	Sim	
37/2021	08/10/2021		14	GURGELMIX MAQUINAS E FERRAMENTAS S.A. - (1474)		300,000	0,0000	0,00	Não	
37/2021	08/10/2021		14	AMAZON SERVICOS DE VAREJO DO BRASIL LTDA. - (1475)		300,000	0,0000	0,00	Não	
37/2021	08/10/2021		14	COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUICAO - (1473)		300,000	0,0000	0,00	Não	
37/2021	08/10/2021		14	KEEP CLEAN COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEA		300,000	0,0000	0,00	Não	
37/2021	08/10/2021		14	SENDAS DISTRIBUIDORA S/A - (1470)		300,000	4,2900	1.287,00	Não	
37/2021	08/10/2021		14	H&D ALIMENTOS LTDA - (90)		300,000	5,2000	1.560,00	Não	
37/2021	08/10/2021		14	IRMAOS MUFFATO CIA LTDA - (1219)		300,000	5,9900	1.797,00	Não	
37/2021	08/10/2021		14	JEAN LUCAS WISNIEWSKI COMERCIO DE PRODUTOS SANE,		300,000	8,0000	2.400,00	Não	
							Preço Médio -->	5,2940	1.588,20	
Material: 03-08-0024 - Esponia para louca - pct com 4 unidades										
37/2021	08/10/2021		21	LIMFOR - COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E ESCRI		30,000	2,2400	67,20	Sim	
37/2021	08/10/2021		21	KEEP CLEAN COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEA		30,000	0,0000	0,00	Não	
37/2021	08/10/2021		21	AMAZON SERVICOS DE VAREJO DO BRASIL LTDA. - (1475)		30,000	0,0000	0,00	Não	
37/2021	08/10/2021		21	GURGELMIX MAQUINAS E FERRAMENTAS S.A. - (1474)		30,000	0,0000	0,00	Não	
37/2021	08/10/2021		21	COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUICAO - (1473)		30,000	0,0000	0,00	Não	
37/2021	08/10/2021		21	SENDAS DISTRIBUIDORA S/A - (1470)		30,000	2,7900	83,70	Não	
37/2021	08/10/2021		21	H&D ALIMENTOS LTDA - (90)		30,000	3,9000	117,00	Não	
37/2021	08/10/2021		21	IRMAOS MUFFATO CIA LTDA - (1219)		30,000	3,9900	119,70	Não	
37/2021	08/10/2021		21	JEAN LUCAS WISNIEWSKI COMERCIO DE PRODUTOS SANE,		30,000	4,0000	120,00	Não	
							Preço Médio -->	3,3840	101,52	
Material: 03-08-0027 - Papel toalha descartável, interfolhas medindo 20,5cm x 23cm										
37/2021	08/10/2021		15	LIMFOR - COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E ESCRI		200,000	14,7600	2.952,00	Sim	
37/2021	08/10/2021		15	AMAZON SERVICOS DE VAREJO DO BRASIL LTDA. - (1475)		200,000	0,0000	0,00	Não	
37/2021	08/10/2021		15	SENDAS DISTRIBUIDORA S/A - (1470)		200,000	0,0000	0,00	Não	
37/2021	08/10/2021		15	GURGELMIX MAQUINAS E FERRAMENTAS S.A. - (1474)		200,000	0,0000	0,00	Não	
37/2021	08/10/2021		15	IRMAOS MUFFATO CIA LTDA - (1219)		200,000	0,0000	0,00	Não	
37/2021	08/10/2021		15	COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUICAO - (1473)		200,000	0,0000	0,00	Não	



Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
Material: 03-08-0027 - Papel toalha descartável, interfolhas medindo 20,5cm x 23cm									
37/2021	08/10/2021		15	JEAN LUCAS WISNIEWSKI COMERCIO DE PRODUTOS SANE,		200,000	16,0000	3.200,00	Não
37/2021	08/10/2021		15	H&D ALIMENTOS LTDA - (90)		200,000	21,0000	4.200,00	Não
37/2021	08/10/2021		15	KEEP CLEAN COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEA		200,000	24,6000	4.920,00	Não
						Preço Médio -->	19,0900	3.818,00	
Material: 03-08-0031 - Saco de lixo 20 litros									
37/2021	08/10/2021		17	SENDAS DISTRIBUIDORA S/A - (1470)		150,000	0,1990	29,85	Sim
37/2021	08/10/2021		17	COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUICAO - (1473)		150,000	0,0000	0,00	Não
37/2021	08/10/2021		17	GURGELMIX MAQUINAS E FERRAMENTAS S.A. - (1474)		150,000	0,0000	0,00	Não
37/2021	08/10/2021		17	AMAZON SERVICOS DE VAREJO DO BRASIL LTDA. - (1475)		150,000	0,0000	0,00	Não
37/2021	08/10/2021		17	LIMPFOR - COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E ESCRI		150,000	6,1000	915,00	Não
37/2021	08/10/2021		17	KEEP CLEAN COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEA		150,000	11,0000	1.650,00	Não
37/2021	08/10/2021		17	JEAN LUCAS WISNIEWSKI COMERCIO DE PRODUTOS SANE,		150,000	12,0000	1.800,00	Não
37/2021	08/10/2021		17	H&D ALIMENTOS LTDA - (90)		150,000	12,8000	1.920,00	Não
37/2021	08/10/2021		17	IRMAOS MUFFATO CIA LTDA - (1219)		150,000	59,9333	8.990,00	Não
						Preço Médio -->	17,0054	2.550,81	
Material: 03-08-0057 - Cera líquida Incolor para polimento de pisos com mínimo 750m									
37/2021	08/10/2021		37	SENDAS DISTRIBUIDORA S/A - (1470)		4,000	5,9000	23,60	Sim
37/2021	08/10/2021		37	COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUICAO - (1473)		4,000	0,0000	0,00	Não
37/2021	08/10/2021		37	AMAZON SERVICOS DE VAREJO DO BRASIL LTDA. - (1475)		4,000	0,0000	0,00	Não
37/2021	08/10/2021		37	GURGELMIX MAQUINAS E FERRAMENTAS S.A. - (1474)		4,000	0,0000	0,00	Não
37/2021	08/10/2021		37	LIMPFOR - COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E ESCRI		4,000	0,0000	0,00	Não
37/2021	08/10/2021		37	KEEP CLEAN COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEA		4,000	0,0000	0,00	Não
37/2021	08/10/2021		37	IRMAOS MUFFATO CIA LTDA - (1219)		4,000	7,9900	31,96	Não
37/2021	08/10/2021		37	JEAN LUCAS WISNIEWSKI COMERCIO DE PRODUTOS SANE,		4,000	10,0000	40,00	Não
37/2021	08/10/2021		37	H&D ALIMENTOS LTDA - (90)		4,000	99,0000	396,00	Não
						Preço Médio -->	30,7225	122,89	



Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
Material: 03-08-0058 - Guardanapo de papel, pacote com 50 folhas (20cm x 20cm cada)									
37/2021	08/10/2021		13	KEEP CLEAN COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEA		350,000	0,8300	290,50	Sim
37/2021	08/10/2021		13	GURGELMIX MAQUINAS E FERRAMENTAS S.A. - (1474)		350,000	0,0000	0,00	Não
37/2021	08/10/2021		13	COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUICAO - (1473)		350,000	0,0000	0,00	Não
37/2021	08/10/2021		13	AMAZON SERVICOS DE VAREJO DO BRASIL LTDA. - (1475)		350,000	0,0000	0,00	Não
37/2021	08/10/2021		13	LIMPFOR - COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E ESCRI		350,000	0,8393	293,76	Não
37/2021	08/10/2021		13	H&D ALIMENTOS LTDA - (90)		350,000	1,1500	402,50	Não
37/2021	08/10/2021		13	SENDAS DISTRIBUIDORA S/A - (1470)		350,000	1,2900	451,50	Não
37/2021	08/10/2021		13	IRMAOS MUFFATO CIA LTDA - (1219)		350,000	1,3900	486,50	Não
37/2021	08/10/2021		13	JEAN LUCAS WISNIEVSKI COMERCIO DE PRODUTOS SANE,		350,000	2,5000	875,00	Não
							1,3332	466,62	
							Preço Médio -->		
Material: 03-08-0059 - Pano de limpeza de chão algodão alvejado, nedindo 73 x 52 cm									
37/2021	08/10/2021		19	LIMPFOR - COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E ESCRI		50,000	3,2600	163,00	Sim
37/2021	08/10/2021		19	GURGELMIX MAQUINAS E FERRAMENTAS S.A. - (1474)		50,000	0,0000	0,00	Não
37/2021	08/10/2021		19	KEEP CLEAN COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEA		50,000	0,0000	0,00	Não
37/2021	08/10/2021		19	IRMAOS MUFFATO CIA LTDA - (1219)		50,000	0,0000	0,00	Não
37/2021	08/10/2021		19	COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUICAO - (1473)		50,000	0,0000	0,00	Não
37/2021	08/10/2021		19	SENDAS DISTRIBUIDORA S/A - (1470)		50,000	0,0000	0,00	Não
37/2021	08/10/2021		19	AMAZON SERVICOS DE VAREJO DO BRASIL LTDA. - (1475)		50,000	0,0000	0,00	Não
37/2021	08/10/2021		19	H&D ALIMENTOS LTDA - (90)		50,000	5,9000	295,00	Não
37/2021	08/10/2021		19	JEAN LUCAS WISNIEVSKI COMERCIO DE PRODUTOS SANE,		50,000	8,0000	400,00	Não
							5,7200	286,00	
							Preço Médio -->		
Material: 03-08-0060 - Vassoura doméstica 26 x 5 x 5 cm									
37/2021	08/10/2021		22	H&D ALIMENTOS LTDA - (90)		15,000	8,9000	133,50	Sim
37/2021	08/10/2021		22	AMAZON SERVICOS DE VAREJO DO BRASIL LTDA. - (1475)		15,000	0,0000	0,00	Não
37/2021	08/10/2021		22	KEEP CLEAN COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEA		15,000	0,0000	0,00	Não
37/2021	08/10/2021		22	GURGELMIX MAQUINAS E FERRAMENTAS S.A. - (1474)		15,000	0,0000	0,00	Não
37/2021	08/10/2021		22	IRMAOS MUFFATO CIA LTDA - (1219)		15,000	0,0000	0,00	Não
37/2021	08/10/2021		22	COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUICAO - (1473)		15,000	0,0000	0,00	Não



CAMARA MUNICIPAL FAZENDA RIO GRANDE

Relação das Coletas de Preços (Geral)

(Período de 01/10/2021 a 03/11/2021)

Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
Material: 03-08-0060 - Vassoura doméstica 26 x 5 x 5 cm									
37/2021	08/10/2021		22	SENDAS DISTRIBUIDORA S/A - (1470)		15,000	8,9900	134,85	Não
37/2021	08/10/2021		22	LIMPFOR - COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E ESCRI		15,000	9,9900	149,85	Não
37/2021	08/10/2021		22	JEAN LUCAS WISNIEVSKI COMERCIO DE PRODUTOS SANE		15,000	12,0000	180,00	Não
						Preço Médio -->	9,9700	149,55	
Material: 03-08-0061 - Rodo grande simples 80cm									
37/2021	08/10/2021		25	LIMPFOR - COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E ESCRI		4,000	10,2200	40,88	Sim
37/2021	08/10/2021		25	COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUICAO - (1473)		4,000	0,0000	0,00	Não
37/2021	08/10/2021		25	AMAZON SERVICOS DE VAREJO DO BRASIL LTDA. - (1475)		4,000	0,0000	0,00	Não
37/2021	08/10/2021		25	IRMAOS MUFFATO CIA LTDA - (1219)		4,000	0,0000	0,00	Não
37/2021	08/10/2021		25	GURGELMIX MAQUINAS E FERRAMENTAS S.A. - (1474)		4,000	0,0000	0,00	Não
37/2021	08/10/2021		25	KEEP CLEAN COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEA		4,000	0,0000	0,00	Não
37/2021	08/10/2021		25	H&D ALIMENTOS LTDA - (90)		4,000	10,5000	42,00	Não
37/2021	08/10/2021		25	SENDAS DISTRIBUIDORA S/A - (1470)		4,000	15,9000	63,60	Não
37/2021	08/10/2021		25	JEAN LUCAS WISNIEVSKI COMERCIO DE PRODUTOS SANE		4,000	16,0000	64,00	Não
						Preço Médio -->	13,1550	52,62	
Material: 03-08-0062 - Rodo grande com cabo Cabo: 150cm Rodo: 80 cm									
37/2021	08/10/2021		26	LIMPFOR - COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E ESCRI		4,000	10,2200	40,88	Sim
37/2021	08/10/2021		26	COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUICAO - (1473)		4,000	0,0000	0,00	Não
37/2021	08/10/2021		26	H&D ALIMENTOS LTDA - (90)		4,000	0,0000	0,00	Não
37/2021	08/10/2021		26	AMAZON SERVICOS DE VAREJO DO BRASIL LTDA. - (1475)		4,000	0,0000	0,00	Não
37/2021	08/10/2021		26	IRMAOS MUFFATO CIA LTDA - (1219)		4,000	0,0000	0,00	Não
37/2021	08/10/2021		26	GURGELMIX MAQUINAS E FERRAMENTAS S.A. - (1474)		4,000	0,0000	0,00	Não
37/2021	08/10/2021		26	KEEP CLEAN COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEA		4,000	0,0000	0,00	Não
37/2021	08/10/2021		26	SENDAS DISTRIBUIDORA S/A - (1470)		4,000	45,9000	183,60	Não
37/2021	08/10/2021		26	JEAN LUCAS WISNIEVSKI COMERCIO DE PRODUTOS SANE		4,000	60,0000	240,00	Não
						Preço Médio -->	38,7067	154,83	
									Total Preço Médio -->
									45.416,72





Parecer 14/2021

Ao Departamento Administrativo,

Considerando o processo administrativo 41/2021 que trata da aquisição de materiais de higiene, limpeza e aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades da Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande.

Considerando nova solicitação do departamento administrativo devido a alteração das unidades de caixa/fardo dos itens leite e água e a geração de nova coleta.

Considerando que a diferença é de R\$ 7.282,00 (sete mil, duzentos e oitenta e dois centavos) conforme as informações incluídas no presente processo, trata-se de aquisição de material de consumo.

Conclui-se que há saldo na dotação orçamentária:

Sob código reduzido: 05 – 3.3.90.30 – Material de Consumo.

Fazenda Rio Grande, 04 de novembro de 2021.

Tamirys Merege da Silva Garcia

gov.br

Documento assinado digitalmente
Tamirys Merege da Silva Garcia
Data: 04/11/2021 08:40:29-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR



Comissão Permanente de Licitações. Parecer 015/2021 – Processo 041/2021

A Comissão Permanente de Licitação instituída pelo Ato de Mesa 064/2021, após analisar detida e minuciosamente o Presente Processo, visando a aquisição de material de consumo para a Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande, conforme descritivo dos produtos anexos ao processo e conforme especificações contidas no mesmo, resolveu declarar procedimento licitatório na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO**, com amparo no Decreto N° 10.024, de 20 de setembro de 2019, devido ao valor médio obtido nos orçamentos ora anexados a este processo e pela pandemia de Coronavírus e as medidas sanitárias vigentes para o seu combate.

Há a informação de dotação orçamentária e disponibilidade financeira, conforme consta do processo, para realizar a presente aquisição.

Foram colhidos 9 (nove) orçamentos na pesquisa de mercado referente aos itens constantes no Processo, sendo os valores médios dos itens:

Item	Valor médio
01	R\$ 142,71
02	R\$ 1.377,60
03	R\$ 522,80
04	R\$ 65,29
05	R\$ 46,88
06	R\$ 90,42
07	R\$ 608,40
08	R\$ 87,95
09	R\$ 869,67
10	R\$ 3.962,50
11	R\$ 1.287,00
12	R\$ 365,23
13	R\$ 142,71



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR



14	R\$ 307,22
15	R\$ 1.946,33
16	R\$ 6.955,98
17	R\$ 9.302,66
18	R\$ 4.274,68
19	R\$ 514,01
20	R\$ 234,67
21	R\$ 234,67
22	R\$ 234,67
23	R\$ 234,67
24	R\$ 108,53
25	R\$ 367,52
26	R\$ 333,80
27	R\$ 195,84
28	R\$ 284,32
29	R\$ 522,89
30	R\$ 504,06
31	R\$ 1.588,20
32	R\$ 101,52
33	R\$ 3.818,00
34	R\$ 2.550,81
35	R\$ 122,89
36	R\$ 466,62
37	R\$ 286,00
38	R\$ 149,55



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

39	R\$ 52,62
40	R\$ 154,83



Tendo os orçamentos ofertados pela empresas:

HED ALIMENTOS LTDA, CNPJ: 03.770.422/0001-34;

JEAN LUCAS WISNIEVSKI COMÉRCIO DE PRODUTOS SANEANTES,
CNPJ: 24.217.332/0001-90;

IRMAOS MUFFATO S.A., CNPJ: 76.430.438/0090-47;

SENDAS DISTRIBUIDORA S/A, CNPJ: 06.057.223/0403-94

LIMPFOR COMÉRCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E ESCRITORIO LTDA,
CNPJ: 07.006.193/0001-37;

KEEP CLEAN COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES LTDA,
CNPJ: 14.289.848/0001-97

COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO, CNPJ: 47.508.411/0225-59;


GURGELMIX MAQUINAS E FERRAMENTAS S/A, CNPJ: 29.302.348/0001-15;

AMAZON SERVIÇOS DE VAREJO DO BRASIL LTDA, CNPJ:
15.436.940/0001-03.

Portanto destacamos o preço médio a ser utilizado no processo do Pregão Eletrônico no valor máximo de R\$ 45.416,72 (quarenta e cinco mil quatrocentos e dezesseis reais e setenta e dois centavos).

Por fim, em observância ao que preceituam os artigos 38, inciso I, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, decidiu ainda a Comissão Permanente de Licitação enviar o presente Processo ao Pregoeiro desta Câmara Municipal.


Fernando Diomar do Amaral
Secretário

Fazenda Rio Grande, 04 de novembro de 2021

Josmar César de Brito
Presidente


Adriano Walles Prado
Membro



PREGÃO ELETRÔNICO 12/2021

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E HABILITAÇÃO:

a) **PROPOSTA e HABILITAÇÃO** – entrega até as 09h30 horas do dia xx/10/2021.

b) **ABERTURA DO CERTAME**: às 09h30 horas do dia xx/10/2021 através do site <https://www.comprasgovernamentais.gov.br>

O Pregoeiro da **CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, designado pelo Ato 63/2021 da Câmara Municipal, torna público que fará realizar **licitação** na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, contratando-se a licitante que ofertar o **Menor Preço por lote**, sendo esta licitação disciplinada pelas leis federais de números 8.666/93, 10.520/02 e Lei Complementar 123/2006 alterada pela Lei Complementar 147/2014, Lei Municipal n.º 260/2005, Decreto Federal 10.024/2019, Decreto Municipal n.º 1.254/06 e Decreto 4906/19 e demais normas pertinentes, bem como pelo disposto neste instrumento convocatório – Pregão Eletrônico n.º 12/2021 e no processo administrativo n.º 41/2021, devendo os interessados enviar seus documentos e propostas até a data e local supra-indicadas.

1 – DO OBJETO

1.1. A presente licitação tem por objeto aquisição de material de consumo, especialmente no Anexo I.

2 – DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E HABILITAÇÃO E MODO DE DISPUTA:

2.1 - As empresas licitantes deverão enviar até o dia e hora marcados, o modo de envio será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br

2.2 – Será utilizado o modo de disputa “**ABERTO e FECHADO**”, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

3 - CREDENCIAMENTO

3.1 – O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica.

3.2 – O cadastro no SICAF deverá ser feito no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br, por meio de certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP - Brasil.

3.3 – O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.4 – É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.4.1 – A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.



4 - DA PROPOSTA:

4.1 – Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, **concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no item 7 do edital**, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

4.2 – O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos no item 7 deste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

4.3 – Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.

4.4 – O licitante deverá observar a data e o horário limite previsto para o recebimento das propostas, atentando também para a data e horário do início da disputa (etapa de lances) constantes do preâmbulo deste edital.

4.5 – Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta anteriormente apresentada.

4.6 – Os preços e os produtos/serviços propostos são de exclusiva responsabilidade da licitante, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

4.7 – Ao oferecer sua proposta no sistema eletrônico, o licitante deverá observar rigorosamente a descrição dos itens e considerar as condições estabelecidas no Edital e seus anexos, **descrevendo detalhadamente as características do objeto/serviço cotado, informando marca/fabricante (se for o caso) em campo próprio do sistema, preço unitário por item e preço por lote com até duas casas decimais após a vírgula.**

4.8 – A validade da proposta será de no mínimo 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

4.9 – Nos valores propostos deverão estar inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais, tributos, fretes e carretos, inclusive ICMS e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens ou da prestação de serviços, de forma que o objeto do certame não tenha ônus para a Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande.

4.10 – Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

4.11 – Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

4.12 – Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.



4.13 – A desclassificação de proposta será sempre fundamentada e registrada no sistema com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

OBS.: Havendo contrariedade ao disposto neste Edital, será a proposta desclassificada. Na falta de algum dado descritivo ou referente a prazos e responsabilidades, ficará a proponente sujeita a todos os critérios dispostos neste Edital, como se em sua proposta constasse.

5 – DO PROCEDIMENTO DA SESSÃO E DO JULGAMENTO

5.1 – Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

5.1.1 – Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

5.1.2 – A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

5.1.3 – A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

5.2 – O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

5.3 – O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

5.4 – Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

5.4.1 – **O lance deverá ser ofertado pelo valor total do item/lote, não sendo admitidos lances no valor unitário do item.**

5.5 – Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

5.6 – O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

5.7 – O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances intermediários estará informado no sistema do www.comprasgovernamentais.gov.br.

5.8 – **Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “ABERTO E FECHADO”, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final fechado.**

5.9 – A etapa de lances da sessão pública terá **duração inicial de 15 (quinze) minutos**. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o **período de tempo de até 10 (dez) minutos, aleatoriamente determinado**, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

N



5.10 – Encerrado o prazo previsto no item anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até dez por cento superior àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

5.10.1 – Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

5.11 – Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.

5.11.1 – Não havendo lance final e fechado classificado na forma estabelecida nos itens anteriores, haverá o reinício da etapa fechada, para que os demais licitantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

5.12 – Poderá o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da etapa fechada, caso nenhum licitante classificado na etapa de lance fechado atender às exigências de habilitação.

5.13 – Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com os subitens anteriores deverão ser desconsiderados pelo pregoeiro, devendo a ocorrência ser comunicada imediatamente à Secretaria de Gestão do Ministério da Economia.

5.14 – Na hipótese do subitem anterior, a ocorrência será registrada em campo próprio do sistema.

5.15 – Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

5.16 – Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

5.17 – No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

5.18 – Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

5.19 – Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

5.20 – A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

5.21 – Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens produzidos:



5.21.1 – no país;

5.21.2 – por empresas brasileiras;

5.21.3 – por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

5.21.4 – por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

5.22 – Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

5.23 – Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

5.24 – A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

5.25 – O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 02 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

5.26 – Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

6 – DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

6.1 – Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.

6.2 – Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

6.2.1 – Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

6.3 – Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita.

RP



6.4 – Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

6.5 – O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta

6.5.1 – O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

6.6 – Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

6.7 – Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.

6.8 – Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

7 - DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

7.1 – Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

7.1.1 – SICAF.

7.1.2 – Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>)

7.2 – A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

7.3 – A habilitação dos licitantes será verificada através das seguintes formas conforme determinação do edital:

I - por meio do SICAF - Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores, nos documentos por ele abrangidos, quando dos procedimentos licitatórios realizados pelos órgãos ou entidades que aderirem ao SICAF;

II - através do próprio portal eletrônico que disponibilize a ferramenta de inclusão dos documentos exigidos em edital, em forma digitalizada e com reconhecimento de firma por verdadeiros, que deverá ser efetuada pelo licitante na ocasião do cadastramento da proposta.



7.4 – Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

7.5 – No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

7.6 – A documentação relativa à **HABILITAÇÃO JURÍDICA** consistirá em:

7.6.1 – No caso de empresário individual: **inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis**, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

7.6.2 – No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: **ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor**, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede.

7.6.3 – Em se tratando de Microempreendedor Individual – MEI: **Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI**, na forma da Resolução CGSIM nº 16, de 2009, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br

7.7 – A documentação relativa à **QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA** consistirá em:

7.7.1 – **Certidão negativa de pedido de falência ou recuperação judicial ou extrajudicial**, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, referente à matriz e, quando for o caso, igualmente da filial licitante, em data não anterior a 120 (cento e vinte) dias da abertura da sessão pública deste PREGÃO, se outro prazo não constar do documento.

7.8 – A documentação relativa à **REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA** consistirá em:

7.8.1 – Prova de inscrição no **Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ**;

7.8.2 – Prova de inscrição no **Cadastro de Contribuinte Estadual ou Municipal**, relativa ao domicílio ou sede da proponente, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.

7.8.3 – Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante a apresentação de **Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União**, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda;

7.8.4 – Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual** do domicílio ou sede do licitante, relativa aos tributos relacionados com o objeto licitado;

7.8.5 – Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal**, relativa aos tributos relacionados com o objeto licitado;

7.8.6 – Certificado de Regularidade de Situação para com o **Fundo de Garantia de Tempo de Serviço (FGTS)**;



7.8.7 – Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)**, nos termos da Lei nº 12.440, de 07 de julho de 2011;

7.8.7.1 – Em se tratando de microempresa, empresa de pequeno porte, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, desde que atendidos os demais requisitos do Edital, a(s) empresa(s) nesta condição será(ão) declarada(s) habilitada(s) sob condição de regularização da documentação no prazo de 5 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual prazo, a contar do momento em que for declarado vencedor do certame, para regularização da documentação, para pagamento ou parcelamento do débito e para emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

7.8.7.7.1 – A não regularização da documentação no prazo estipulado implicará a decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções cabíveis.

7.9 – Deverá apresentar ainda as **DECLARAÇÕES**:

7.9.1 – **Declaração da licitante** de cumprimento ao artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal (conforme modelo do Anexo II), assinada por representante(s) legal(is) da empresa.

7.9.2 – **Declaração da licitante** sob as penas da lei, de que não foi declarada INIDÔNEA para licitar ou contratar com a Administração Pública, (conforme modelo do Anexo III), assinada por representante(s) legal(is) da empresa.

7.10 – A habilitação dos Licitantes será comprovada por meio de prévia e regular inscrição cadastral no SICAF, desde que os documentos comprobatórios estejam validados e atualizados.

7.10.1 – O cadastro no SICAF, abrangente dos níveis indicados no art. 6º da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 3, de 26 abril de 2018, **PODERÁ SUBSTITUIRÁ APENAS** os documentos indicados nos subitens acima **7.6 – Habilitação Jurídica, 7.7 - Qualificação econômico-financeira e 7.8 - Regularidade fiscal e trabalhista**, sendo que os demais são obrigatórios apresentação.

7.10.2 – Na hipótese dos documentos se encontrarem vencidos no referido sistema (SICAF) ou no CRC, o licitante convocado deverá encaminhar, juntamente com os demais, o documento válido que comprove o atendimento das exigências deste Edital, sob pena de inabilitação, ressalvando o disposto quanto à comprovação da regularidade fiscal das microempresas ou empresas de pequeno porte, conforme disposto na Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014.

7.10.3 – Também poderão ser consultados os sítios oficiais emissores de certidões de regularidade fiscal e trabalhista, especialmente quando o licitante esteja com alguma documentação vencida junto ao SICAF;

7.11 – Os documentos de que tratam os subitens anteriores serão analisados pelo pregoeiro e sua Equipe de Apoio quanto a sua conformidade com o solicitado neste Edital.

7.12 – No julgamento da habilitação, o pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.



7.13 – O não atendimento das exigências constantes do item 7 deste Edital implicará a inabilitação do licitante.

7.14 – Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

8 – APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS AJUSTADA E ENVIO DOS DOCUMENTOS COMPLEMENTARES DE HABILITAÇÃO

8.1 – Encerrada a etapa de lances, o pregoeiro convocará o licitante detentor da melhor oferta, item/lote a item/lote ou um item/lote por licitante, para que este anexe no sistema COMPRASNET, a **PROPOSTA DE PREÇOS AJUSTADA**, em conformidade com o último lance ofertado. Para tanto, o pregoeiro fará uso de a ferramenta “CONVOCAR ANEXO”, devendo o licitante anexar o documento utilizando o link “ANEXAR” disponível apenas para o licitante/vencedor.

8.2 – Havendo a necessidade de envio de **documentos de habilitação complementares**, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e **já apresentados**, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, **no prazo de 02 (duas) horas**, sob pena de inabilitação

8.3 – O licitante deverá anexar a **Proposta de Preços Ajustada**, num prazo de até **02 (DUAS) HORAS** de efetivo funcionamento do órgão público, ou seja, das 9h às 12h e das 13h às 17h, contados da convocação.

8.4 – Em caso de indisponibilidade do sistema, será aceito o envio da proposta ajustada por meio do e-mail: licitacoes@fazendariogrande.pr.leg.br. Após o envio do e-mail, o responsável pelo envio deverá entrar em contato com o pregoeiro para confirmar o recebimento do e-mail e do seu conteúdo. O pregoeiro não se responsabilizará por emails que, por qualquer motivo, não forem recebidos em virtude de problemas no servidor ou navegador, tanto do Município de Fazenda Rio Grande quanto do emissor.

8.4.1 – A fim de aplicar o princípio da isonomia entre as licitantes, após transcorrido o prazo de 02 (duas) horas, não serão considerados, para fins de análise, sob qualquer alegação, o envio da Proposta de Preço, sendo realizado, pelo Pregoeiro, o registro da não aceitação da proposta.

8.4.1.1 – Em caso de impossibilidade de atendimento ao prazo, o licitante deverá solicitar, **dentro do prazo estipulado**, via chat ou e-mail, prorrogação do mesmo.

8.4.2 – É facultado ao Pregoeiro ou à autoridade competente, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, **vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar do processo desde a realização da sessão pública.**

8.4.3 – Se a proposta não for aceitável ou se a LICITANTE deixar de enviar a Proposta de Preços atualizada ou não atender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro DESCLASSIFICARÁ e examinará a proposta subsequente e, assim, sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda a este Edital.

8.5 – A proposta deverá conter:



8.5.1 – proposta de preços, conforme modelo constante do Anexo V do presente Edital, vedado o preenchimento desta com dados aleatórios, sob pena de desclassificação da proposta;

8.5.2 – preços unitários e totais, em moeda corrente nacional, em algarismo e por extenso, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária;

8.5.3 – indicação/especificação do equipamento/produto e marca;

8.5.4 – A apresentação da proposta implicará na plena aceitação das condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

8.5.5 – prazo de validade da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias, contados da data estipulada para a abertura do presente certame, conforme previsto no art. 69, § 2º combinado com o artigo 66, § 4º;

8.5.6 – O preço proposto deverá ser expresso em moeda corrente nacional (Real), com até duas casas decimais (0,00).

8.5.7 – A proposta, enviada exclusivamente por meio do Sistema Eletrônico, deve atender todas as especificações técnicas obrigatórias do **Edital e Anexos** sob pena de desclassificação.

8.5.8 – O Pregoeiro reserva o direito de realizar diligências para instrução do processo sobre informações que não estejam claras, bem como de solicitar documentos complementares que julgar necessários para os respectivos esclarecimentos.

8.5.9 – A proposta apresentada terá que refletir preços equivalentes aos praticados no mercado no dia de sua apresentação.

9 - DO ENCAMINHANDO DA DOCUMENTAÇÃO ORIGINAL

9.1 – A documentação constante no item 7, caso solicitada, deverão ser encaminhadas em original ou cópias autenticadas, juntamente com a proposta final também original, no **prazo máximo de 03 (três) dias úteis**, contados da solicitação do pregoeiro no sistema eletrônico, no seguinte endereço: **Rua Farid Stephens, 179 – Pioneiros – Fazenda Rio Grande - PR, CEP 83.833-008**. Aos cuidados do Departamento de Compras, Licitações e Contratos e ao pregoeiro responsável: Fernando Diomar do Amaral. O envelope contendo os documentos deve estar lacrado e informar o nome da empresa ou empresário individual, número do CNPJ, número e ano do Pregão Eletrônico.

9.1.1 – Consideradas cumpridas todas as exigências do edital quanto à apresentação da documentação de habilitação e proposta final pelo licitante classificado em primeiro lugar, o pregoeiro o declarará vencedor.

9.2 – Ocorrendo a inabilitação, o pregoeiro convocará o autor do segundo menor lance para apresentar sua documentação de habilitação e, se necessário, observada a ordem crescente de preço, os autores dos demais lances, desde que atendam ao critério de aceitabilidade estabelecido pelo instrumento convocatório, ou poderá revogar a licitação.



10 - DO RECURSO, DA IMPUGNAÇÃO E DA ADJUDICAÇÃO

10.1 – Declarado o vencedor, o pregoeiro abrirá prazo, durante o qual, qualquer licitante poderá de forma motivada, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer.

10.2 – A falta de manifestação motivada quanto à intenção de recorrer importará na decadência desse direito.

10.3 – Uma vez aceita a intenção de recurso será concedido o prazo de 03 (três) dias para a apresentação das razões de recurso, ficando os demais licitantes, desde logo intimados para, querendo, apresentarem as contrarrazões em igual prazo, que começará a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.

10.4 – Os recursos e contrarrazões deverão ser manifestados exclusivamente por meio eletrônico via internet, no site: www.comprasgovernamentais.gov.br

10.5 – O recurso contra decisão do Pregoeiro não terá efeito suspensivo;

10.6 – Decorridos os prazos para os recursos e contrarrazões, o Pregoeiro terá até 5 (cinco) dias para:

10.6.1 – Negar admissibilidade ao recurso, quando interposto sem motivação ou fora do prazo estabelecido;

10.6.2 – motivadamente, reconsiderar a decisão;

10.6.3 – manter a decisão, encaminhando o recurso à autoridade competente;

10.7 – O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

10.8 – Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente adjudicará o objeto e homologará o processo licitatório para determinar a contratação.

10.9 – Não havendo recurso, o Pregoeiro adjudicará o objeto ao licitante vencedor e encaminhará o procedimento à autoridade superior para homologação.

10.10 – Qualquer pessoa, física ou jurídica, é parte legítima para solicitar esclarecimentos ou providências em relação ao presente PREGÃO, ou ainda para **impugnar este Edital**, desde que o faça com antecedência de até **03 (três) dias úteis**, da data fixada para a abertura da sessão pública do certame.

10.10.1 – As impugnações ao Edital deverão ser dirigidas ao pregoeiro e protocolizadas em dias úteis, das 09h às 17h, na Rua Farid Stephens, nº 179, Pioneiros, Fazenda Rio Grande, ou encaminhadas através de e-mail no endereço eletrônico: licitacoes@fazendariogrande.pr.leg.br

10.10.2 – Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até 02 (dois) dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.



10.10.3 – O pregoeiro deverá decidir sobre a impugnação antes da abertura do certame.

10.10.4 – Quando o acolhimento da impugnação implicar alteração do Edital capaz de afetar a formulação das propostas será designada nova data para a realização deste PREGÃO.

10.11 – A impugnação deverá, obrigatoriamente, estar acompanhada de CPF ou RG, em se tratando de pessoa física, e de CNPJ, em se tratando de pessoa jurídica (por documento original ou cópia autenticada), bem como do respectivo ato constitutivo e procuração, na hipótese de procurador, que comprove que o signatário, efetivamente, representa e possui poderes de representação da impugnante.

10.12 – Os pedidos de **esclarecimentos** referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, **até 03 (três) dias úteis anteriores** à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, endereçados exclusivamente ao e-mail: licitacoes@fazendariogrande.pr.leg.br.

10.12.1 – O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

10.13 – As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

10.13.1 – A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

10.13.2 – As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

10.14 – A Câmara poderá adiar ou revogar o presente pregão por interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente o suficiente para justificar tal conduta. Deverá anular por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado, ficando, nesse último caso, desobrigado de indenizar, ressalvado o disposto no parágrafo único do art. 59 da Lei 8.666/93.

11 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

11.1 – O pagamento será feito por crédito em conta bancária ou através de fatura, de acordo com o prazo indicado na fatura, no prazo de até 10 (dez) dias do recebimento da mesma, e em conformidade com o exigido neste Edital e demais orientações da Câmara Municipal.

11.1.1 – Para efeito de pagamento, será consultada a regularidade junto ao INSS e FGTS, ficando o mesmo suspenso até que se verifique a situação regular, conforme determinação do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

11.1.2 – Havendo erro na fatura ou circunstâncias que impeçam a liquidação da despesa, aquela será devolvida à contratada, e o pagamento ficará pendente até que a mesma providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando qualquer ônus para a Câmara Municipal.



11.1.2.1 – Considera-se também erro na fatura quando esta não apresentar a descrição detalhada e individualizada conforme solicitado neste Edital.

11.1.3 – A Câmara Municipal poderá sustar o pagamento de qualquer fatura, no todo ou em parte, nos seguintes casos:

- a) Execução defeituosa dos serviços;
- b) Descumprimento de qualquer obrigação legal relacionada com o objeto deste edital e/ou do Contrato.

12 – DO RECEBIMENTO:

12.1 – A Câmara Municipal emitirá ordem de compra para entrega dos itens no endereço Rua Farid Stephens, n.º 179 – Bairro Pioneiros – Fazenda Rio Grande – PR. Devendo as entregas ser realizadas no horário comercial (9h às 11h e 14h às 16h) tendo a empresa 15 (quinze) dias para realizar a entrega dos itens.

12.2 – As entregas dos materiais deverão ser conforme a ordem de compra, podendo ser solicitadas em quantidades fracionadas conforme a necessidade da Câmara Municipal.

13 – DAS SANÇÕES:

13.1 – O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela licitante vencedora, sem justificativa aceita pela Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande, resguardados os preceitos legais pertinentes, poderá acarretar as seguintes sanções:

I - advertência;

II - multa de 1% (um por cento) por dia de atraso e por ocorrência de fato em desacordo com o proposto e o estabelecido no edital, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total da nota de empenho, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da comunicação oficial;

III - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias, contados da comunicação oficial;

IV - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública do Município de Fazenda Rio Grande, pelo prazo de até 02 (dois) anos;

V - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o CONTRATADO ressarcir a Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base nesta Cláusula.

13.1.2 – A aplicação das sanções previstas neste Edital não exclui a possibilidade de aplicação de outras, previstas na Lei n.º 8.666/93 inclusive, responsabilização da licitante vencedora por eventuais perdas e danos causados à Administração.



13.1.3 – O valor da multa poderá ser descontado da Nota Fiscal ou crédito existente na Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande, em favor da licitante vencedora, sendo que, caso o valor da multa seja superior ao crédito existente, a diferença será cobrada na forma da lei.

13.1.4 – As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

13.1.5 – Em qualquer hipótese de aplicação de sanções será assegurado à licitante vencedora o contraditório e ampla defesa.

13.2 – O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela contratante, sem justificativa, resguardados os preceitos legais pertinentes, poderá acarretar as seguintes sanções:

13.2.1 – Prazo de pagamento não superior a trinta dias, contado a partir da data final do período de adimplemento de cada parcela;

13.2.2 – Cronograma de desembolso máximo por período, em conformidade com a disponibilidade de recursos financeiros;

13.2.3 – Critério de atualização financeira dos valores a serem pagos, desde a data final do período de adimplemento de cada parcela até a data do efetivo pagamento;

13.2.4 – Compensações financeiras e penalizações, por eventuais atrasos, e descontos, por eventuais antecipações de pagamentos;

13.3 – Aquele que, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não assinar o contrato, deixar de entregar documentação exigida no edital, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e de contratar com o Município de Fazenda Rio Grande, podendo ser descredenciado do SICAF, ficando impedido de participar de licitações públicas pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e demais cominações legais.

13.3.1 – As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF e constarão dos registros próprios de controle municipal.

14 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

14.1 – As despesas decorrentes da aquisição dos produtos, objeto desta licitação, correrão por conta dos recursos da Câmara Municipal nos seguintes elementos: 05 – 3.3.90-30

15 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1 – As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre as interessadas, desde que não comprometam o interesse da Câmara Municipal, a finalidade e a segurança da contratação.

15.2 – A apresentação da proposta pela licitante implica aceitação deste edital, bem como das normas legais que regem a matéria e, se porventura a licitante for declarada vencedora, ao cumprimento de todas as disposições contidas nesta licitação.



15.3 – O resultado e demais atos do presente certame será divulgado no Diário Oficial do Município através do endereço eletrônico <https://fazendariogrande.pr.gov.br/transparencia/geral/diario-oficial-online> e no site oficial da Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande <https://fazendariogrande.pr.leg.br/>.

15.4 – Servidores Municipais, assim considerados aqueles do artigo 84, "caput" e parágrafo 1º, da Lei nº. 8.666/93 estão impedidos de participar deste certame licitatório, (tanto como membro da diretoria da empresa ou como do quadro de funcionários desta), por determinação do artigo 9º, inciso III, da Lei nº. 8.666/93.

15.5 – O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

15.6 – Os proponentes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo pregoeiro.

15.7 – O Pregoeiro poderá, ainda, relevar erros formais, ou simples omissões em quaisquer documentos, para fins de habilitação e classificação da proponente, desde que sejam irrelevantes, não firam o entendimento da proposta e o ato não acarrete violação aos princípios básicos da licitação e não gerem a majoração do preço proposto.

15.8 – As licitantes devem acompanhar rigorosamente todas as fases do certame e as operações no sistema eletrônico, inclusive mensagem via chat, sendo responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem enviada ou emitida pelo Sistema ou de sua desconexão, bem como será responsável pela apresentação dos documentos solicitados nos prazos previstos.

15.9 – Nenhuma indenização será devida às licitantes pela elaboração ou pela apresentação de documentação referente ao presente Edital.

15.10 – Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital, exclui-se o dia do início e inclui-se o do vencimento, observando-se que só se iniciam e vencem prazos em dia de expediente normal na Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande, exceto quando explicitamente disposto em contrário.

15.11 – O resultado da licitação será divulgado pelo Portal COMPRASNET através do site <http://www.comprasgovernamentais.gov.br> e estará disponível junto a Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande.

15.12 – No caso de alteração deste Edital no curso do prazo estabelecido para a realização do Pregão, este prazo será reaberto, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

15.13 – É obrigação da proponente observar e acompanhar rigorosamente os editais, todas as fases do certame e comunicados oficiais divulgados conforme item anterior, ler e interpretar o conteúdo destes, desobrigando totalmente o órgão licitador, por interpretações errôneas ou inobservâncias.

15.14 – A proponente deverá indicar ao Pregoeiro todos os meios de contato (telefone/endereço eletrônico (e-mail)), para comunicação, e obriga-se a manter os dados devidamente atualizados durante todo o decurso processual. Será de sua inteira responsabilidade o retorno imediato de todos os atos comunicados, os quais serão considerados recebidos, não lhe cabendo qualquer alegação de não recebimentos dos



documentos.

15.15 – O pregoeiro não se responsabilizará por e-mails que, por qualquer motivo, não forem recebidos em virtude de problemas no servidor ou navegador, tanto do Município de Fazenda Rio Grande quanto do emissor.

15.16 – Incumbirá ao Licitante acompanhar as operações no Sistema Eletrônico, sendo responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem enviada e emitida pelo Sistema ou de sua desconexão.

15.17 – Caso o sistema eletrônico desconectar para o pregoeiro no decorrer da etapa de lances da sessão pública, e permanecendo acessíveis aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem o prejuízo dos atos realizados.

15.18 – Se a desconexão do pregoeiro persistir por tempo superior a 10min (dez minutos), a sessão pública será suspensa e só poderá ser reiniciada após decorrido, no mínimo 24h (vinte e quatro horas), após a comunicação do fato aos participantes em campo próprio no sistema eletrônico.

15.19 – CASO A ETAPA DE LANCES ULTRAPASSE O HORÁRIO DE EXPEDIENTE, O PREGÃO SERÁ SUSPENSO E RETORNARÁ NO HORÁRIO INFORMADO PELO PREGOEIRO VIA CHAT.

15.20 – Não havendo expediente, ocorrendo qualquer fato superveniente, ou mesmo indisponibilidade no Sistema Comprasnet que impeça a realização do certame na data e horário marcado, a sessão pública será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no horário estabelecido neste Edital, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

15.21 – Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

15.22 – Para dirimir, na esfera judicial, as questões oriundas do presente Edital, será competente o Foro da Comarca de Fazenda Rio Grande - PR.

15.23 – Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro.

15.24 – Conforme a Lei Municipal nº 1049 de dezembro 2014, as sessões licitatórias da Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande são gravadas, o licitante que apresentar proposta implica aceitação deste procedimento, bem como das normas legais que regem a matéria.

15.25 – O processo licitatório encontra-se à disposição dos interessados na Câmara Municipal onde qualquer informação poderá ser solicitada no horário das 09h às 11h30 e das 13h às 17h, de segunda a sexta-feira, quando dias úteis na Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande.

15.26 – Fazem parte integrante deste Edital:

- Anexo I: Descrição técnica do objeto;



- Anexo II: Declaração (cumprimento ao artigo 7º, inciso XXXIII da CF);
- Anexo III: Declaração de Idoneidade;
- Anexo IV: Declaração de responsabilidade;
- Anexo V: Modelo de Proposta;
- Anexo VI: Minuta do Contrato;

15.27 – O Presente procedimento reger-se-á pelo disposto nas Leis Federais nº8.666/93 e nº10.520/02, e Lei Complementar 123/2006 alterada pela Lei Complementar 147/2014, Decreto Federal 10.024/2019, Lei Municipal nº260/05 e Decretos Municipais nº1254/06 e nº 4906/19, bem como as normas de Direito Público, sendo os casos omissos resolvidos pelo Pregoeiro em observância das normas supra.

Fazenda Rio Grande, xx de outubro de 2021.

Fernando Diomar do Amaral
Pregoeiro



A N E X O I

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO (Descrição mínima)

LOTE 01

ITEM	QUANT	UNID.	DESCRIÇÃO
1	4800	UND	Água mineral, garrafa 510ml

LOTE 02

ITEM	QUANT	UNID.	DESCRIÇÃO
2	600	PCT	Café torrado moído – pacote 500g

LOTE 03

ITEM	QUANT	UNID.	DESCRIÇÃO
3	2400	CX	Leite integral – 1 litro - Caixa 1L

LOTE 04

ITEM	QUANT	UNID.	DESCRIÇÃO
4	100	PCT	Açúcar Refinado – pacote 5kg
5	150	CX	Chá sabor mate natural – 30g cada
6	50	CX	Suco de caixinha laranja – mínimo 1 litro
7	50	CX	Suco de caixinha manga – mínimo 1 litro
8	50	CX	Suco de caixinha uva – mínimo 1 litro
9	50	CX	Suco de caixinha pêssego – mínimo 1 litro
10	20	CX	Suco de caixinha maçã – mínimo 1 litro

LOTE 05

ITEM	QUANT	UNID.	DESCRIÇÃO
11	350	PCT	Guardanapo de papel, pacote com 50 folhas (20 cm x 20 cm cada)
12	200	PCT	Papel Toalha descartável, interfolhas medido 20,5 cm x 23 cm, com 2 dobras

LOTE 06

ITEM	QUANT	UNID.	DESCRIÇÃO
13	300	PCT	Copo Plástico descartável de 180ml – pacote com 100 unidades
14	300	PCT	Papel higiênico branco, pacote com 4 rolos, alvejado, rolo com no mínimo 30 metros
15	200	PCT	Copo Plástico descartável de 50ml – pacote com 100 unidades



16	10	FRD	Saco de lixo 100 litros, fardo com 100 unidades
17	150	FRD	Saco de lixo 20 litros, fardo com 100 unidades
18	100	PAR	Luva de borracha para limpeza, em látex, palma antiderrapante e reforçada
19	50	UND	Pano de limpeza de chão algodão alvejado, medindo 73 x 52 cm
20	50	UND	Pano de Louça, algodão, alvejado sem estampa, bordas com acabamento em overlock, alta absorção, medindo 40 x 63 cm
21	30	PCT	Esponja para louça, pacote com 4 unidades
22	15	UND	Vassoura doméstica – Cepa em polipropileno medindo 26 x 5 x 5 cm (comprimento x largura x espessura)
23	70	UND	Esponja em fibra para limpeza pesada 10 x 26 cm
24	150	UND	Flanela
25	04	UND	Rodo em alumínio grande simples rodo 60cm – com cabo
26	04	UND	Rodo grande com cabo – Cabo alumínio: 150 cm – Rodo alumínio: 80 cm

LOTE 07

ITEM	QUANT	UNID.	DESCRIÇÃO
27	35	FR	Detergente líquido lava-louça. Frasco com 500ml – biodegradável – neutro – produto notificado pela ANVISA contendo marca do produto na unidade
28	05	PCT	Sabão Glicerinado c/200 grs em barra contendo 5 unidades em cada pacote
29	10	PCT	Sabão em pó, embalagem pacote de 1kg
30	15	GL	Sabonete líquido para anti-sepsia das mãos. Galão com 5000ml
31	80	FR	Limpador multi uso 500ml
32	30	FR	Água sanitária – embalagem de 1 litro
33	40	FR	Álcool etílico hidratado 1 litro
34	20	GL	Álcool em gel, galão com 5 litros, prazo de validade mínima de 12 meses a contar da data da entrega
35	15	UND	Desodorizador de ar aerossol em spray, prazo de validade mínima de 12 meses a contar da data da entrega – floral
36	15	UND	Desodorizador de ar aerossol em spray, prazo de validade mínima de 12 meses a contar da data da entrega – lavanda
37	04	FR	Cera líquida incolor, para polimento de pisos, com no mínimo 750 ml por unidade

LOTE 08

ITEM	QUANT	UNID.	DESCRIÇÃO
38	250	UND	Refil esfregão de limpeza para balde MOP Microfibra. 360°
39	10	UND	Balde esfregão MOP Centrifuga inox Giro 360°



A N E X O I I

DECLARAÇÃO

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de licitante do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2021, em cumprimento ao inciso XXXIII, do artigo 7º. da Constituição Federal combinado ao inciso V do artigo 27 da Lei 8.666/93, que não possuímos em nosso quadro funcional pessoas menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e, de menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

_____, em ____ de _____ de 2020

Razão Social: _____

Nome completo e assinatura do(s) representante(s) legal(is) da empresa



A N E X O I I I

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2021

Declaração de Idoneidade

(Razão Social da licitante)....., através de seu Diretor ou Responsável Legal, declara, sob as penas da lei, que não foi considerada INIDÔNEA para licitar ou contratar com a Administração Pública.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

_____, em ____ de _____ de 2020.

Nome completo e assinatura do(s) representante(s) legal(is) da empresa

HP



ANEXO IV

Ao Pregoeiro do PREGÃO ELETRÔNICO nº 12/2021 - Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande.

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaramos para os devidos fins e direito, na qualidade de proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO 12/2021, instaurado pela Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande, que:

- Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessários;
- Comprometemo-nos a manter, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação pertinente;
- Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº8.078 – Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao edital e anexos do PREGÃO ELETRÔNICO 12/2021, realizado pela Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

_____, em ____ de _____ de 2020.

(Assinatura do representante legal da empresa proponente)



ANEXO V

PROPOSTA DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 12/2021

Validade da Proposta: ___/___/___ – (não poderá ser inferior a 60 dias).
Condições de Pagamento: conforme condições do edital.

DA PROPOSTA:

LOTE 01

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO	PROPOSTA
01	4800	UND	Água mineral, garrafa 510ml	R\$ 0,89	R\$ 4.274,68
TOTAL DO LOTE					R\$ 4.274,68

LOTE 02

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO	PROPOSTA
02	600	PCT	Café torrado moído – pacote 500g	R\$ 11,59	R\$ 6.955,98
TOTAL DO LOTE					R\$ 6.955,98

LOTE 03

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO	PROPOSTA
03	2400	CX	Leite integral – 1 litro - Caixa 1L	R\$ 3,88	R\$ 9.302,66
TOTAL DO LOTE					R\$ 9.302,66

LOTE 04

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO	PROPOSTA
04	100	PCT	Açúcar Refinado – pacote 5kg	R\$ 19,46	R\$ 1.946,33
05	150	CX	Chá sabor mate natural – 30g cada	R\$ 3,42	R\$ 514,01
06	50	CX	Suco de caixinha laranja – mínimo 1 litro	R\$ 4,69	R\$ 234,67
07	50	CX	Suco de caixinha manga – mínimo 1 litro	R\$ 4,69	R\$ 234,67
08	50	CX	Suco de caixinha uva – mínimo 1 litro	R\$ 4,69	R\$ 234,67

Handwritten mark or signature.



09	50	CX	Suco de caixinha pêssego – mínimo 1 litro	R\$ 4,69	R\$ 234,67
10	20	CX	Suco de caixinha maçã – mínimo 1 litro	R\$ 5,42	R\$ 108,53
TOTAL DO LOTE					R\$ 3.507,55

LOTE 05

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO	PROPOSTA
11	350	PCT	Guardanapo de papel, pacote com 50 folhas (20 cm x 20 cm cada)	R\$ 1,33	R\$ 466,62
12	200	PCT	Papel Toalha descartável, interfolhas medido 20,5 cm x 23 cm, com 2 dobras	R\$ 19,09	R\$ 3.818,00
TOTAL DO LOTE					R\$ 4.284,62

LOTE 06

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO	PROPOSTA
13	300	PCT	Copo Plástico descartável de 180ml – pacote com 100 unidades	R\$ 4,59	R\$ 1.377,60
14	300	PCT	Papel higiênico branco, pacote com 4 rolos, alvejado, rolo com no mínimo 30 metros	R\$ 5,29	R\$ 1.588,20
15	200	PCT	Copo Plástico descartável de 50ml – pacote com 100 unidades	R\$ 2,61	R\$ 522,80
16	10	FRD	Saco de lixo 100 litros, fardo com 100 unidades	R\$ 52,28	R\$ 522,89
17	150	FRD	Saco de lixo 20 litros, fardo com 100 unidades	R\$ 17,00	R\$ 2.550,81
18	100	PAR	Luva de borracha para limpeza, em látex, palma antiderrapante e reforçada	R\$ 6,08	R\$ 608,40
19	50	UND	Pano de limpeza de chão algodão alvejado, medindo 73 x 52 cm	R\$ 5,72	R\$ 286,00
20	50	UND	Pano de Louça, algodão, alvejado sem estampa, bordas com acabamento em overlock, alta absorção, medindo 40 x 63 cm	R\$ 3,91	R\$ 195,84
21	30	PCT	Esponja para louça, pacote com 4 unidades	R\$ 3,38	R\$ 101,52
22	15	UND	Vassoura doméstica – Cepa em polipropileno medindo 26 x 5 x 5 cm (comprimento x largura x espessura)	R\$ 9,97	R\$ 149,55
23	70	UND	Esponja em fibra para limpeza pesada 10 x 26 cm	R\$ 5,21	R\$ 365,23



24	150	UND	Flanela	R\$ 2,22	R\$ 333,80
25	04	UND	Rodo em alumínio grande simples: rodo 60cm – com cabo	R\$ 13,15	R\$ 52,62
26	04	UND	Rodo grande com cabo – Cabo alumínio: 150 cm – Rodo alumínio: 80 cm	R\$ 38,70	R\$ 154,83
TOTAL DO LOTE					R\$ 8.810,09

LOTE 07

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO	PROPOSTA
27	35	FR	Detergente líquido lava-louça. Frasco com 500ml – biodegradável – neutro – produto notificado pela ANVISA contendo marca do produto na unidade	R\$ 1,86	R\$ 65,29
28	05	PCT	Sabão Glicerinado c/200 grs em barra contendo 5 unidades em cada pacote	R\$ 9,37	R\$ 46,88
29	10	PCT	Sabão em pó, embalagem pacote de 1kg	R\$ 8,79	R\$ 87,95
30	15	GL	Sabonete líquido para anti-sepsia das mãos. Galão com 5000ml	R\$ 33,60	R\$ 504,06
31	80	FR	Limpador multi uso 500ml	R\$ 3,55	R\$ 284,32
32	30	FR	Água sanitária – embalagem de 1 litro	R\$ 3,01	R\$ 90,42
33	40	FR	Álcool etílico hidratado 1 litro	R\$ 9,18	R\$ 367,52
34	20	GL	Álcool em gel, galão com 5 litros, prazo de validade mínima de 12 meses a contar da data da entrega	R\$ 64,35	R\$ 1.287,00
35	15	UND	Desodorizador de ar aerossol em spray, prazo de validade mínima de 12 meses a contar da data da entrega – floral	R\$ 9,51	R\$ 142,71
36	15	UND	Desodorizador de ar aerossol em spray, prazo de validade mínima de 12 meses a contar da data da entrega – lavanda	R\$ 9,51	R\$ 142,71
37	04	FR	Cera líquida incolor, para polimento de pisos, com no mínimo 750 ml por unidade	R\$ 30,72	R\$ 122,89
TOTAL DO LOTE					R\$ 3.141,75

H



LOTE 08

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO	PROPOSTA
38	250	UND	Refil esfregão de limpeza para balde MOP Microfibra. 360°	R\$ 15,85	R\$ 3.962,50
39	10	UND	Balde esfregão MOP Centrifuga inox Giro 360°	R\$ 86,96	R\$ 869,67
TOTAL DO LOTE					R\$ 4.832,17

*Conforme Especificação do Objeto Anexo I do Edital.

O **preço** da proposta em R\$ é de [valor] [valor por extenso]. (ITEM)

Local e data:
Assinatura e Carimbo da proponente.



ANEXO VI

MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ATRAVÉS DO PREGÃO ELETRÔNICO 08/2021 E A EMPRESA...

A **CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, CNPJ nº 00.442.239/0001-11, situada à Rua Farid Stephens, n.º 179, bairro Pioneiros, Município de Fazenda Rio Grande, estado Paraná, CEP 83.833-008, neste ato representada pelo seu titular Senhor XXXXXXXXXXXX, inscrito no cadastro de pessoas físicas sob n.º XXXXXXXXXXX, domiciliado à XXXXXXXXXXX, bairro XXXXXXXXXXX, Município de Fazenda Rio Grande, Paraná, conforme extrato de ata e termo de posse, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa _____ CNPJ nº _____, Inscrição Estadual/Municipal nº _____, situado à _____, adjudicatária vencedora do pregão nº _____, Processo Administrativo nº _____, neste ato representada pelo Sr(s). _____, portador(es) do(s) documento(s) de identidade nº _____, emitido(s) por _____, inscrito(s) no CPF/MF sob o nº _____, doravante denominada apenas **CONTRATADA**, celebram o presente contrato, que se regerá pela Lei nº 8.666/93, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1 A presente licitação tem por objeto aquisição de materiais de higiene, limpeza e aquisição de gêneros alimentícios, especialmente no Anexo I.

1.2 As quantidades especificadas acima poderão ser acrescidas ou reduzidas nos termos do §1º do art. 65 da Lei n.º 8.666/93.

1.3 Todos os materiais deverão ser entregues na Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande situada na Rua Farid Stephens, n.º 179 – Bairro Pioneiros, no município de Fazenda Rio Grande/PR.

1.4 A **CONTRATADA** ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem no objeto, de até 25% do valor inicial atualizado do contrato, na forma dos §1º e 2º do art. 65 da Lei de Licitações n.º 8.666/93.

1.5 As supressões poderão ser superiores a 25%, desde que haja resultado de acordo entre os contratantes.

CLÁUSULA SEGUNDA - PRAZO

2.1 O prazo de vigência do contrato, a contar da data da sua assinatura, será de 12 (doze) meses, admitindo-se a sua prorrogação nos termos do inc. II do art. 57, da Lei nº 8.666/93.

2.2 A prorrogação do prazo de vigência, nos termos do inc. II do art. 57, da Lei nº 8.666/93, está condicionada à obtenção de preços e condições mais vantajosas e deverá ser realizada através de termo aditivo apenas ao processo original.

2.3 A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, as atualizações, compensações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares



até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento.

CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO

3.1 O **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor de R\$ ____ para aquisição dos itens do lote ____ através do Pregão Eletrônico 12/2021.

3.2 Nos preços contratados estão incluídos todos os custos com entrega, salários, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas de todo o pessoal da **CONTRATADA**, como também fardamento, transporte de qualquer natureza, materiais empregados, inclusive ferramentas, utensílios e equipamentos utilizados, depreciação, aluguéis, administração, impostos, taxas e quaisquer outros custos que, direta ou indiretamente, se relacionem com o fiel cumprimento pela **CONTRATADA** das obrigações.

CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária a seguir especificada: 01.001.01.031.0002.2.002.3.3.90.30.

CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO

5.1 O pagamento será feito por crédito em conta bancária e/ou boleto, a critério exclusivo da **CONTRATANTE**, de acordo com o prazo indicado na nota fiscal, desde que seja a mesma encaminhada no prazo de no mínimo 15 (quinze) dias antes do vencimento, e em conformidade com o exigido no Edital e demais orientações da Câmara Municipal.

5.2 Para efeito de pagamento, será consultada a regularidade junto ao INSS e FGTS, ficando o mesmo suspenso até que se verifique a situação regular.

5.3 Havendo erro na nota ou circunstâncias que impeçam a liquidação da despesa, aquela será devolvida à contratada, e o pagamento ficará pendente até que a mesma providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando qualquer ônus para a Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande.

5.4 Considera-se também erro na nota fiscal quando esta não apresentar a descrição correta do item conforme Edital do Pregão Eletrônico 08/2021.

CLÁUSULA SEXTA - MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES DA PROPOSTA – REAJUSTAMENTO E REVISÃO

6.1 As entregas serão realizadas conforme a necessidade da Câmara Municipal, em pedidos fracionados e os mesmos sempre serão solicitados via empenho para conferência e acompanhamento dos valores e saldos por parte da contratada também. Os preços são fixos e irrealizáveis durante o transcurso do prazo de 12 meses da data de apresentação da proposta, bem como os pedidos/empenhos deveram cumprir o mesmo prazo do contrato.

6.2 O reajuste dos preços de cobrança dos serviços ocorrerá a cada 12 meses, a contar da data de assinatura do presente instrumento, aplicando-se o Índice de reajuste IST – Índice de Serviços de Telecomunicações.



CLÁUSULA SÉTIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1 A **CONTRATADA**, além das determinações contidas no anexo I do edital do Pregão Eletrônico 12/2021, que aqui se consideram literalmente transcritas, bem como daquelas decorrentes de lei, obriga-se a:

- a) Realizar a entrega dos materiais objeto deste contrato de acordo com as especificações ou recomendações efetuadas pelo **CONTRATANTE**;
- b) manter, sob sua exclusiva responsabilidade, toda a supervisão, direção e recursos humanos para realização da entrega;
- c) zelar pela boa e completa execução da entrega bem como zelar pelos materiais/equipamentos adquiridos;
- d) comunicar ao **CONTRATANTE** qualquer anormalidade que interfira no bom andamento dos serviços;
- e) atender com presteza as reclamações sobre a qualidade ou eventuais divergências nos itens entregues, providenciando sua imediata correção, sem ônus para o **CONTRATANTE**;
- f) Considera-se incluso neste contrato todas as cláusulas constantes no edital do Pregão Eletrônico 12/2021.

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

8.1 O **CONTRATANTE**, além das obrigações contidas neste contrato por determinação legal, obriga-se a:

- a) fornecer ao contratado os elementos indispensáveis ao cumprimento do contrato, dentro de, no máximo, 10 (dez) dias da assinatura;
- b) realizar o pagamento pela execução do contrato;
- c) proceder à publicação resumida do instrumento de contrato e de seus aditamentos na imprensa oficial no prazo legal.

CLÁUSULA NONA - REGIME DE EXECUÇÃO

9.1 O regime de execução do presente contrato será entrega parceladas conforme a necessidade durante o período de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA DÉCIMA - FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO E RECEBIMENTO DO OBJETO

10.1 O recebimento dos materiais de consumo se dará na forma do inciso II, alíneas a e b, do artigo 73 da Lei nº 8.666/93.

10.2 Sendo certo que, esgotado o prazo de vencimento do recebimento provisório sem qualquer manifestação do órgão ou entidade **CONTRATANTE**, considerar-se-á definitivamente aceito pela Câmara Municipal o objeto contratual, para todos os efeitos, salvo justificativa escrita fundamentada.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – PENALIDADES

11.1 Pela inexecução total ou parcial do objeto deste **Contrato**, a Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao **CONTRATADO** as seguintes sanções:

- I - advertência;



II - multa de 1% (um por cento) por dia de atraso e por ocorrência de fato em desacordo com o proposto e o estabelecido no edital, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total da nota de empenho, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da comunicação oficial;

III - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias, contados da comunicação oficial;

IV - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública do Município de Fazenda Rio Grande, pelo prazo de até 02 (dois) anos;

V - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o CONTRATADO ressarcir a Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base nesta Cláusula.

11.2 Ficará impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública do Município de Fazenda Rio Grande, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, ao CONTRATADO que, em especial:

- I) fizer declaração falsa;
- II) cometer fraude fiscal;
- III) fraudar na execução do contrato.

11.3 Além das penalidades citadas, o contratado o CONTRATADO ficará sujeito, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei n.º 8.666/93.

11.4 Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande, o CONTRATADO ficará isento das penalidades mencionadas.

11.5 As sanções de advertência, suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração da Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande, e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública poderão ser aplicadas ao **CONTRATADO** juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

11.6 A penalidade será obrigatoriamente registrada no SICAF e no caso de suspensão de licitar, o CONTRATADO deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e no Contrato e das demais cominações legais.

11.6 A recusa sem motivo justificado do(s) convocado(s) em aceitar ou retirar a Nota de Empenho dentro do prazo estabelecido no edital caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-a às penalidades aludidas neste Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - RESCISÃO



12.1 O Presente Contrato de prestação de serviços poderá ser rescindido a critério da Contratante, sem que a Contratada caiba qualquer indenização, ou reclamação nos seguintes casos:

- I - Inobservância das especificações acordadas e/ou rejeição do material no recebimento;
- II – Inadimplência de qualquer cláusula contratual e/ou da proposta ofertada;
- III - falência, liquidação judicial ou extrajudicial, concordata ou recuperação judicial da fornecedora, requeridas, homologadas ou decretadas;

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VINCULAÇÃO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO

13.1 Integra o presente contrato, como se nele estivessem transcritas, as cláusulas e condições estabelecidas no processo licitatório referido no preâmbulo deste instrumento e seus anexos e na proposta do licitante vencedor, apresentada no Pregão Eletrônico n.º 12/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS CONDIÇÕES GERAIS E DO FORO

14.1 Fazem parte deste instrumento os documentos constantes no disposto no Edital n° do Pregão Eletrônico 12/2021 e seus anexos e observações, tendo plena validade entre as partes contratantes;

14.2 A tolerância de qualquer das partes, relativa às infrações cometidas contra disposições deste Contrato, não exime o infrator de ver exigido, a qualquer tempo, seu cumprimento integral;

14.3 A Contratada se obriga a manter as condições de habilitação e qualificação durante a vigência deste contrato, sob pena de aplicação do disposto na Cláusula Décima Primeira;

14.4 O presente contrato é regido pela Lei n° 8666/93 e alterações;

14.5 Fica eleito o foro regional de Fazenda Rio Grande, Comarca da Região Metropolitana de Curitiba-PR, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões não resolvidas administrativamente.

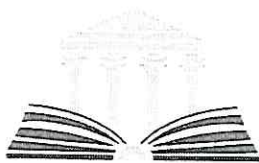
E, por estarem assim, justas e contratadas, firmam as partes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Fazenda Rio Grande....., de de 2021

CÂMARA MUNICIPAL DE FAZ. RIO GRANDE
CONTRATANTE

CONTRATADO

Testemunhas:



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

Ato Nº 63/2021
De 16 de setembro de 2021

A Mesa Diretiva da Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais e regimentais;

RESOLVE

Art. 1º. Nomear a Comissão Permanente de Licitação – Pregão, com competência restrita a esta Câmara Municipal, constituída pelos seguintes componentes:

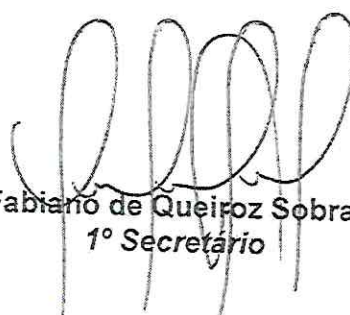
Pregoeiro: Fernando Diomar do Amaral, CPF nº 047.141.109-42
Equipe de Apoio: Adriano Walles Prado – CPF nº 018.915.589-27
André Luís Pereira Alves Carneiro – CPF: 098.471.958-03

Art. 2º. A gratificação pelo exercício da função de Pregoeiro desta Comissão, conforme Art. 43 da lei Complementar nº 37/2010, será de cinquenta e cinco por cento sobre o vencimento do cargo efetivo, vedada a cumulação com outras gratificações por integrar outras comissões.

Art. 3º. Este ato entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros a partir de 01 de setembro de 2021 e com validade até 01 de setembro de 2022.

Dado e traçado em 16 de setembro de 2021 pela Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande.


Alexandre Tramontina Gravena
Presidente


Fabiano de Queiroz Sobral
1º Secretário

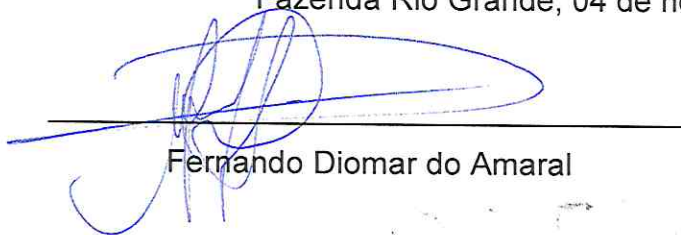


Requerente: Pregoeiro

À Procuradoria Jurídica

Encaminho minuta edital e solicito parecer quanto ao Pregão Eletrônico 12/2021, objeto aquisição de material de consumo para a Câmara Municipal.

Fazenda Rio Grande, 04 de novembro de 2021.



Fernando Diomar do Amaral

PARECER JURÍDICO Nº 21/2021

ASPECTOS GERAIS

Instauração: 14/09/2021

Processo Administrativo: 0041/2021

Departamento Solicitante: Departamento Administrativo

Assunto: Aquisição de materiais de higiene, limpeza e aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades da Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande.

1. FATOS

Trata-se de processo administrativo instaurado para a *“Aquisição de materiais de higiene, limpeza e aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades da Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande”*.

A justificativa apresentada pelo Departamento Administrativo consta as fls.07 e pode ser assim transcrita: “O presente tem por objetivo a aquisição de materiais de higiene, limpeza e aquisição de gênero alimentícios para atender as necessidades da Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande, visando assim, conferir maior praticidade aos serviços de limpeza, manutenção e conservação das áreas internas e externas do novo prédio”.

Após a juntada do Termo de Referência (fls. 07-10), orçamentos (fls. 12-98), o processo administrativo foi encaminhado para o Departamento de Contabilidade, o qual emitiu o seguinte parecer(fl. 99):

“(....) Considerando nova solicitação ao departamento administrativo devido a alteração das unidades de caixa/fardo dos itens leite e água e a geração de nova coleta. Considerando que a diferença é de R\$ 7.282,00 (sete mil, duzentos e oitenta e dois reais) conforme as informações incluídas no presente processo, trata-se de aquisição de material de consumo. Conclui-se que há saldo na dotação orçamentária”.

A Comissão Permanente de Licitações, por sua vez, apresentou a seguinte conclusão do parecer nº 15/2021 (fls.100-102):

“A Comissão Permanente de Licitação instituída pelo ato de mesa 064/2021, após analisar detida e minuciosamente o Presente Processo, visando à *aquisição de material de consumo para a Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande*, conforme descritivo de produtos anexos ao processo e conforme especificações contidas no mesmo, resolveu declarar procedimento licitatório na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, com amparo no decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, devido ao valor médio obtido nos orçamentos ora anexados a este processo, pelo objeto se tratar de serviço comum, de natureza contínua, bem como, pela pandemia de coronavírus e as medidas sanitárias vigentes para o seu combate”.

Foi apresentada a Minuta do futuro Edital de Pregão Eletrônico (fls. 103-133).



O processo administrativo nº 0041/2021 foi encaminhado para o Departamento Jurídico (fls. 135).

2. ASPECTOS LEGAIS

2.1. Aspectos Formais

Verifica-se que os aspectos formais do processo estão corretos:

- (i) as folhas foram devidamente numeradas e inutilizadas no verso;
- (ii) todos os pareceres estão devidamente identificados e assinados;
- (iii) há parecer técnico da comissão permanente de licitação (Parecer 15/2021).

Com isso, tem-se que o processo se encontra apto para análise do mérito e emissão de parecer jurídico conclusivo.

2.2. Aspectos Materiais: possibilidade de dispensa de licitação

Inicialmente, destaca-se que o procedimento interno para a definição da modalidade de licitação.

A pesquisa de preço dos produtos a serem licitados foi materializada a partir de consultas a agentes identificados. A consulta foi viável porque a prestação de serviço, objeto do futuro processo de licitação, foi corretamente identificada às fls. 03/06.

Há, contudo, uma obscuridade no valor indicado para empenho e o delimitado pela Comissão. O Controle Interno assim relatou:

“Considerando que a diferença é de R\$ 7.282,00 (sete mil, duzentos e oitenta e dois reais) conforme as informações incluídas no presente processo, trata-se de aquisição de material de consumo.

Conclui-se que há saldo na dotação orçamentária”.

A Comissão Permanente de Licitação, ao longo do parecer nº 015/2021, destacou:

“Portanto, destacamos o preço médio a ser utilizado no processo de Pregão Eletrônico no valor máximo de R\$ 45.416,72 (quarenta e cinco mil, quatrocentos e dezesseis reais e setenta e dois centavos)”.

Há, portanto, uma obscuridade: o departamento de contabilidade soube do valor anteriormente e informou que há a possibilidade de mais R\$ 7.282,00 (sete mil, duzentos e oitenta e dois reais)? Há a necessidade de uniformizar os valores.

O procedimento acima corresponde à denominada fase interna do pregão (fase preparatória) prevista no artigo 3º da Lei 10.520/2002¹.

¹Art. 3º A fase preparatória do pregão observará o seguinte: I - a autoridade competente justificará a necessidade de contratação e definirá o objeto do certame, as exigências de habilitação, os critérios de aceitação das propostas, as sanções por inadimplemento e as cláusulas do contrato, inclusive com fixação dos prazos para



Verifica-se, no presente caso, que o pregão eletrônico pode ser utilizado. O pregão, nas palavras de Marçal Justen Filho, pode ser assim caracterizado:

“é uma modalidade de licitação distinta das cinco previstas na Lei nº 8666/1993. Em termos sumários, o pregão é uma modalidade de licitação destinada à contratação de bens e serviços comuns, independente de valor, de que podem participar quaisquer interessados (exceto na forma eletrônica).

(...)

O pregão pode desenvolver-se sob forma presencial ou eletrônica. Na forma eletrônica, o pregão é um procedimento realizado por meio da internet. Os interessados e os agentes administrativos praticam atos jurídicos em meios eletrônicos, sem a necessidade de produção de documentos em papel nem de comparecimento físico em local determinado.

O pregão é decidido pelo critério de menor preço. A proposta vencedora é aquela que oferta o menor desembolso para a Administração.

Uma das características essenciais do pregão reside em que a fase da competição se desdobra em duas etapas. Os licitantes apresentam as suas propostas e, na sequência, disputam entre si mediante lances decrescentes sucessivos.

Outra característica relevante do pregão reside em que a fase competitiva antecede o julgamento da idoneidade do licitante. Somente são examinados os requisitos da capacitação do licitante que tiver se sagrado vencedor na fase competitiva²”

O Edital apresentado às fls. 103-133 demonstra-se adequado porque respeitou as exigências do artigo 4º, inciso III da Lei 10.520/2002, ou seja, todos os previstos no inciso I do artigo 3º, ou seja, “a autoridade competente justificará a necessidade de contratação e definirá o objeto do certame, as exigências de habilitação, os critérios de aceitação das propostas, as sanções por inadimplemento e as cláusulas do contrato, inclusive com fixação dos prazos para fornecimento”. Para comprovar, elabora-se a tabela abaixo:

Critérios	Itens do Edital
Objeto do certame	1.1 + Anexo I
Exigências de Habilitação	Credenciamento: Item 3 Documentos de Habilitação: Item 7
Critérios de aceitação da proposta	Proposta: Item 4 Apresentação da proposta e envio da documentação: Item 8
Sanções de Inadimplemento	Item 13

fornecimento; II - a definição do objeto deverá ser precisa, suficiente e clara, vedadas especificações que, por excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, limitem a competição; III - dos autos do procedimento constarão a justificativa das definições referidas no inciso I deste artigo e os indispensáveis elementos técnicos sobre os quais estiverem apoiados, bem como o orçamento, elaborado pelo órgão ou entidade promotora da licitação, dos bens ou serviços a serem licitados; e IV - a autoridade competente designará, dentre os servidores do órgão ou entidade promotora da licitação, o pregoeiro e respectiva equipe de apoio, cuja atribuição inclui, dentre outras, o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor. § 1º A equipe de apoio deverá ser integrada em sua maioria por servidores ocupantes de cargo efetivo ou emprego da administração, preferencialmente pertencentes ao quadro permanente do órgão ou entidade promotora do evento. § 2º No âmbito do Ministério da Defesa, as funções de pregoeiro e de membro da equipe de apoio poderão ser desempenhadas por militares

2 JUSTEN FILHO, Marçal. Curso de Direito Administrativo. 13ª Edição. SP: RT, 2018, p. 426-427.



Cláusulas de contrato

Anexo IV

O procedimento previsto no artigo 4º da Lei 10.520/2002 também está corretamente regulado no item 5 do Edital, o qual trata da sessão de julgamento.

Portanto, até o presente ponto, o procedimento eleito pelo Departamento Administrativo e Comissão de Licitação demonstra-se permeado pela legalidade, precisando, apenas, a revisão da disponibilidade de recursos em caixa.

3. CONCLUSÃO

Diante do exposto, opina-se pela autorização do pregão para a compra dos produtos indicados. Contudo, **antes**, o controle interno deverá informar a respeito de recursos disponíveis, comprovando a viabilidade ou não da contratação.

Por fim, diante do objeto contratado, sugere-se ao Departamento Administrativo a criação de mecanismos de controle interno para que os produtos adquiridos sejam consumidos de forma razoável ao longo do tempo (o qual também deverá ser equacionado e indicado).

É o parecer.

Fazenda Rio Grande, 02 de dezembro de 2021.

**MARINA MICHEL
DE MACEDO
MARTYNYCHEN**

**Marina Michel de Macedo Martynychen
OAB/PR 36.786**

Assinado de forma digital por
MARINA MICHEL DE MACEDO
MARTYNYCHEN
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC OAB,
ou=10869080001656, ou=Assinatura
Tipo A3, ou=ADVOGADO,
cn=MARINA MICHEL DE MACEDO
MARTYNYCHEN

Dados: 2021.12.02 10:39:57 -03'00'



Processo Administrativo n. 041/2021

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA E AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

De: Departamento Administrativo

Para: Controle Interno

Prezada Jane,

Segue o Processo Administrativo para adequação, conforme solicitação do departamento jurídico no parecer n. 21/2021. (fls. 136-139).

Atenciosamente.

Fazenda Rio Grande, 02 de dezembro de 2021.

Thaynara Carvalho Murata
Depto. Administrativo



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR



MANIFESTAÇÃO 09 - Processo 41/2021

Solicitante: Departamento Administração / Procuradoria Jurídica

Assunto: Aquisição de materiais de higiene, limpeza e aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades da Câmara Municipal.

PREGÃO ELETRÔNICO

Do Processo,

O referido processo 41/2021, datado de 17 de setembro de 2021, que trata da solicitação do Departamento Administrativo, onde o mesmo solicita abertura de processo licitatório para aquisição de materiais de higiene, limpeza e aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades da Câmara Municipal, passou por análise e parecer quanto ao procedimento licitatório mais adequado e retorna este controle com a seguinte conclusão da Procuradoria Jurídica.

“
Diante do exposto, opina-se pela autorização do pregão para a compra dos produtos indicados. Contudo, antes, o controle interno deverá informar a respeito de recursos disponíveis, comprovando a viabilidade ou não da contratação.

Por fim, diante do objeto contratado, sugere-se ao Departamento Administrativo a criação de mecanismos de controle interno para que os produtos adquiridos sejam consumidos de forma razoável ao longo do tempo (o qual também deverá ser equacionado e indicado)

Ao analisar o contexto verifico que a solicitação da Procuradoria quanto ao recurso disponível deu-se pelo fato de que após a alteração da coleta de preços apresentada às páginas 83 pelo Administrativo houve apenas apensamento da diferença ao parecer 14 do Departamento de Contabilidade às páginas 99. Solicito então à contabilidade que proceda à ratificação do mesmo visando a uniformização dos valores conforme determinou a Procuradoria em seu parecer na página 137. Ainda neste quesito é importante salientar que trata-se de estimativa de valores máximos e quantidades estimadas também, ou seja, é impossível que seja efetivada compra com valores superiores ao total apurado por este procedimento licitatório. Isso ainda aliado ao fato de que a previsão é de compras mensais e o contrato tem vigência de 12 meses, o que confirma a possibilidade de não se utilizar o total da doação indicada ainda neste exercício orçamentário, só sendo possível caso haja a necessidade de efetivação de empenho do total licitado até o final do ano (31/12/2021), desde que a mesma homologada claro.

Quanto ao quesito solicitado pela Procuradoria quanto a viabilidade cabe á este Controle Interno tecer alguns comentários:

Page 1/1
CI



- Trata-se de itens necessários para manutenção de higiene e limpeza do prédio sede do Poder Legislativo do município.
- Os generos alimentícios para copa e cozinha são básicos em locais de circulação de pessoas, não vejo nenhum abuso quanto aos itens pois tratam-se de itens para servir as pessoas que circulam pela Câmara que vão de água, sucos, chá, café e leite.
- Os descartáveis solicitados são compatíveis com os itens a serem comprados.

Portanto todos os itens solicitados neste processo sob n.º 41/2021 são viáveis e compatíveis com o objetivo geral do Poder Legislativo que é legislar, acolher seus servidores (efetivos, comissionados e agentes eletivos) e atender bem a população em geral em seus questionamentos e solicitações. Essa demanda já tem previsão de aumento tendo em vista a abertura dos gabinetes dos vereadores no dia 19 de novembro deste ano.

Em análise nos controles de licitações e aquisições anteriores há realmente de se destacar que houve um aumento considerável em alguns itens nesta estimativa de licitação, o que é compreensível pelo fato já mencionado anteriormente que é a abertura dos gabinetes e o aumento no atendimento físico estimado.

Já há controle de utilização de itens que entram e saem do estoque na copa, porém conforme orientação jurídica é cabível um novo levantamento dessa demanda agora em diante tendo em vista o aumento já esperado.

Anexo o controle já utilizado para averiguação da sua continuidade.

Da Manifestação,

De acordo com as informações já mencionadas e, em análise do processo encaminho o mesmo para o Departamento Administrativo visando a verificação se é possível adotar o controle mencionado e após à Contabilidade proceder ao solicitado pela Procuradoria Jurídica quanto a uniformização para indicação de dotação orçamentária.

Após encaminhar à Comissão de Pregão para proceder aos trâmites para abertura de procedimento licitatório de modalidade Pregão Eletrônico.

É manifestação do Controle Interno ,

Fazenda Rio Grande, 03 de dezembro de 2021.

Jane Rodrigues Pinheiro Ferreira

Controle Interno



Estoque conforme site Pode Legislativo

fazendariogrande.pr.leg.br/transparencia/administracao-1/controle-de-estoque/2021

Links

- BANCO DE IDEIAS
DEIXE AQUI SUA
OPINIÃO
- SERVIDORES
HOLERITE ONLINE
- DA MULHER
- PORTAL
TRANSPARÊNCIA
- COMPANHE OS
TRABALHOS DA
COMISSÃO
PARLAMENTAR DE
INQUÉRITO - CPI
20/2021

Sobre a Câmara
História
Regimento Interno
Lei Orgânica

2021

Você está aqui: Página Inicial / Portal da Transparência / Administração / Controle de estoque / 2021

por pg — publicado 03/02/2021 10h19, última modificação 03/02/2021 10h19

Título	Autor	Tipo	Modificação
Controle de Estoque Contagem 20-01-2021 - Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande.pdf	frg	Arquivo	10/02/2021 14h29
Controle de Estoque Abril-2021 - Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande.pdf	frg	Arquivo	05/05/2021 16h47
Controle de Estoque Maio-2021 - Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande.pdf	frg	Arquivo	01/09/2021 14h23
Controle de Estoque Junho-2021 - Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande.pdf	frg	Arquivo	01/09/2021 14h23
Controle de Estoque Julho-2021 - Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande.pdf	frg	Arquivo	02/09/2021 16h24
Controle de Estoque Agosto-2021 - Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande.pdf	frg	Arquivo	01/09/2021 14h23
Controle de Estoque Setembro-2021 - Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande.pdf	frg	Arquivo	04/10/2021 14h00
Controle de Estoque Outubro-2021 - Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande.pdf	frg	Arquivo	04/11/2021 14h00
Controle de Estoque Novembro-2021 - Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande.pdf	frg	Arquivo	02/12/2021 14h27

• RSS

Links

- TCEPR
- MINISTÉRIO PÚBLICO
do Estado do Paraná
- PREFEITURA DE
FAZENDA
RIO GRANDE
- ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DO PARANÁ
- Facebook

MATERIAL	DESCRIÇÃO	ENTRADA	SAIDA	TOTAL
Arquivo morto amarelo	unidade			50
Arquivo morto verde	unidade			25
Arquivo morto vermelho	unidade			25
Abraçadeira de nylon 100m 2,5mm (pct c/110 um.)	pacote			1
Bloco adesivo amarelo (grande)	pacote			32
Bloco adesivo com 4 unidades (pesqueno)	pacote			50
Bloco de papel flags colorido, 15mm x76mm c/108 fls	unidade			21
Calculadora de mesa, cor preta (12 dígitos)	unidade			3
Caneta esferográfica Azul	unidade		30	208
Caneta marca texto, cor: amarelo	unidade			9
Caneta marca texto, cor: verde	unidade		1	13
Capas plásticas para encadernação fundo preto	pacote		41	24
Capas plásticas para encadernação transparente	pacote			0
Clips 2/0 caixa com 500g	caixa			3
Clips 4/0 caixa com 500g	caixa			3
Clips 6/0 caixa com 500g	caixa			6
Cola bastão (10g)	unidade			0
Cola branca (40g)	unidade			0
Corretivo fita, tamanho 5mm x 6m.	unidade			3
DVD-R	unidade		1	14
Elastico fino (100g)	pacote			1
Embalagem plastica offico 4 furos 240mm x 330mm	pacote	40	1	29
Espiral de 12 mm com 100 peças	unidade		69	136
Espiral de 17 mm com 100 peças	unidade			2
Etiqueta 50,00 x 100,00 mm	unidade			13
Envelope 23x36 Kraft				1000
Extrator de grampo galvanizado espátula	unidade		1	2
Fita adesiva transparente 12mm x 30m.	unidade			90
Fita adesiva larga transparente 48mm x 50m.	unidade		2	140
Grampeador de mesa (26/6)	unidade			1
Grampeador de mesa profissional	unidade			0

Grampos 26/06 (caixas c/5000 unid. Cada)	caixa		1	12
Grampos 9/10 (caixas c/5000 unid. Cada)	caixa			9
Lápis sextavado 2B	unidade			144
Livros ATA (negro)	unidade			9
Papel colorido (Rosa)	unidade			2
Papel verge branco A4	caixa			2
Pasta ABA Elástica azul (média)	unidade			3
Pasta L A4 Cristal	unidade			50
Pasta ABA Elástica preta (média)	unidade			45
Plastico pasta 34x33 medio 4/furos	unidade		1	999
Porte caneta, clips e lembretes (8,7x7,5x23,8cm)	unidade		2	29
Prancheta	unidade			0
Regua de plastico 30 cm	unidade			8
Tinta para carimbo	unidade		1	6
Suporte para CPU	unidade			105
Açúcar	5 Kg		2	1
Adoçante	unidade			2
Água com gás	500 ml			42
Água galão	20 Lts	6	3	5
Água sem gás	500 ml		17	39
Alcool	pacote com 1kg		6	43
Balde	unidade			4
Bom ar	unidade			28
Bombril	pacote			42
Café	500 ml		13	50
Cera Líquida	Lt			8
Chá Mate	caixa 20 unidades			8
Copos de sc. 50 ml	pacote com 100 unidades		8	81
Copos desc. 180 ml	pacote com 100 unidades		17	208
Corda c/ 10mts.	metro			1
Detergente p Louça	500 ml		1	66
Escova	unidade			1
Esfregão do mop simples	unidade			3



Esponia	unidade		4		91
Filtro p/ coar café	caixa 30 unidades		3		82
Flanelas	unidade		1		5
Gás	unidade				1
Gel antisséptico	Galão de 5 L				14
Guardanapo	pacote com 50 unidades		16		804
Jimo silicone Aerosol	unidade				16
Leite	caixa 12 unidades				22
Lustra Móveis	500 ml		46		8
Lustra Móveis	200 ml				14
Lustras	par.		8		54
Multi uso galão	5 Lts				2
Pano de chão	unidade				11
Pano de louça	unidade				24
Papel Higiénico	pacote com 4 unidades	11	9		8
Papel Toalha	pacote com 50 unidades		4		10
Q-BOA	Galão de 5 L				10
Q-BOA	2 Lt		1		1
REFIL MOP ESFREGÃO SECO	unidade				50
REFIL MOP LIMP. PESADA	unidade				50
REFIL MOP ÚMIDO	unidade		6		5
Rodo	unidade				4
Sabão em pedra	unidade		1		39
Sabão em pó	caixa				3
Sabão em pó	pacote com 1kg				2
Sabonete Líq. Galão	5 Lts		1		2
Saco lixo - 100 lts	pacote com 100 unidades				8
Saco lixo - 60 lts	pacote com 100 unidades		2		6
Saco lixo - 20 lts	pacote com 100 unidades				2
Saponáceo	unidade				12
Suco	lt		13		25
Vassoura	unidade		4		8
Veja	lt		7		14



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE



DECLARANTE: André Luís Pereira Alves Carneiro

DEPARTAMENTO: Administrativo

Informo a seguinte mudança na coleta de preços dos produtos deste processo:

O item "cera líquida incolor para polimento de pisos" do fornecedor HD Alimentos foi cadastrado como R\$99,00 a unidade e é R\$9,90 a unidade. Sendo assim efetuei a correção, conforme páginas 21 e 24 impressas a seguir, acarretando em decréscimo do valor total.

JUSTIFICATIVA

A mudança foi necessária para termos todos valores corretos na coleta 37/2021.


André Luís Pereira Alves Carneiro
Departamento Administrativo

Autorizado por:


Thaynara Carvalho Murata
Diretora Administrativa

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

Licitação das Coletas de Preços (Geral)

(Período de 01/01/2021 a 06/12/2021)

Item	Validade	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
Material: 03-01-0002 - Desodorizador de ar Lavanda - frasco com no mínimo 300ml						
36	08/10/2021	LIMPFOR - COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E ESCRI	15,000	7,7000	115,50	Sim ***
36	08/10/2021	GURGELMIX MAQUINAS E FERRAMENTAS S.A. - (1474)	15,000	0,0000	0,00	Não
36	08/10/2021	AMAZON SERVICOS DE VAREJO DO BRASIL LTDA. - (1475)	15,000	0,0000	0,00	Não
36	08/10/2021	COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUICAO - (1473)	15,000	0,0000	0,00	Não
36	08/10/2021	KEEP CLEAN COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEA	15,000	0,0000	0,00	Não
36	08/10/2021	H&D ALIMENTOS LTDA - (90)	15,000	7,9000	118,50	Não
36	08/10/2021	IRMAOS MUFFATO CIA LTDA - (1219)	15,000	8,9900	134,85	Não
36	08/10/2021	SENDAS DISTRIBUIDORA S/A - (1470)	15,000	10,9800	164,70	Não
36	08/10/2021	JEAN LUCAS WISNIEWSKI COMERCIO DE PRODUTOS SANEI	15,000	12,0000	180,00	Não
			Preço Médio -->	9,5140	142,71	
Material: 03-01-0005 - Copo descartável p/ água 180ml - pacotes c/100 un.						
11	08/10/2021	IRMAOS MUFFATO CIA LTDA - (1219)	300,000	3,8500	1.155,00	Sim ***
11	08/10/2021	KEEP CLEAN COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEA	300,000	0,0000	0,00	Não
11	08/10/2021	GURGELMIX MAQUINAS E FERRAMENTAS S.A. - (1474)	300,000	0,0000	0,00	Não
11	08/10/2021	COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUICAO - (1473)	300,000	0,0000	0,00	Não
11	08/10/2021	AMAZON SERVICOS DE VAREJO DO BRASIL LTDA. - (1475)	300,000	0,0000	0,00	Não
11	08/10/2021	SENDAS DISTRIBUIDORA S/A - (1470)	300,000	3,9900	1.197,00	Não
11	08/10/2021	LIMPFOR - COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E ESCRI	300,000	4,4200	1.326,00	Não
11	08/10/2021	JEAN LUCAS WISNIEWSKI COMERCIO DE PRODUTOS SANEI	300,000	5,2000	1.560,00	Não
11	08/10/2021	H&D ALIMENTOS LTDA - (90)	300,000	5,5000	1.650,00	Não
			Preço Médio -->	4,5920	1.377,60	
Material: 03-01-0006 - Copo plástico descartável p/ café c/ 50ml - pacotes c/ 100						
12	08/10/2021	SENDAS DISTRIBUIDORA S/A - (1470)	200,000	1,9800	396,00	Sim ***
12	08/10/2021	AMAZON SERVICOS DE VAREJO DO BRASIL LTDA. - (1475)	200,000	0,0000	0,00	Não
12	08/10/2021	KEEP CLEAN COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEA	200,000	0,0000	0,00	Não
12	08/10/2021	GURGELMIX MAQUINAS E FERRAMENTAS S.A. - (1474)	200,000	0,0000	0,00	Não
12	08/10/2021	COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUICAO - (1473)	200,000	0,0000	0,00	Não
12	08/10/2021	IRMAOS MUFFATO CIA LTDA - (1219)	200,000	2,3000	460,00	Não



CÂMARA MUNICIPAL FAZENDA RIO GRANDE

(Período de 01/01/2021 a 06/12/2021)

Lançamento das Coletas de Preços (Geral)

Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
Material: 03-01-0006 - Copo plástico descartável p/ café c/ 50ml - pacotes c/ 100									
37/2021	08/10/2021		12	LIMPFOR - COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E ESCRI		200,000	2,4900	498,00	Não
37/2021	08/10/2021		12	JEAN LUCAS WISNIEVSKI COMERCIO DE PRODUTOS SANEI		200,000	2,8000	560,00	Não
37/2021	08/10/2021		12	H&D ALIMENTOS LTDA - (90)		200,000	3,5000	700,00	Não
							Preço Médio -->	2,6140	522,80
Material: 03-01-0009 - Detergente líquido lava-louça - frasco c/ 500ml - biodegra									
37/2021	08/10/2021		27	IRMAOS MUFFATO CIA LTDA - (1219)		35,000	1,6400	57,40	Sim
37/2021	08/10/2021		27	GURGELMIX MAQUINAS E FERRAMENTAS S.A. - (1474)		35,000	0,0000	0,00	Não
37/2021	08/10/2021		27	KEEP CLEAN COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEA		35,000	0,0000	0,00	Não
37/2021	08/10/2021		27	COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUICAO - (1473)		35,000	0,0000	0,00	Não
37/2021	08/10/2021		27	AMAZON SERVICOS DE VAREJO DO BRASIL LTDA. - (1475)		35,000	0,0000	0,00	Não
37/2021	08/10/2021		27	SENDAS DISTRIBUIDORA S/A - (1470)		35,000	1,6900	59,15	Não
37/2021	08/10/2021		27	LIMPFOR - COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E ESCRI		35,000	1,8300	64,05	Não
37/2021	08/10/2021		27	JEAN LUCAS WISNIEVSKI COMERCIO DE PRODUTOS SANEI		35,000	2,0000	70,00	Não
37/2021	08/10/2021		27	H&D ALIMENTOS LTDA - (90)		35,000	2,1669	75,84	Não
							Preço Médio -->	1,8654	65,29
Material: 03-01-0028 - Sabão glicerinado c/200 grs em barras, contendo no mínimo 5									
37/2021	08/10/2021		28	LIMPFOR - COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E ESCRI		5,000	5,6900	28,45	Sim
37/2021	08/10/2021		28	AMAZON SERVICOS DE VAREJO DO BRASIL LTDA. - (1475)		5,000	0,0000	0,00	Não
37/2021	08/10/2021		28	COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUICAO - (1473)		5,000	0,0000	0,00	Não
37/2021	08/10/2021		28	KEEP CLEAN COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEA		5,000	0,0000	0,00	Não
37/2021	08/10/2021		28	GURGELMIX MAQUINAS E FERRAMENTAS S.A. - (1474)		5,000	0,0000	0,00	Não
37/2021	08/10/2021		28	IRMAOS MUFFATO CIA LTDA - (1219)		5,000	7,4900	37,45	Não
37/2021	08/10/2021		28	H&D ALIMENTOS LTDA - (90)		5,000	9,8000	49,00	Não
37/2021	08/10/2021		28	SENDAS DISTRIBUIDORA S/A - (1470)		5,000	11,9000	59,50	Não
37/2021	08/10/2021		28	JEAN LUCAS WISNIEVSKI COMERCIO DE PRODUTOS SANEI		5,000	12,0000	60,00	Não
							Preço Médio -->	9,3760	46,88



IMARA MUNICIPAL FAZENDA RIO GRANDE
 Fação das Coletas de Preços (Geral)

(Período de 01/01/2021 a 06/12/2021)

Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
Material: 03-01-0041 - Água Sanitária - litro									
37/2021	08/10/2021		32	SENDAS DISTRIBUIDORA S/A - (1470)		30,000	1,4900	44,70	Sim
37/2021	08/10/2021		32	AMAZON SERVICOS DE VAREJO DO BRASIL LTDA. - (1475)		30,000	0,0000	0,00	Não
37/2021	08/10/2021		32	COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUICAO - (1473)		30,000	0,0000	0,00	Não
37/2021	08/10/2021		32	GURGELMIX MAQUINAS E FERRAMENTAS S.A. - (1474)		30,000	0,0000	0,00	Não
37/2021	08/10/2021		32	KEEP CLEAN COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEA		30,000	0,0000	0,00	Não
37/2021	08/10/2021		32	IRMAOS MUFFATO CIA LTDA - (1219)		30,000	2,7700	83,10	Não
37/2021	08/10/2021		32	LIMPFOR - COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E ESCRI		30,000	3,3600	100,80	Não
37/2021	08/10/2021		32	H&D ALIMENTOS LTDA - (90)		30,000	3,7000	111,00	Não
37/2021	08/10/2021		32	JEAN LUCAS WISNIEWSKI COMERCIO DE PRODUTOS SANEI		30,000	3,7500	112,50	Não
							Preço Médio -->	90,42	
Material: 03-01-0055 - Luva de borracha, para limpeza em latéx									
37/2021	08/10/2021		18	SENDAS DISTRIBUIDORA S/A - (1470)		100,000	4,4900	449,00	Sim
37/2021	08/10/2021		18	COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUICAO - (1473)		100,000	0,0000	0,00	Não
37/2021	08/10/2021		18	AMAZON SERVICOS DE VAREJO DO BRASIL LTDA. - (1475)		100,000	0,0000	0,00	Não
37/2021	08/10/2021		18	IRMAOS MUFFATO CIA LTDA - (1219)		100,000	0,0000	0,00	Não
37/2021	08/10/2021		18	GURGELMIX MAQUINAS E FERRAMENTAS S.A. - (1474)		100,000	0,0000	0,00	Não
37/2021	08/10/2021		18	LIMPFOR - COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E ESCRI		100,000	5,4300	543,00	Não
37/2021	08/10/2021		18	KEEP CLEAN COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEA		100,000	6,0000	600,00	Não
37/2021	08/10/2021		18	H&D ALIMENTOS LTDA - (90)		100,000	6,5000	650,00	Não
37/2021	08/10/2021		18	JEAN LUCAS WISNIEWSKI COMERCIO DE PRODUTOS SANEI		100,000	8,0000	800,00	Não
							Preço Médio -->	608,40	
Material: 03-01-0056 - Sabão em pó, embalagem 1kg									
37/2021	08/10/2021		29	LIMPFOR - COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E ESCRI		10,000	8,5900	85,90	Sim
37/2021	08/10/2021		29	GURGELMIX MAQUINAS E FERRAMENTAS S.A. - (1474)		10,000	0,0000	0,00	Não
37/2021	08/10/2021		29	AMAZON SERVICOS DE VAREJO DO BRASIL LTDA. - (1475)		10,000	0,0000	0,00	Não
37/2021	08/10/2021		29	COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUICAO - (1473)		10,000	0,0000	0,00	Não
37/2021	08/10/2021		29	KEEP CLEAN COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEA		10,000	0,0000	0,00	Não
37/2021	08/10/2021		29	IRMAOS MUFFATO CIA LTDA - (1219)		10,000	0,0000	0,00	Não



CÂMARA MUNICIPAL FAZENDA RIO GRANDE
 Câmara das Coletas de Preços (Geral)

(Período de 01/01/2021 a 06/12/2021)



Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
Material: 03-01-0056 - Sabão em pó, embalagem 1kg									
37/2021	08/10/2021		29	SENDAS DISTRIBUIDORA S/A - (1470)		10,000	8,7900	87,90	Não
37/2021	08/10/2021		29	H&D ALIMENTOS LTDA - (90)		10,000	8,8000	88,00	Não
37/2021	08/10/2021		29	JEAN LUCAS WISNIEWSKI COMERCIO DE PRODUTOS SANEI,		10,000	9,0000	90,00	Não
							Preço Médio -->	87,95	
Material: 03-01-0061 - Balde Estregão MOP com cesto de inox Giro 360°									
37/2021	08/10/2021		39	SENDAS DISTRIBUIDORA S/A - (1470)		10,000	35,9000	359,00	Sim
37/2021	08/10/2021		39	KEEP CLEAN COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEA		10,000	0,0000	0,00	Não
37/2021	08/10/2021		39	IRMAOS MUFFATO CIA LTDA - (1219)		10,000	0,0000	0,00	Não
37/2021	08/10/2021		39	AMAZON SERVICOS DE VAREJO DO BRASIL LTDA. - (1475)		10,000	0,0000	0,00	Não
37/2021	08/10/2021		39	H&D ALIMENTOS LTDA - (90)		10,000	0,0000	0,00	Não
37/2021	08/10/2021		39	COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUICAO - (1473)		10,000	0,0000	0,00	Não
37/2021	08/10/2021		39	GURGELMIX MAQUINAS E FERRAMENTAS S.A. - (1474)		10,000	0,0000	0,00	Não
37/2021	08/10/2021		39	LIMPFOR - COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E ESCRI		10,000	36,0000	360,00	Não
37/2021	08/10/2021		39	JEAN LUCAS WISNIEWSKI COMERCIO DE PRODUTOS SANEI,		10,000	189,0000	1.890,00	Não
							Preço Médio -->	869,67	
Material: 03-01-0063 - Refil esfregão limpeza a seco para b alde MOP 360°									
37/2021	08/10/2021		38	SENDAS DISTRIBUIDORA S/A - (1470)		250,000	10,9000	2.725,00	Sim
37/2021	08/10/2021		38	H&D ALIMENTOS LTDA - (90)		250,000	0,0000	0,00	Não
37/2021	08/10/2021		38	KEEP CLEAN COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEA		250,000	0,0000	0,00	Não
37/2021	08/10/2021		38	COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUICAO - (1473)		250,000	0,0000	0,00	Não
37/2021	08/10/2021		38	AMAZON SERVICOS DE VAREJO DO BRASIL LTDA. - (1475)		250,000	0,0000	0,00	Não
37/2021	08/10/2021		38	IRMAOS MUFFATO CIA LTDA - (1219)		250,000	0,0000	0,00	Não
37/2021	08/10/2021		38	GURGELMIX MAQUINAS E FERRAMENTAS S.A. - (1474)		250,000	0,0000	0,00	Não
37/2021	08/10/2021		38	LIMPFOR - COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E ESCRI		250,000	15,6500	3.912,50	Não
37/2021	08/10/2021		38	JEAN LUCAS WISNIEWSKI COMERCIO DE PRODUTOS SANEI,		250,000	21,0000	5.250,00	Não
							Preço Médio -->	3.962,50	

MARA MUNICIPAL FAZENDA RIO GRANDE
 lação das Coletas de Preços (Geral)

(Período de 01/01/2021 a 06/12/2021)



Ítmero Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
aterial: <u>03-01-0069 - Desodorizador de arFloral - frasco com no mínimo 300ml</u>									
37/2021	08/10/2021		35	IRMAOS MUFFATO CIA LTDA - (1219)		15,000	8,9900	134,85	Não
37/2021	08/10/2021		35	SENDAS DISTRIBUIDORA S/A - (1470)		15,000	10,9800	164,70	Não
37/2021	08/10/2021		35	JEAN LUCAS WISNIEWSKI COMERCIO DE PRODUTOS SANE,		15,000	12,0000	180,00	Não
							Preço Médio -->	142,71	
aterial: <u>03-01-0070 - Mangueira de 50 metros</u>									
37/2021	08/10/2021		40	AMAZON SERVICOS DE VAREJO DO BRASIL LTDA. - (1475)		1,000	174,6100	174,61	Sim
37/2021	08/10/2021		40	IRMAOS MUFFATO CIA LTDA - (1219)		1,000	0,0000	0,00	Não
37/2021	08/10/2021		40	KEEP CLEAN COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEA		1,000	0,0000	0,00	Não
37/2021	08/10/2021		40	H&D ALIMENTOS LTDA - (90)		1,000	0,0000	0,00	Não
37/2021	08/10/2021		40	SENDAS DISTRIBUIDORA S/A - (1470)		1,000	0,0000	0,00	Não
37/2021	08/10/2021		40	JEAN LUCAS WISNIEWSKI COMERCIO DE PRODUTOS SANE,		1,000	0,0000	0,00	Não
37/2021	08/10/2021		40	LIMPFOR - COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E ESCRI		1,000	0,0000	0,00	Não
37/2021	08/10/2021		40	GURGELMIX MAQUINAS E FERRAMENTAS S.A. - (1474)		1,000	212,0500	212,05	Não
37/2021	08/10/2021		40	COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUICAO - (1473)		1,000	535,0000	535,00	Não
							Preço Médio -->	307,22	
aterial: <u>03-03-0001 - Acucar refinado - pacote de 5kg</u>									
37/2021	08/10/2021		3	IRMAOS MUFFATO CIA LTDA - (1219)		100,000	17,4900	1.749,00	Sim
37/2021	08/10/2021		3	KEEP CLEAN COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEA		100,000	0,0000	0,00	Não
37/2021	08/10/2021		3	COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUICAO - (1473)		100,000	0,0000	0,00	Não
37/2021	08/10/2021		3	AMAZON SERVICOS DE VAREJO DO BRASIL LTDA. - (1475)		100,000	0,0000	0,00	Não
37/2021	08/10/2021		3	LIMPFOR - COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E ESCRI		100,000	0,0000	0,00	Não
37/2021	08/10/2021		3	JEAN LUCAS WISNIEWSKI COMERCIO DE PRODUTOS SANE,		100,000	0,0000	0,00	Não
37/2021	08/10/2021		3	GURGELMIX MAQUINAS E FERRAMENTAS S.A. - (1474)		100,000	0,0000	0,00	Não
37/2021	08/10/2021		3	SENDAS DISTRIBUIDORA S/A - (1470)		100,000	17,9000	1.790,00	Não
37/2021	08/10/2021		3	H&D ALIMENTOS LTDA - (90)		100,000	23,0000	2.300,00	Não
							Preço Médio -->	19,4633	

CÂMARA MUNICIPAL FAZENDA RIO GRANDE
 Licitação das Coletas de Preços (Geral)

(Período de 01/01/2021 a 06/12/2021)



lúmero Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
Material: 03-03-0010 - Água mineral potável não gasificada garrafa plástica									
37/2021	08/10/2021		1	KEEP CLEAN COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEA		400,000	0,0000	0,00	Não
37/2021	08/10/2021		1	SENDAS DISTRIBUIDORA S/A - (1470)		400,000	9,0000	3.600,00	Não
37/2021	08/10/2021		1	H&D ALIMENTOS LTDA - (90)		400,000	15,5000	6.200,00	Não
						Preço Médio -->	10,6867	4.274,68	
Material: 03-03-0015 - chá no sabor mate natural 30g cada									
37/2021	08/10/2021		5	SENDAS DISTRIBUIDORA S/A - (1470)		150,000	2,4900	373,50	Sim
37/2021	08/10/2021		5	KEEP CLEAN COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEA		150,000	0,0000	0,00	Não
37/2021	08/10/2021		5	LIMPFOR - COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E ESCRI		150,000	0,0000	0,00	Não
37/2021	08/10/2021		5	COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUICAO - (1473)		150,000	0,0000	0,00	Não
37/2021	08/10/2021		5	JEAN LUCAS WISNIEWSKI COMERCIO DE PRODUTOS SANEI		150,000	0,0000	0,00	Não
37/2021	08/10/2021		5	GURGELMIX MAQUINAS E FERRAMENTAS S.A. - (1474)		150,000	0,0000	0,00	Não
37/2021	08/10/2021		5	AMAZON SERVICOS DE VAREJO DO BRASIL LTDA. - (1475)		150,000	2,9900	448,50	Não
37/2021	08/10/2021		5	IRMAOS MUFFATO CIA LTDA - (1219)		150,000	4,8000	720,00	Não
37/2021	08/10/2021		5	H&D ALIMENTOS LTDA - (90)		150,000	3,4267	514,01	Não
						Preço Médio -->			
Material: 03-03-0016 - Suco de caixinha sabor laranja									
37/2021	08/10/2021		6	IRMAOS MUFFATO CIA LTDA - (1219)		50,000	2,8900	144,50	Sim
37/2021	08/10/2021		6	AMAZON SERVICOS DE VAREJO DO BRASIL LTDA. - (1475)		50,000	0,0000	0,00	Não
37/2021	08/10/2021		6	KEEP CLEAN COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEA		50,000	0,0000	0,00	Não
37/2021	08/10/2021		6	COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUICAO - (1473)		50,000	0,0000	0,00	Não
37/2021	08/10/2021		6	JEAN LUCAS WISNIEWSKI COMERCIO DE PRODUTOS SANEI		50,000	0,0000	0,00	Não
37/2021	08/10/2021		6	GURGELMIX MAQUINAS E FERRAMENTAS S.A. - (1474)		50,000	0,0000	0,00	Não
37/2021	08/10/2021		6	LIMPFOR - COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E ESCRI		50,000	0,0000	0,00	Não
37/2021	08/10/2021		6	SENDAS DISTRIBUIDORA S/A - (1470)		50,000	3,8900	194,50	Não
37/2021	08/10/2021		6	H&D ALIMENTOS LTDA - (90)		50,000	7,3000	365,00	Não
						Preço Médio -->	4,6933	234,67	

AMARA MUNICIPAL FAZENDA RIO GRANDE
lação das Coletas de Preços (Geral)

(Período de 01/01/2021 a 06/12/2021)

Lúmero Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu	
Material: 03-03-0017 - Suco de caixinha sabor manga.										
37/2021	08/10/2021		7	IRMAOS MUFFATO CIA LTDA - (1219)		50,000	2,8900	144,50	Sim	
37/2021	08/10/2021		7	GURGELMIX MAQUINAS E FERRAMENTAS S.A. - (1474)		50,000	0,0000	0,00	Não	
37/2021	08/10/2021		7	JEAN LUCAS WISNIEWSKI COMERCIO DE PRODUTOS SANE,		50,000	0,0000	0,00	Não	
37/2021	08/10/2021		7	LIMPFOR - COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E ESCRI		50,000	0,0000	0,00	Não	
37/2021	08/10/2021		7	KEEP CLEAN COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEA		50,000	0,0000	0,00	Não	
37/2021	08/10/2021		7	COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUICAO - (1473)		50,000	0,0000	0,00	Não	
37/2021	08/10/2021		7	AMAZON SERVICOS DE VAREJO DO BRASIL LTDA. - (1475)		50,000	0,0000	0,00	Não	
37/2021	08/10/2021		7	SENDAS DISTRIBUIDORA S/A - (1470)		50,000	3,8900	194,50	Não	
37/2021	08/10/2021		7	H&D ALIMENTOS LTDA - (90)		50,000	7,3000	365,00	Não	
							Preço Médio -->	4,6933	234,67	
Material: 03-03-0018 - Suco de caixinha sabor uva.										
37/2021	08/10/2021		8	IRMAOS MUFFATO CIA LTDA - (1219)		50,000	2,8900	144,50	Sim	
37/2021	08/10/2021		8	AMAZON SERVICOS DE VAREJO DO BRASIL LTDA. - (1475)		50,000	0,0000	0,00	Não	
37/2021	08/10/2021		8	KEEP CLEAN COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEA		50,000	0,0000	0,00	Não	
37/2021	08/10/2021		8	COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUICAO - (1473)		50,000	0,0000	0,00	Não	
37/2021	08/10/2021		8	JEAN LUCAS WISNIEWSKI COMERCIO DE PRODUTOS SANE,		50,000	0,0000	0,00	Não	
37/2021	08/10/2021		8	GURGELMIX MAQUINAS E FERRAMENTAS S.A. - (1474)		50,000	0,0000	0,00	Não	
37/2021	08/10/2021		8	LIMPFOR - COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E ESCRI		50,000	0,0000	0,00	Não	
37/2021	08/10/2021		8	SENDAS DISTRIBUIDORA S/A - (1470)		50,000	3,8900	194,50	Não	
37/2021	08/10/2021		8	H&D ALIMENTOS LTDA - (90)		50,000	7,3000	365,00	Não	
							Preço Médio -->	4,6933	234,67	
Material: 03-03-0019 - Suco de caixinha sabor pêssego.										
37/2021	08/10/2021		9	IRMAOS MUFFATO CIA LTDA - (1219)		50,000	2,8900	144,50	Sim	
37/2021	08/10/2021		9	KEEP CLEAN COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEA		50,000	0,0000	0,00	Não	
37/2021	08/10/2021		9	JEAN LUCAS WISNIEWSKI COMERCIO DE PRODUTOS SANE,		50,000	0,0000	0,00	Não	
37/2021	08/10/2021		9	GURGELMIX MAQUINAS E FERRAMENTAS S.A. - (1474)		50,000	0,0000	0,00	Não	
37/2021	08/10/2021		9	COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUICAO - (1473)		50,000	0,0000	0,00	Não	
37/2021	08/10/2021		9	AMAZON SERVICOS DE VAREJO DO BRASIL LTDA. - (1475)		50,000	0,0000	0,00	Não	



CÂMARA MUNICIPAL FAZENDA RIO GRANDE

Lançamento das Coletas de Preços (Geral)

(Período de 01/01/2021 a 06/12/2021)



Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu	
Material: 03-03-0019 - Suco de caixinha sabor pêssego										
37/2021	08/10/2021		9	LIMPFOR - COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E ESCRI		50,000	0,000	0,00	Não	
37/2021	08/10/2021		9	SENDAS DISTRIBUIDORA S/A - (1470)		50,000	3,8900	194,50	Não	
37/2021	08/10/2021		9	H&D ALIMENTOS LTDA - (90)		50,000	7,3000	365,00	Não	
							Preço Médio -->	4,6933	234,67	
Material: 03-03-0021 - Suco de caixinha sabor maçã										
37/2021	08/10/2021		10	IRMAOS MUFFATO CIA LTDA - (1219)		20,000	2,8900	57,80	Sim	
37/2021	08/10/2021		10	JEAN LUCAS WISNIEVSKI COMERCIO DE PRODUTOS SANEI		20,000	0,0000	0,00	Não	
37/2021	08/10/2021		10	LIMPFOR - COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E ESCRI		20,000	0,0000	0,00	Não	
37/2021	08/10/2021		10	GURGELMIX MAQUINAS E FERRAMENTAS S.A. - (1474)		20,000	0,0000	0,00	Não	
37/2021	08/10/2021		10	KEEP CLEAN COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEA		20,000	0,0000	0,00	Não	
37/2021	08/10/2021		10	COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUICAO - (1473)		20,000	0,0000	0,00	Não	
37/2021	08/10/2021		10	AMAZON SERVICOS DE VAREJO DO BRASIL LTDA. - (1475)		20,000	0,0000	0,00	Não	
37/2021	08/10/2021		10	SENDAS DISTRIBUIDORA S/A - (1470)		20,000	3,8900	77,80	Não	
37/2021	08/10/2021		10	H&D ALIMENTOS LTDA - (90)		20,000	9,5000	190,00	Não	
							Preço Médio -->	5,4267	108,53	
Material: 03-05-0002 - Alcool										
37/2021	08/10/2021		33	SENDAS DISTRIBUIDORA S/A - (1470)		40,000	6,9900	279,60	Sim	
37/2021	08/10/2021		33	COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUICAO - (1473)		40,000	0,0000	0,00	Não	
37/2021	08/10/2021		33	GURGELMIX MAQUINAS E FERRAMENTAS S.A. - (1474)		40,000	0,0000	0,00	Não	
37/2021	08/10/2021		33	AMAZON SERVICOS DE VAREJO DO BRASIL LTDA. - (1475)		40,000	0,0000	0,00	Não	
37/2021	08/10/2021		33	IRMAOS MUFFATO CIA LTDA - (1219)		40,000	0,0000	0,00	Não	
37/2021	08/10/2021		33	LIMPFOR - COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E ESCRI		40,000	7,4500	298,00	Não	
37/2021	08/10/2021		33	H&D ALIMENTOS LTDA - (90)		40,000	9,5000	380,00	Não	
37/2021	08/10/2021		33	JEAN LUCAS WISNIEVSKI COMERCIO DE PRODUTOS SANEI		40,000	10,0000	400,00	Não	
37/2021	08/10/2021		33	KEEP CLEAN COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEA		40,000	12,0000	480,00	Não	
							Preço Médio -->	9,1880	367,52	

IMARA MUNICIPAL FAZENDA RIO GRANDE

lação das Coletas de Preços (Geral)

(Período de 01/01/2021 a 06/12/2021)



Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu	
Material: 03-08-0004 - Flanela de algodão										
37/2021	08/10/2021		24	LIMPFOR - COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E ESCRI		150,000	1,1500	172,50	Sim	
37/2021	08/10/2021		24	COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUICAO - (1473)		150,000	0,0000	0,00	Não	
37/2021	08/10/2021		24	KEEP CLEAN COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEA		150,000	0,0000	0,00	Não	
37/2021	08/10/2021		24	GURGELMIX MAQUINAS E FERRAMENTAS S.A. - (1474)		150,000	0,0000	0,00	Não	
37/2021	08/10/2021		24	AMAZON SERVICOS DE VAREJO DO BRASIL LTDA. - (1475)		150,000	0,0000	0,00	Não	
37/2021	08/10/2021		24	H&D ALIMENTOS LTDA - (90)		150,000	1,9800	297,00	Não	
37/2021	08/10/2021		24	JEAN LUCAS WISNIEWSKI COMERCIO DE PRODUTOS SANEI		150,000	2,0000	300,00	Não	
37/2021	08/10/2021		24	SENDAS DISTRIBUIDORA S/A - (1470)		150,000	2,4966	374,49	Não	
37/2021	08/10/2021		24	IRMAOS MUFFATO CIA LTDA - (1219)		150,000	3,5000	525,00	Não	
Preço Médio -->								2,2253	333,80	
Material: 03-08-0007 - Pano de lousa										
37/2021	08/10/2021		20	LIMPFOR - COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E ESCRI		50,000	3,8000	190,00	Sim	
37/2021	08/10/2021		20	COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUICAO - (1473)		50,000	0,0000	0,00	Não	
37/2021	08/10/2021		20	AMAZON SERVICOS DE VAREJO DO BRASIL LTDA. - (1475)		50,000	0,0000	0,00	Não	
37/2021	08/10/2021		20	GURGELMIX MAQUINAS E FERRAMENTAS S.A. - (1474)		50,000	0,0000	0,00	Não	
37/2021	08/10/2021		20	KEEP CLEAN COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEA		50,000	0,0000	0,00	Não	
37/2021	08/10/2021		20	SENDAS DISTRIBUIDORA S/A - (1470)		50,000	0,0000	0,00	Não	
37/2021	08/10/2021		20	IRMAOS MUFFATO CIA LTDA - (1219)		50,000	0,0000	0,00	Não	
37/2021	08/10/2021		20	H&D ALIMENTOS LTDA - (90)		50,000	3,9500	197,50	Não	
37/2021	08/10/2021		20	JEAN LUCAS WISNIEWSKI COMERCIO DE PRODUTOS SANEI		50,000	4,0000	200,00	Não	
Preço Médio -->								3,9167	195,84	
Material: 03-08-0010 - Limpador multi uso										
37/2021	08/10/2021		31	LIMPFOR - COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E ESCRI		80,000	2,7900	223,20	Sim	
37/2021	08/10/2021		31	COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUICAO - (1473)		80,000	0,0000	0,00	Não	
37/2021	08/10/2021		31	GURGELMIX MAQUINAS E FERRAMENTAS S.A. - (1474)		80,000	0,0000	0,00	Não	
37/2021	08/10/2021		31	AMAZON SERVICOS DE VAREJO DO BRASIL LTDA. - (1475)		80,000	0,0000	0,00	Não	
37/2021	08/10/2021		31	KEEP CLEAN COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEA		80,000	0,0000	0,00	Não	
37/2021	08/10/2021		31	SENDAS DISTRIBUIDORA S/A - (1470)		80,000	2,9900	239,20	Não	

CÂMARA MUNICIPAL FAZENDA RIO GRANDE
 Licitação das Coletas de Preços (Geral)

(Período de 01/01/2021 a 06/12/2021)



Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu	
Material: 03-08-0010 - Limpador multi uso										
37/2021	08/10/2021		31	IRMAOS MUFFATO CIA LTDA - (1219)		80,000	3,2900	263,20	Não	
37/2021	08/10/2021		31	H&D ALIMENTOS LTDA - (90)		80,000	3,7000	296,00	Não	
37/2021	08/10/2021		31	JEAN LUCAS WISNIEVSKI COMERCIO DE PRODUTOS SANEA/		80,000	5,0000	400,00	Não	
							Preço Médio -->	3,5540	284,32	
Material: 03-08-0013 - Saco de lixo - 100 litros										
37/2021	08/10/2021		16	LIMFOR - COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E ESCRI		10,000	23,3400	233,40	Sim	
37/2021	08/10/2021		16	COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUICAO - (1473)		10,000	0,0000	0,00	Não	
37/2021	08/10/2021		16	AMAZON SERVICOS DE VAREJO DO BRASIL LTDA. - (1475)		10,000	0,0000	0,00	Não	
37/2021	08/10/2021		16	GURGELMIX MAQUINAS E FERRAMENTAS S.A. - (1474)		10,000	0,0000	0,00	Não	
37/2021	08/10/2021		16	SENDAS DISTRIBUIDORA S/A - (1470)		10,000	37,9600	379,60	Não	
37/2021	08/10/2021		16	JEAN LUCAS WISNIEVSKI COMERCIO DE PRODUTOS SANEA/		10,000	56,0000	560,00	Não	
37/2021	08/10/2021		16	H&D ALIMENTOS LTDA - (90)		10,000	58,5000	585,00	Não	
37/2021	08/10/2021		16	IRMAOS MUFFATO CIA LTDA - (1219)		10,000	59,9333	599,33	Não	
37/2021	08/10/2021		16	KEEP CLEAN COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEA		10,000	78,0000	780,00	Não	
							Preço Médio -->	52,2889	522,89	
Material: 03-08-0019 - Sabonete líquido Gaião com 5000ml										
37/2021	08/10/2021		30	LIMFOR - COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E ESCRI		15,000	17,0700	256,05	Sim	
37/2021	08/10/2021		30	COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUICAO - (1473)		15,000	0,0000	0,00	Não	
37/2021	08/10/2021		30	AMAZON SERVICOS DE VAREJO DO BRASIL LTDA. - (1475)		15,000	0,0000	0,00	Não	
37/2021	08/10/2021		30	GURGELMIX MAQUINAS E FERRAMENTAS S.A. - (1474)		15,000	0,0000	0,00	Não	
37/2021	08/10/2021		30	IRMAOS MUFFATO CIA LTDA - (1219)		15,000	0,0000	0,00	Não	
37/2021	08/10/2021		30	JEAN LUCAS WISNIEVSKI COMERCIO DE PRODUTOS SANEA/		15,000	22,0000	330,00	Não	
37/2021	08/10/2021		30	KEEP CLEAN COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEA		15,000	33,0000	495,00	Não	
37/2021	08/10/2021		30	SENDAS DISTRIBUIDORA S/A - (1470)		15,000	46,4500	696,75	Não	
37/2021	08/10/2021		30	H&D ALIMENTOS LTDA - (90)		15,000	49,5000	742,50	Não	
							Preço Médio -->	33,6040	504,06	

CÂMARA MUNICIPAL FAZENDA RIO GRANDE

Reunião das Coletas de Preços (Geral)

(Período de 01/01/2021 a 06/12/2021)



Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu	
Material: 03-08-0021 - Papel higiênico branco, pacote com 4 rolos										
37/2021	08/10/2021		14	LIMPFOR - COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E ESCRI		300,000	2,9900	897,00	Sim	
37/2021	08/10/2021		14	GURGELMIX MAQUINAS E FERRAMENTAS S.A. - (1474)		300,000	0,0000	0,00	Não	
37/2021	08/10/2021		14	AMAZON SERVICOS DE VAREJO DO BRASIL LTDA. - (1475)		300,000	0,0000	0,00	Não	
37/2021	08/10/2021		14	COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUICAO - (1473)		300,000	0,0000	0,00	Não	
37/2021	08/10/2021		14	KEEP CLEAN COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEA		300,000	0,0000	0,00	Não	
37/2021	08/10/2021		14	SENDAS DISTRIBUIDORA S/A - (1470)		300,000	4,2900	1.287,00	Não	
37/2021	08/10/2021		14	H&D ALIMENTOS LTDA - (90)		300,000	5,2000	1.560,00	Não	
37/2021	08/10/2021		14	IRMAOS MUFFATO CIA LTDA - (1219)		300,000	5,9900	1.797,00	Não	
37/2021	08/10/2021		14	JEAN LUCAS WISNIEWSKI COMERCIO DE PRODUTOS SANEA		300,000	8,0000	2.400,00	Não	
							Preço Médio -->	5,2940	1.588,20	
Material: 03-08-0024 - Esponja para louça - pct com 4 unidades										
37/2021	08/10/2021		21	LIMPFOR - COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E ESCRI		30,000	2,2400	67,20	Sim	
37/2021	08/10/2021		21	KEEP CLEAN COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEA		30,000	0,0000	0,00	Não	
37/2021	08/10/2021		21	AMAZON SERVICOS DE VAREJO DO BRASIL LTDA. - (1475)		30,000	0,0000	0,00	Não	
37/2021	08/10/2021		21	GURGELMIX MAQUINAS E FERRAMENTAS S.A. - (1474)		30,000	0,0000	0,00	Não	
37/2021	08/10/2021		21	COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUICAO - (1473)		30,000	0,0000	0,00	Não	
37/2021	08/10/2021		21	SENDAS DISTRIBUIDORA S/A - (1470)		30,000	2,7900	83,70	Não	
37/2021	08/10/2021		21	H&D ALIMENTOS LTDA - (90)		30,000	3,9000	117,00	Não	
37/2021	08/10/2021		21	IRMAOS MUFFATO CIA LTDA - (1219)		30,000	3,9900	119,70	Não	
37/2021	08/10/2021		21	JEAN LUCAS WISNIEWSKI COMERCIO DE PRODUTOS SANEA		30,000	4,0000	120,00	Não	
							Preço Médio -->	3,3840	101,52	
Material: 03-08-0027 - Papel toalha descartável, interfolhas medindo 20,5cm x 23cm										
37/2021	08/10/2021		15	LIMPFOR - COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E ESCRI		200,000	14,7600	2.952,00	Sim	
37/2021	08/10/2021		15	AMAZON SERVICOS DE VAREJO DO BRASIL LTDA. - (1475)		200,000	0,0000	0,00	Não	
37/2021	08/10/2021		15	SENDAS DISTRIBUIDORA S/A - (1470)		200,000	0,0000	0,00	Não	
37/2021	08/10/2021		15	GURGELMIX MAQUINAS E FERRAMENTAS S.A. - (1474)		200,000	0,0000	0,00	Não	
37/2021	08/10/2021		15	IRMAOS MUFFATO CIA LTDA - (1219)		200,000	0,0000	0,00	Não	
37/2021	08/10/2021		15	COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUICAO - (1473)		200,000	0,0000	0,00	Não	

AMARA MUNICIPAL FAZENDA RIO GRANDE
 Licitação das Coletas de Preços (Geral)

(Período de 01/01/2021 a 06/12/2021)

Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
Material: 03-08-0027 - Papel toalha descartável, interfolhas medindo 20,5cm x 23cm									
37/2021	08/10/2021		15	JEAN LUCAS WISNIEWSKI COMERCIO DE PRODUTOS SANE/		200,000	16,0000	3.200,00	Não
37/2021	08/10/2021		15	H&D ALIMENTOS LTDA - (90)		200,000	21,0000	4.200,00	Não
37/2021	08/10/2021		15	KEEP CLEAN COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEA		200,000	24,6000	4.920,00	Não
							Preço Médio -->	3.818,00	
Material: 03-08-0031 - Saco de lixo 20 litros									
37/2021	08/10/2021		17	SENDAS DISTRIBUIDORA S/A - (1470)		150,000	0,1990	29,85	Sim
37/2021	08/10/2021		17	COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUICAO - (1473)		150,000	0,0000	0,00	Não
37/2021	08/10/2021		17	GURGELMIX MAQUINAS E FERRAMENTAS S.A. - (1474)		150,000	0,0000	0,00	Não
37/2021	08/10/2021		17	AMAZON SERVICOS DE VAREJO DO BRASIL LTDA. - (1475)		150,000	0,0000	0,00	Não
37/2021	08/10/2021		17	LIMPFOR - COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E ESCRI		150,000	6,1000	915,00	Não
37/2021	08/10/2021		17	KEEP CLEAN COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEA		150,000	11,0000	1.650,00	Não
37/2021	08/10/2021		17	JEAN LUCAS WISNIEWSKI COMERCIO DE PRODUTOS SANE/		150,000	12,0000	1.800,00	Não
37/2021	08/10/2021		17	H&D ALIMENTOS LTDA - (90)		150,000	12,8000	1.920,00	Não
37/2021	08/10/2021		17	IRMAOS MUFFATO CIA LTDA - (1219)		150,000	59,9333	8.990,00	Não
							Preço Médio -->	17,0054	
Material: 03-08-0057 - Cera líquida Incolor para polimento de pisos com mínimo 750m									
37/2021	08/10/2021		37	SENDAS DISTRIBUIDORA S/A - (1470)		4,000	5,9000	23,60	Sim
37/2021	08/10/2021		37	COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUICAO - (1473)		4,000	0,0000	0,00	Não
37/2021	08/10/2021		37	AMAZON SERVICOS DE VAREJO DO BRASIL LTDA. - (1475)		4,000	0,0000	0,00	Não
37/2021	08/10/2021		37	GURGELMIX MAQUINAS E FERRAMENTAS S.A. - (1474)		4,000	0,0000	0,00	Não
37/2021	08/10/2021		37	LIMPFOR - COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E ESCRI		4,000	0,0000	0,00	Não
37/2021	08/10/2021		37	KEEP CLEAN COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEA		4,000	0,0000	0,00	Não
37/2021	08/10/2021		37	IRMAOS MUFFATO CIA LTDA - (1219)		4,000	0,0000	0,00	Não
37/2021	08/10/2021		37	H&D ALIMENTOS LTDA - (90)		4,000	7,9900	31,96	Não
37/2021	08/10/2021		37	JEAN LUCAS WISNIEWSKI COMERCIO DE PRODUTOS SANE/		4,000	9,9000	39,60	Não
							Preço Médio -->	8,4475	



IMARA MUNICIPAL FAZENDA RIO GRANDE

Lição das Coletas de Preços (Geral)

(Período de 01/01/2021 a 06/12/2021)

Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
Material: 03-08-0058 - Guardanapo de papel, pacote com 50 folhas (20cm x 20cm cada)									
37/2021	08/10/2021		13	KEEP CLEAN COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEA		350,000	0,8300	290,50	Sim
37/2021	08/10/2021		13	GURGELMIX MAQUINAS E FERRAMENTAS S.A. - (1474)		350,000	0,0000	0,00	Não
37/2021	08/10/2021		13	COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUICAO - (1473)		350,000	0,0000	0,00	Não
37/2021	08/10/2021		13	AMAZON SERVICOS DE VAREJO DO BRASIL LTDA. - (1475)		350,000	0,0000	0,00	Não
37/2021	08/10/2021		13	LIMPFOR - COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E ESCRI		350,000	0,8393	293,76	Não
37/2021	08/10/2021		13	H&D ALIMENTOS LTDA - (90)		350,000	1,1500	402,50	Não
37/2021	08/10/2021		13	SENDAS DISTRIBUIDORA S/A - (1470)		350,000	1,2900	451,50	Não
37/2021	08/10/2021		13	IRMAOS MUFFATO CIA LTDA - (1219)		350,000	1,3900	486,50	Não
37/2021	08/10/2021		13	JEAN LUCAS WISNIEWSKI COMERCIO DE PRODUTOS SANEI		350,000	2,5000	875,00	Não
							Preço Médio -->	466,62	
Material: 03-08-0059 - Pano de limpeza de chão algodão alveado, nedindo 73 x 52 cm									
37/2021	08/10/2021		19	LIMPFOR - COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E ESCRI		50,000	3,2600	163,00	Sim
37/2021	08/10/2021		19	GURGELMIX MAQUINAS E FERRAMENTAS S.A. - (1474)		50,000	0,0000	0,00	Não
37/2021	08/10/2021		19	KEEP CLEAN COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEA		50,000	0,0000	0,00	Não
37/2021	08/10/2021		19	IRMAOS MUFFATO CIA LTDA - (1219)		50,000	0,0000	0,00	Não
37/2021	08/10/2021		19	COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUICAO - (1473)		50,000	0,0000	0,00	Não
37/2021	08/10/2021		19	SENDAS DISTRIBUIDORA S/A - (1470)		50,000	0,0000	0,00	Não
37/2021	08/10/2021		19	AMAZON SERVICOS DE VAREJO DO BRASIL LTDA. - (1475)		50,000	0,0000	0,00	Não
37/2021	08/10/2021		19	H&D ALIMENTOS LTDA - (90)		50,000	5,9000	295,00	Não
37/2021	08/10/2021		19	JEAN LUCAS WISNIEWSKI COMERCIO DE PRODUTOS SANEI		50,000	8,0000	400,00	Não
							Preço Médio -->	286,00	
Material: 03-08-0060 - Vassoura doméstica 26 x 5 x 5 cm									
37/2021	08/10/2021		22	H&D ALIMENTOS LTDA - (90)		15,000	8,9000	133,50	Sim
37/2021	08/10/2021		22	AMAZON SERVICOS DE VAREJO DO BRASIL LTDA. - (1475)		15,000	0,0000	0,00	Não
37/2021	08/10/2021		22	KEEP CLEAN COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEA		15,000	0,0000	0,00	Não
37/2021	08/10/2021		22	GURGELMIX MAQUINAS E FERRAMENTAS S.A. - (1474)		15,000	0,0000	0,00	Não
37/2021	08/10/2021		22	IRMAOS MUFFATO CIA LTDA - (1219)		15,000	0,0000	0,00	Não
37/2021	08/10/2021		22	COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUICAO - (1473)		15,000	0,0000	0,00	Não



CAMARA MUNICIPAL FAZENDA RIO GRANDE
 Fação das Coletas de Preços (Geral)

(Período de 01/01/2021 a 06/12/2021)



Ítulo	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
aterial: 03-08-0060 - Vassoura doméstica 26 x 5 x 5 cm									
37/2021	08/10/2021		22	SENDAS DISTRIBUIDORA S/A - (1470)		15,000	8,9900	134,85	Não
37/2021	08/10/2021		22	LIMPFOR - COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E ESCRI		15,000	9,9900	149,85	Não
37/2021	08/10/2021		22	JEAN LUCAS WISNIEWSKI COMERCIO DE PRODUTOS SANEA/		15,000	12,0000	180,00	Não
						Preço Médio -->	9,9700	149,55	
aterial: 03-08-0061 - Rodo grande simples 80cm									
37/2021	08/10/2021		25	LIMPFOR - COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E ESCRI		4,000	10,2200	40,88	Sim
37/2021	08/10/2021		25	COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUICAO - (1473)		4,000	0,0000	0,00	Não
37/2021	08/10/2021		25	AMAZON SERVICOS DE VAREJO DO BRASIL LTDA. - (1475)		4,000	0,0000	0,00	Não
37/2021	08/10/2021		25	IRMAOS MUFFATO CIA LTDA - (1219)		4,000	0,0000	0,00	Não
37/2021	08/10/2021		25	GURGELMIX MAQUINAS E FERRAMENTAS S.A. - (1474)		4,000	0,0000	0,00	Não
37/2021	08/10/2021		25	KEEP CLEAN COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEA		4,000	0,0000	0,00	Não
37/2021	08/10/2021		25	H&D ALIMENTOS LTDA - (90)		4,000	10,5000	42,00	Não
37/2021	08/10/2021		25	SENDAS DISTRIBUIDORA S/A - (1470)		4,000	15,9000	63,60	Não
37/2021	08/10/2021		25	JEAN LUCAS WISNIEWSKI COMERCIO DE PRODUTOS SANEA/		4,000	16,0000	64,00	Não
						Preço Médio -->	13,1550	52,62	
aterial: 03-08-0062 - Rodo grande com cabo Cabo: 150cm Rodo: 80 cm									
37/2021	08/10/2021		26	LIMPFOR - COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E ESCRI		4,000	10,2200	40,88	Sim
37/2021	08/10/2021		26	COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUICAO - (1473)		4,000	0,0000	0,00	Não
37/2021	08/10/2021		26	H&D ALIMENTOS LTDA - (90)		4,000	0,0000	0,00	Não
37/2021	08/10/2021		26	AMAZON SERVICOS DE VAREJO DO BRASIL LTDA. - (1475)		4,000	0,0000	0,00	Não
37/2021	08/10/2021		26	IRMAOS MUFFATO CIA LTDA - (1219)		4,000	0,0000	0,00	Não
37/2021	08/10/2021		26	GURGELMIX MAQUINAS E FERRAMENTAS S.A. - (1474)		4,000	0,0000	0,00	Não
37/2021	08/10/2021		26	KEEP CLEAN COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEA		4,000	0,0000	0,00	Não
37/2021	08/10/2021		26	SENDAS DISTRIBUIDORA S/A - (1470)		4,000	45,9000	183,60	Não
37/2021	08/10/2021		26	JEAN LUCAS WISNIEWSKI COMERCIO DE PRODUTOS SANEA/		4,000	60,0000	240,00	Não
						Preço Médio -->	38,7067	154,83	
						Total Preço Médio -->		45.327,62	



Parecer 19/2021

Ao Departamento Administrativo,

Considerando o processo administrativo 41/2021 que trata da aquisição de materiais de higiene, limpeza e aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades da Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande.

Considerando as cotações realizadas e incluídas no presente processo, apurou-se um valor de R\$ 45.416,72 (quarenta e cinco mil, quatrocentos e dezesseis reais e setenta e dois centavos).

Conclui-se que considerando o orçamento de 2021 não há saldo suficiente em dotação orçamentária, porém conforme informado pelo departamento administrativo este processo de licitatório será realizado em 2022, logo para o exercício de 2022 há dotação orçamentária:

Sob código reduzido: 05 – 3.3.90.30 – Material de consumo.

Fazenda Rio Grande, 06 de dezembro de 2021.

Tamirys Merege da Silva Garcia

Documento assinado digitalmente
gov.br Tamirys Merege da Silva Garcia
Data: 06/12/2021 09:58:23-0300
Verifique em <https://verificador.itl.br>



PREGÃO ELETRÔNICO 12/2021

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E HABILITAÇÃO:

a) **PROPOSTA e HABILITAÇÃO** – entrega até as 09h30 horas do dia 17/12/2021.

b) **ABERTURA DO CERTAME**: às 09h30 horas do dia 17/12/2021 através do site <https://www.comprasgovernamentais.gov.br>

O Pregoeiro da **CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, designado pelo Ato 63/2021 da Câmara Municipal, torna público que fará realizar **licitação** na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, contratando-se a licitante que ofertar o **Menor Preço por lote**, sendo esta licitação disciplinada pelas leis federais de números 8.666/93, 10.520/02 e Lei Complementar 123/2006 alterada pela Lei Complementar 147/2014, Lei Municipal n.º 260/2005, Decreto Federal 10.024/2019, Decreto Municipal n.º 1.254/06 e Decreto 4906/19 e demais normas pertinentes, bem como pelo disposto neste instrumento convocatório – Pregão Eletrônico nº 12/2021 e no processo administrativo nº 41/2021, devendo os interessados enviar seus documentos e propostas até a data e local supra-indicadas.

1 – DO OBJETO

1.1. A presente licitação tem por objeto aquisição de material de consumo, especialmente no Anexo I.

2 – DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E HABILITAÇÃO E MODO DE DISPUTA:

2.1 - As empresas licitantes deverão enviar até o dia e hora marcados, o modo de envio será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br

2.2 – Será utilizado o modo de disputa “**ABERTO e FECHADO**”, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

3 - CREDENCIAMENTO

3.1 – O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica.

3.2 – O cadastro no SICAF deverá ser feito no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br, por meio de certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP - Brasil.

3.3 – O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.4 – É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.4.1 – A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.



4 - DA PROPOSTA:

4.1 – Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, **concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no item 7 do edital,** proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

4.2 – O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos no item 7 deste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

4.3 – Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.

4.4 – O licitante deverá observar a data e o horário limite previsto para o recebimento das propostas, atentando também para a data e horário do início da disputa (etapa de lances) constantes do preâmbulo deste edital.

4.5 – Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta anteriormente apresentada.

4.6 – Os preços e os produtos/serviços propostos são de exclusiva responsabilidade da licitante, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

4.7 – Ao oferecer sua proposta no sistema eletrônico, o licitante deverá observar rigorosamente a **descrição dos itens E CONSIDERAR AS CONDIÇÕES E DESCRIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS, descrevendo detalhadamente as características do objeto/serviço cotado, informando marca/fabricante (se for o caso) em campo próprio do sistema, preço unitário por item e preço por lote com até duas casas decimais após a vírgula.**

4.7.1 – Havendo divergência no descritivo constante no sistema com o constante no edital, **DEVERÁ SER CONSIDERADO O DESCRITIVO CONSTANTE NO EDITAL.**

4.8 – A validade da proposta será de no mínimo 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

4.9 – Nos valores propostos deverão estar inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais, tributos, fretes e carretos, inclusive ICMS e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens ou da prestação de serviços, de forma que o objeto do certame não tenha ônus para a Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande.

4.10 – Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

4.11 – Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.



4.12 – Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

4.13 – A desclassificação de proposta será sempre fundamentada e registrada no sistema com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

OBS.: Havendo contrariedade ao disposto neste Edital, será a proposta desclassificada. Na falta de algum dado descritivo ou referente a prazos e responsabilidades, ficará a proponente sujeita a todos os critérios dispostos neste Edital, como se em sua proposta constasse.

5 – DO PROCEDIMENTO DA SESSÃO E DO JULGAMENTO

5.1 – Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

5.1.1 – Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

5.1.2 – A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

5.1.3 – A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

5.2 – O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

5.3 – O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

5.4 – Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

5.4.1 – O lance deverá ser ofertado pelo valor total do item/lote, não sendo admitidos lances no valor unitário do item.

5.5 – Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

5.6 – O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

5.7 – O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances intermediários estará informado no sistema do www.comprasgovernamentais.gov.br.

5.8 – Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “ABERTO E FECHADO”, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final fechado.

5.9 – A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de 15 (quinze) minutos.



Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o **período de tempo de até 10 (dez) minutos, aleatoriamente determinado**, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

5.10 – Encerrado o prazo previsto no item anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até dez por cento superior àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

5.10.1 – Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

5.11 – Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.

5.11.1 – Não havendo lance final e fechado classificado na forma estabelecida nos itens anteriores, haverá o reinício da etapa fechada, para que os demais licitantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

5.12 – Poderá o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da etapa fechada, caso nenhum licitante classificado na etapa de lance fechado atender às exigências de habilitação.

5.13 – Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com os subitens anteriores deverão ser desconsiderados pelo pregoeiro, devendo a ocorrência ser comunicada imediatamente à Secretaria de Gestão do Ministério da Economia.

5.14 – Na hipótese do subitem anterior, a ocorrência será registrada em campo próprio do sistema.

5.15 – Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

5.16 – Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

5.17 – No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

5.18 – Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

5.19 – Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

5.20 – A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.



5.21 – Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens produzidos:

5.21.1 – no país;

5.21.2 – por empresas brasileiras;

5.21.3 – por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

5.21.4 – por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

5.22 – Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

5.23 – Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

5.24 – A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

5.25 – O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 02 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

5.26 – Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

6 – DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

6.1 – Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.

6.2 – Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

6.2.1 – Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

6.3 – Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a



exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita.

6.4 – Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

6.5 – O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta

6.5.1 – O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

6.6 – Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

6.7 – Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.

6.8 – Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

7 - DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

7.1 – Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

7.1.1 – SICAF.

7.1.2 – Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>)

7.2 – A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

7.3 – A habilitação dos licitantes será verificada através das seguintes formas conforme determinação do edital:

I - por meio do SICAF - Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores, nos documentos por ele abrangidos, quando dos procedimentos licitatórios realizados pelos órgãos ou entidades que aderirem ao SICAF;

II - através do próprio portal eletrônico que disponibilize a ferramenta de inclusão dos documentos exigidos em edital, em forma digitalizada e com reconhecimento de firma por



verdadeiros, que deverá ser efetuada pelo licitante na ocasião do cadastramento proposta.

7.4 – Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

7.5 – No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

7.6 – A documentação relativa à **HABILITAÇÃO JURÍDICA** consistirá em:

7.6.1 – No caso de empresário individual: **inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis**, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

7.6.2 – No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: **ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor**, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede.

7.6.3 – Em se tratando de Microempreendedor Individual – MEI: **Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI**, na forma da Resolução CGSIM nº 16, de 2009, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br

7.7 – A documentação relativa à **QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA** consistirá em:

7.7.1 – **Certidão negativa de pedido de falência ou recuperação judicial ou extrajudicial**, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, referente à matriz e, quando for o caso, igualmente da filial licitante, em data não anterior a 120 (cento e vinte) dias da abertura da sessão pública deste PREGÃO, se outro prazo não constar do documento.

7.8 – A documentação relativa à **REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA** consistirá em:

7.8.1 – Prova de inscrição no **Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ**;

7.8.2 – Prova de inscrição no **Cadastro de Contribuinte Estadual ou Municipal**, relativa ao domicílio ou sede da proponente, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.

7.8.3 – Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante a apresentação de **Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União**, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda;

7.8.4 – Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual** do domicílio ou sede do licitante, relativa aos tributos relacionados com o objeto licitado;

7.8.5 – Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal**, relativa aos tributos relacionados com o objeto licitado;



7.8.6 – Certificado de Regularidade de Situação para com o Fundo de Garantia de Tempo de Serviço (FGTS);

7.8.7 – Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), nos termos da Lei nº 12.440, de 07 de julho de 2011;

7.8.7.1 – Em se tratando de microempresa, empresa de pequeno porte, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, desde que atendidos os demais requisitos do Edital, a(s) empresa(s) nesta condição será(ão) declarada(s) habilitada(s) sob condição de regularização da documentação no prazo de 5 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual prazo, a contar do momento em que for declarado vencedor do certame, para regularização da documentação, para pagamento ou parcelamento do débito e para emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

7.8.7.7.1 – A não regularização da documentação no prazo estipulado implicará a decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções cabíveis.

7.9 – Deverá apresentar ainda as DECLARAÇÕES:

7.9.1 – Declaração da licitante de cumprimento ao artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal (conforme modelo do Anexo II), assinada por representante(s) legal(is) da empresa.

7.9.2 – Declaração da licitante sob as penas da lei, de que não foi declarada INIDÔNEA para licitar ou contratar com a Administração Pública, (conforme modelo do Anexo III), assinada por representante(s) legal(is) da empresa.

7.10 – A habilitação dos Licitantes será comprovada por meio de prévia e regular inscrição cadastral no SICAF, desde que os documentos comprobatórios estejam validados e atualizados.

7.10.1 – O cadastro no SICAF, abrangente dos níveis indicados no art. 6º da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 3, de 26 abril de 2018, PODERÁ SUBSTITUIRÁ APENAS os documentos indicados nos subitens acima **7.6 – Habilitação Jurídica, 7.7 - Qualificação econômico-financeira e 7.8 - Regularidade fiscal e trabalhista, sendo que os demais são obrigatórios apresentação.**

7.10.2 – Na hipótese dos documentos se encontrarem vencidos no referido sistema (SICAF) ou no CRC, o licitante convocado deverá encaminhar, juntamente com os demais, o documento válido que comprove o atendimento das exigências deste Edital, sob pena de inabilitação, ressalvando o disposto quanto à comprovação da regularidade fiscal das microempresas ou empresas de pequeno porte, conforme disposto na Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014.

7.10.3 – Também poderão ser consultados os sítios oficiais emissores de certidões de regularidade fiscal e trabalhista, especialmente quando o licitante esteja com alguma documentação vencida junto ao SICAF;

7.11 – Os documentos de que tratam os subitens anteriores serão analisados pelo pregoeiro e sua Equipe de Apoio quanto a sua conformidade com o solicitado neste Edital.



7.12 – No julgamento da habilitação, o pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

7.13 – O não atendimento das exigências constantes do item 7 deste Edital implicará a inabilitação do licitante.

7.14 – Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

8 – APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS AJUSTADA E ENVIO DOS DOCUMENTOS COMPLEMENTARES DE HABILITAÇÃO

8.1 – Encerrada a etapa de lances, o pregoeiro convocará o licitante detentor da melhor oferta, item/lote a item/lote ou um item/lote por licitante, para que este anexe no sistema COMPRASNET, a **PROPOSTA DE PREÇOS AJUSTADA**, em conformidade com o último lance ofertado. Para tanto, o pregoeiro fará uso de a ferramenta “CONVOCAR ANEXO”, devendo o licitante anexar o documento utilizando o link “ANEXAR” disponível apenas para o licitante/vencedor.

8.2 – Havendo a necessidade de envio de **documentos de habilitação complementares**, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e **já apresentados**, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, **no prazo de 02 (duas) horas**, sob pena de inabilitação

8.3 – O licitante deverá anexar a **Proposta de Preços Ajustada**, num prazo de até **02 (DUAS) HORAS** de efetivo funcionamento do órgão público, ou seja, das 9h às 12h e das 13h às 17h, contados da convocação.

8.4 – Em caso de indisponibilidade do sistema, será aceito o envio da proposta ajustada por meio do e-mail: licitacoes@fazendariogrande.pr.leg.br. Após o envio do e-mail, o responsável pelo envio deverá entrar em contato com o pregoeiro para confirmar o recebimento do e-mail e do seu conteúdo. O pregoeiro não se responsabilizará por emails que, por qualquer motivo, não forem recebidos em virtude de problemas no servidor ou navegador, tanto do Município de Fazenda Rio Grande quanto do emissor.

8.4.1 – A fim de aplicar o princípio da isonomia entre as licitantes, após transcorrido o prazo de 02 (duas) horas, não serão considerados, para fins de análise, sob qualquer alegação, o envio da Proposta de Preço, sendo realizado, pelo Pregoeiro, o registro da não aceitação da proposta.

8.4.1.1 – Em caso de impossibilidade de atendimento ao prazo, o licitante deverá solicitar, **dentro do prazo estipulado**, via chat ou e-mail, prorrogação do mesmo.

8.4.2 – É facultado ao Pregoeiro ou à autoridade competente, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, **vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar do processo desde a realização da sessão pública.**

8.4.3 – Se a proposta não for aceitável ou se a LICITANTE deixar de enviar a Proposta de Preços atualizada ou não atender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro



DESCLASSIFICARÁ e examinará a proposta subsequente e, assim, sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda a este Edital.

8.5 – A proposta deverá conter:

8.5.1 – proposta de preços, conforme modelo constante do Anexo V do presente Edital, vedado o preenchimento desta com dados aleatórios, sob pena de desclassificação da proposta;

8.5.2 – preços unitários e totais, em moeda corrente nacional, em algarismo e por extenso, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária;

8.5.3 – indicação/especificação do equipamento/produto e marca;

8.5.4 – A apresentação da proposta implicará na plena aceitação das condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

8.5.5 – prazo de validade da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias, contados da data estipulada para a abertura do presente certame, conforme previsto no art. 69, § 2º combinado com o artigo 66, § 4º;

8.5.6 – O preço proposto deverá ser expresso em moeda corrente nacional (Real), com até duas casas decimais (0,00).

8.5.7 – A proposta, enviada exclusivamente por meio do Sistema Eletrônico, deve atender todas as especificações técnicas obrigatórias do Edital e Anexos sob pena de desclassificação.

8.5.8 – O Pregoeiro reserva o direito de realizar diligências para instrução do processo sobre informações que não estejam claras, bem como de solicitar documentos complementares que julgar necessários para os respectivos esclarecimentos.

8.5.9 – A proposta apresentada terá que refletir preços equivalentes aos praticados no mercado no dia de sua apresentação.

9 - DO ENCAMINHANDO DA DOCUMENTAÇÃO ORIGINAL

9.1 – A documentação constante no item 7, caso solicitada, deverão ser encaminhadas em original ou cópias autenticadas, juntamente com a proposta final também original, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados da solicitação do pregoeiro no sistema eletrônico, no seguinte endereço: **Rua Farid Stephens, 179 – Pioneiros – Fazenda Rio Grande - PR, CEP 83.833-008. Aos cuidados do Departamento de Compras, Licitações e Contratos e ao pregoeiro responsável: Fernando Diomar do Amaral. O envelope contendo os documentos deve estar lacrado e informar o nome da empresa ou empresário individual, número do CNPJ, número e ano do Pregão Eletrônico.**

9.1.1 – Consideradas cumpridas todas as exigências do edital quanto à apresentação da documentação de habilitação e proposta final pelo licitante classificado em primeiro lugar, o pregoeiro o declarará vencedor.

9.2 – Ocorrendo a inabilitação, o pregoeiro convocará o autor do segundo menor lance para apresentar sua documentação de habilitação e, se necessário, observada a ordem



crescente de preço, os autores dos demais lances, desde que atendam ao critério de aceitabilidade estabelecido pelo instrumento convocatório, ou poderá revogar a licitação.

10 - DO RECURSO, DA IMPUGNAÇÃO E DA ADJUDICAÇÃO

10.1 – Declarado o vencedor, o pregoeiro abrirá prazo, durante o qual, qualquer licitante poderá de forma motivada, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer.

10.2 – A falta de manifestação motivada quanto à intenção de recorrer importará na decadência desse direito.

10.3 – Uma vez aceita a intenção de recurso será concedido o prazo de 03 (três) dias para a apresentação das razões de recurso, ficando os demais licitantes, desde logo intimados para, querendo, apresentarem as contrarrazões em igual prazo, que começará a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.

10.4 – Os recursos e contrarrazões deverão ser manifestados exclusivamente por meio eletrônico via internet, no site: www.comprasgovernamentais.gov.br

10.5 – O recurso contra decisão do Pregoeiro não terá efeito suspensivo;

10.6 – Decorridos os prazos para os recursos e contrarrazões, o Pregoeiro terá até 5 (cinco) dias para:

10.6.1 – Negar admissibilidade ao recurso, quando interposto sem motivação ou fora do prazo estabelecido;

10.6.2 – motivadamente, reconsiderar a decisão;

10.6.3 – manter a decisão, encaminhando o recurso à autoridade competente;

10.7 – O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

10.8 – Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente adjudicará o objeto e homologará o processo licitatório para determinar a contratação.

10.9 – Não havendo recurso, o Pregoeiro adjudicará o objeto ao licitante vencedor e encaminhará o procedimento à autoridade superior para homologação.

10.10 – Qualquer pessoa, física ou jurídica, é parte legítima para solicitar esclarecimentos ou providências em relação ao presente PREGÃO, ou ainda para **impugnar este Edital**, desde que o faça com antecedência de até **03 (três) dias úteis**, da data fixada para a abertura da sessão pública do certame.

10.10.1 – As impugnações ao Edital deverão ser dirigidas ao pregoeiro e protocolizadas em dias úteis, das 09h às 17h, na Rua Farid Stephens, nº 179, Pioneiros, Fazenda Rio Grande, ou encaminhadas através de e-mail no endereço eletrônico: licitacoes@fazendariogrande.pr.leg.br



10.10.2 – Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até 02 (dois) dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.

10.10.3 – O pregoeiro deverá decidir sobre a impugnação antes da abertura do certame.

10.10.4 – Quando o acolhimento da impugnação implicar alteração do Edital capaz de afetar a formulação das propostas será designada nova data para a realização deste PREGÃO.

10.11 – A impugnação deverá, obrigatoriamente, estar acompanhada de CPF ou RG, em se tratando de pessoa física, e de CNPJ, em se tratando de pessoa jurídica (por documento original ou cópia autenticada), bem como do respectivo ato constitutivo e procuração, na hipótese de procurador, que comprove que o signatário, efetivamente, representa e possui poderes de representação da impugnante.

10.12 – Os pedidos de **esclarecimentos** referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, **até 03 (três) dias úteis anteriores** à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, endereçados exclusivamente ao e-mail: licitacoes@fazendariogrande.pr.leg.br.

10.12.1 – O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

10.13 – As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

10.13.1 – A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

10.13.2 – As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

10.14 – A Câmara poderá adiar ou revogar o presente pregão por interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente o suficiente para justificar tal conduta. Deverá anular por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado, ficando, nesse último caso, desobrigado de indenizar, ressalvado o disposto no parágrafo único do art. 59 da Lei 8.666/93.

11 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

11.1 – O pagamento será feito por crédito em conta bancária ou através de fatura, de acordo com o prazo indicado na fatura, no prazo de até 10 (dez) dias do recebimento da mesma, e em conformidade com o exigido neste Edital e demais orientações da Câmara Municipal.

11.1.1 – Para efeito de pagamento, será consultada a regularidade junto ao INSS e FGTS, ficando o mesmo suspenso até que se verifique a situação regular, conforme determinação do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

11.1.2 – Havendo erro na fatura ou circunstâncias que impeçam a liquidação da despesa, aquela será devolvida à contratada, e o pagamento ficará pendente até que a mesma providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á



após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando qualquer ônus para a Câmara Municipal.

11.1.2.1 – Considera-se também erro na fatura quando esta não apresentar a descrição detalhada e individualizada conforme solicitado neste Edital.

11.1.3 – A Câmara Municipal poderá sustar o pagamento de qualquer fatura, no todo ou em parte, nos seguintes casos:

- a) Execução defeituosa dos serviços;
- b) Descumprimento de qualquer obrigação legal relacionada com o objeto deste edital e/ou do Contrato.

12 – DO RECEBIMENTO:

12.1 – A Câmara Municipal emitirá ordem de compra para entrega dos itens no endereço Rua Farid Stephens, n.º 179 – Bairro Pioneiros – Fazenda Rio Grande – PR. Devendo as entregas ser realizadas no horário comercial (9h às 11h e 14h às 16h) tendo a empresa 15 (quinze) dias para realizar a entrega dos itens.

12.2 – As entregas dos materiais deverão ser conforme a ordem de compra, podendo ser solicitadas em quantidades fracionadas conforme a necessidade da Câmara Municipal.

13 – DAS SANÇÕES:

13.1 – O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela licitante vencedora, sem justificativa aceita pela Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande, resguardados os preceitos legais pertinentes, poderá acarretar as seguintes sanções:

I - advertência;

II - multa de 1% (um por cento) por dia de atraso e por ocorrência de fato em desacordo com o proposto e o estabelecido no edital, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total da nota de empenho, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da comunicação oficial;

III - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias, contados da comunicação oficial;

IV - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública do Município de Fazenda Rio Grande, pelo prazo de até 02 (dois) anos;

V - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o CONTRATADO ressarcir a Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base nesta Cláusula.



13.1.2 – A aplicação das sanções previstas neste Edital não exclui a possibilidade de aplicação de outras, previstas na Lei n.º 8.666/93 inclusive, responsabilização da licitante vencedora por eventuais perdas e danos causados à Administração.

13.1.3 – O valor da multa poderá ser descontado da Nota Fiscal ou crédito existente na Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande, em favor da licitante vencedora, sendo que, caso o valor da multa seja superior ao crédito existente, a diferença será cobrada na forma da lei.

13.1.4 – As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

13.1.5 – Em qualquer hipótese de aplicação de sanções será assegurado à licitante vencedora o contraditório e ampla defesa.

13.2 – O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela contratante, sem justificativa, resguardados os preceitos legais pertinentes, poderá acarretar as seguintes sanções:

13.2.1 – Prazo de pagamento não superior a trinta dias, contado a partir da data final do período de adimplemento de cada parcela;

13.2.2 – Cronograma de desembolso máximo por período, em conformidade com a disponibilidade de recursos financeiros;

13.2.3 – Critério de atualização financeira dos valores a serem pagos, desde a data final do período de adimplemento de cada parcela até a data do efetivo pagamento;

13.2.4 – Compensações financeiras e penalizações, por eventuais atrasos, e descontos, por eventuais antecipações de pagamentos;

13.3 – Aquele que, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não assinar o contrato, deixar de entregar documentação exigida no edital, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e de contratar com o Município de Fazenda Rio Grande, podendo ser descredenciado do SICAF, ficando impedido de participar de licitações públicas pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e demais cominações legais.

13.3.1 – As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF e constarão dos registros próprios de controle municipal.

14 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

14.1 – As despesas decorrentes da aquisição dos produtos, objeto desta licitação, correrão por conta dos recursos da Câmara Municipal nos seguintes elementos: 05 – 3.3.90-30

15 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1 – As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre as interessadas, desde que não comprometam o interesse da Câmara Municipal, a finalidade e a segurança da contratação.



15.2 – A apresentação da proposta pela licitante implica aceitação deste edital, bem como das normas legais que regem a matéria e, se porventura a licitante for declarada vencedora, ao cumprimento de todas as disposições contidas nesta licitação.

15.3 – O resultado e demais atos do presente certame será divulgado no Diário Oficial do Município através do endereço eletrônico <https://fazendariogrande.pr.gov.br/transparencia/geral/diario-oficial-online> e no site oficial da Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande <https://fazendariogrande.pr.leg.br/>.

15.4 – Servidores Municipais, assim considerados aqueles do artigo 84, "caput" e parágrafo 1º, da Lei nº. 8.666/93 estão impedidos de participar deste certame licitatório, (tanto como membro da diretoria da empresa ou como do quadro de funcionários desta), por determinação do artigo 9º, inciso III, da Lei nº. 8.666/93.

15.5 – O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

15.6 – Os proponentes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo pregoeiro.

15.7 – O Pregoeiro poderá, ainda, relevar erros formais, ou simples omissões em quaisquer documentos, para fins de habilitação e classificação da proponente, desde que sejam irrelevantes, não firam o entendimento da proposta e o ato não acarrete violação aos princípios básicos da licitação e não gerem a majoração do preço proposto.

15.8 – As licitantes devem acompanhar rigorosamente todas as fases do certame e as operações no sistema eletrônico, inclusive mensagem via chat, sendo responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem enviada ou emitida pelo Sistema ou de sua desconexão, bem como será responsável pela apresentação dos documentos solicitados nos prazos previstos.

15.9 – Nenhuma indenização será devida às licitantes pela elaboração ou pela apresentação de documentação referente ao presente Edital.

15.10 – Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital, exclui-se o dia do início e inclui-se o do vencimento, observando-se que só se iniciam e vencem prazos em dia de expediente normal na Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande, exceto quando explicitamente disposto em contrário.

15.11 – O resultado da licitação será divulgado pelo Portal COMPRASNET através do site <http://www.comprasgovernamentais.gov.br> e estará disponível junto a Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande.

15.12 – No caso de alteração deste Edital no curso do prazo estabelecido para a realização do Pregão, este prazo será reaberto, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

15.13 – É obrigação da proponente observar e acompanhar rigorosamente os editais, todas as fases do certame e comunicados oficiais divulgados conforme item anterior, ler e interpretar o conteúdo destes, desobrigando totalmente o órgão licitador, por interpretações errôneas ou inobservâncias.

15.14 – A proponente deverá indicar ao Pregoeiro todos os meios de contato



(telefone/endereço eletrônico (e-mail)), para comunicação, e obriga-se a manter os dados devidamente atualizados durante todo o decurso processual. Será de sua inteira responsabilidade o retorno imediato de todos os atos comunicados, os quais serão considerados recebidos, não lhe cabendo qualquer alegação de não recebimentos dos documentos.

15.15 – O pregoeiro não se responsabilizará por e-mails que, por qualquer motivo, não forem recebidos em virtude de problemas no servidor ou navegador, tanto do Município de Fazenda Rio Grande quanto do emissor.

15.16 – Incumbirá ao Licitante acompanhar as operações no Sistema Eletrônico, sendo responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem enviada e emitida pelo Sistema ou de sua desconexão.

15.17 – Caso o sistema eletrônico desconectar para o pregoeiro no decorrer da etapa de lances da sessão pública, e permanecendo acessíveis aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem o prejuízo dos atos realizados.

15.18 – Se a desconexão do pregoeiro persistir por tempo superior a 10min (dez minutos), a sessão pública será suspensa e só poderá ser reiniciada após decorrido, no mínimo 24h (vinte e quatro horas), após a comunicação do fato aos participantes em campo próprio no sistema eletrônico.

15.19 – CASO A ETAPA DE LANCES ULTRAPASSE O HORÁRIO DE EXPEDIENTE, O PREGÃO SERÁ SUSPENSO E RETORNARÁ NO HORÁRIO INFORMADO PELO PREGOEIRO VIA CHAT.

15.20 – Não havendo expediente, ocorrendo qualquer fato superveniente, ou mesmo indisponibilidade no Sistema Comprasnet que impeça a realização do certame na data e horário marcado, a sessão pública será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no horário estabelecido neste Edital, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

15.21 – Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

15.22 – Para dirimir, na esfera judicial, as questões oriundas do presente Edital, será competente o Foro da Comarca de Fazenda Rio Grande - PR.

15.23 – Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro.

15.24 – Conforme a Lei Municipal nº 1049 de dezembro 2014, as sessões licitatórias da Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande são gravadas, o licitante que apresentar proposta implica aceitação deste procedimento, bem como das normas legais que regem a matéria.

15.25 – O processo licitatório encontra-se à disposição dos interessados na Câmara Municipal onde qualquer informação poderá ser solicitada no horário das 09h às 11h30 e das 13h às 17h, de segunda a sexta-feira, quando dias úteis na Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande.



15.26 – Fazem parte integrante deste Edital:

- Anexo I: Descrição técnica do objeto;
- Anexo II: Declaração (cumprimento ao artigo 7º, inciso XXXIII da CF);
- Anexo III: Declaração de Idoneidade;
- Anexo IV: Declaração de responsabilidade;
- Anexo V: Modelo de Proposta;
- Anexo VI: Minuta do Contrato;

15.27 – O Presente procedimento reger-se-á pelo disposto nas Leis Federais nº8.666/93 e nº10.520/02, e Lei Complementar 123/2006 alterada pela Lei Complementar 147/2014, Decreto Federal 10.024/2019, Lei Municipal nº260/05 e Decretos Municipais nº1254/06 e nº 4906/19, bem como as normas de Direito Público, sendo os casos omissos resolvidos pelo Pregoeiro em observância das normas supra.

Fazenda Rio Grande, 06 de dezembro de 2021.


Fernando Diomar do Amaral
Pregoeiro



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR



A N E X O I

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO (Descrição mínima)

LOTE 01

ITEM	QUANT	UNID.	DESCRIÇÃO
1	4800	UND	Água mineral, garrafa 510 ml

LOTE 02

ITEM	QUANT	UNID.	DESCRIÇÃO
2	600	PCT	Café torrado moído – pacote 500g

LOTE 03

ITEM	QUANT	UNID.	DESCRIÇÃO
3	2400	CX	Leite integral – 1 litro - Caixa 1L

LOTE 04

ITEM	QUANT	UNID.	DESCRIÇÃO
4	100	PCT	Açúcar Refinado – pacote 5kg
5	150	CX	Chá sabor mate natural – 30g cada
6	50	CX	Suco de caixinha laranja – mínimo 1 litro
7	50	CX	Suco de caixinha manga – mínimo 1 litro
8	50	CX	Suco de caixinha uva – mínimo 1 litro
9	50	CX	Suco de caixinha pêsego – mínimo 1 litro
10	20	CX	Suco de caixinha maçã – mínimo 1 litro

LOTE 05

ITEM	QUANT	UNID.	DESCRIÇÃO
11	350	PCT	Guardanapo de papel, pacote com 50 folhas (20 cm x 20 cm cada)
12	200	PCT	Papel Toalha descartável, interfolhas medido 20,5 cm x 23 cm, com 2 dobras

LOTE 06

ITEM	QUANT	UNID.	DESCRIÇÃO
13	300	PCT	Copo Plástico descartável de 180ml – pacote com 100 unidades
14	300	PCT	Papel higiênico branco, pacote com 4 rolos, alvejado, rolo com no mínimo 30 metros
15	200	PCT	Copo Plástico descartável de 50ml – pacote com 100 unidades

Handwritten signature or mark.



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR



16	10	FRD	Saco de lixo 100 litros, fardo com 100 unidades
17	150	FRD	Saco de lixo 20 litros, fardo com 100 unidades
18	100	PAR	Luva de borracha para limpeza, em látex, palma antiderrapante e reforçada
19	50	UND	Pano de limpeza de chão algodão alvejado, medindo 73 x 52 cm
20	50	UND	Pano de Louça, algodão, alvejado sem estampa, bordas com acabamento em overlock, alta absorção, medindo 40 x 63 cm
21	30	PCT	Esponja para louça, pacote com 4 unidades
22	15	UND	Vassoura doméstica – Cepa em polipropileno medindo 26 x 5 x 5 cm (comprimento x largura x espessura)
23	70	UND	Esponja em fibra para limpeza pesada 10 x 26 cm
24	150	UND	Flanela
25	04	UND	Rodo em alumínio grande simples rodo 60cm – com cabo
26	04	UND	Rodo grande com cabo – Cabo alumínio: 150 cm – Rodo alumínio: 80 cm

LOTE 07

ITEM	QUANT	UNID.	DESCRIÇÃO
27	35	FR	Detergente líquido lava-louça. Frasco com 500ml – biodegradável – neutro – produto notificado pela ANVISA contendo marca do produto na unidade
28	05	PCT	Sabão Glicerinado c/200 grs em barra contendo 5 unidades em cada pacote
29	10	PCT	Sabão em pó, embalagem pacote de 1kg
30	15	GL	Sabonete líquido para anti-sepsia das mãos. Galão com 5000ml
31	80	FR	Limpador multi uso 500ml
32	30	FR	Água sanitária – embalagem de 1 litro
33	40	FR	Álcool etílico hidratado 1 litro
34	20	GL	Álcool em gel, galão com 5 litros, prazo de validade mínima de 12 meses a contar da data da entrega
35	15	UND	Desodorizador de ar aerossol em spray, prazo de validade mínima de 12 meses a contar da data da entrega – floral
36	15	UND	Desodorizador de ar aerossol em spray, prazo de validade mínima de 12 meses a contar da data da entrega – lavanda
37	04	FR	Cera líquida incolor, para polimento de pisos, com no mínimo 750 ml por unidade

LOTE 08

ITEM	QUANT	UNID.	DESCRIÇÃO
38	250	UND	Refil esfregão de limpeza para balde MOP Microfibra. 360°
39	10	UND	Balde esfregão MOP Centrifuga inox Giro 360°

W



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

A N E X O II

DECLARAÇÃO



Declaramos para os fins de direito, na qualidade de licitante do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2021, em cumprimento ao inciso XXXIII, do artigo 7º. da Constituição Federal combinado ao inciso V do artigo 27 da Lei 8.666/93, que não possuímos em nosso quadro funcional pessoas menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e, de menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

_____, em ____ de _____ de 2020

Razão Social: _____

Nome completo e assinatura do(s) representante(s) legal(is) da empresa



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR



ANEXO III

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2021

Declaração de Idoneidade

(Razão Social da licitante)....., através de seu Diretor ou Responsável Legal, declara, sob as penas da lei, que não foi considerada INIDÔNEA para licitar ou contratar com a Administração Pública.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

_____, em ____ de _____ de 2020.

Nome completo e assinatura do(s) representante(s) legal(is) da empresa



ANEXO IV

Ao Pregoeiro do PREGÃO ELETRÔNICO nº 12/2021 - Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande.

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaramos para os devidos fins e direito, na qualidade de proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO 12/2021, instaurado pela Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande, que:

- Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessários;
- Comprometemo-nos a manter, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação pertinente;
- Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº8.078 – Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao edital e anexos do PREGÃO ELETRÔNICO 12/2021, realizado pela Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

_____, em ____ de _____ de 2020.

(Assinatura do representante legal da empresa proponente)



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

ANEXO V

PROPOSTA DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO N.º 12/2021



Validade da Proposta: ___/___/___ – (não poderá ser inferior a 60 dias).
Condições de Pagamento: conforme condições do edital.

DA PROPOSTA:

LOTE 01

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO	PROPOSTA
01	4800	UND	Água mineral, garrafa 510 ml	R\$ 0,89	R\$ 4.274,68
TOTAL DO LOTE					R\$ 4.274,68

LOTE 02

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO	PROPOSTA
02	600	PCT	Café torrado moído – pacote 500g	R\$ 11,59	R\$ 6.955,98
TOTAL DO LOTE					R\$ 6.955,98

LOTE 03

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO	PROPOSTA
03	2400	CX	Leite integral – 1 litro - Caixa 1L	R\$ 3,88	R\$ 9.302,66
TOTAL DO LOTE					R\$ 9.302,66

LOTE 04

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO	PROPOSTA
04	100	PCT	Açúcar Refinado – pacote 5kg	R\$ 19,46	R\$ 1.946,33
05	150	CX	Chá sabor mate natural – 30g cada	R\$ 3,42	R\$ 514,01
06	50	CX	Suco de caixinha laranja – mínimo 1 litro	R\$ 4,69	R\$ 234,67
07	50	CX	Suco de caixinha manga – mínimo 1 litro	R\$ 4,69	R\$ 234,67
08	50	CX	Suco de caixinha uva – mínimo 1 litro	R\$ 4,69	R\$ 234,67



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR



09	50	CX	Suco de caixinha pêssego – mínimo 1 litro	R\$ 4,69	R\$ 234,67
10	20	CX	Suco de caixinha maçã – mínimo 1 litro	R\$ 5,42	R\$ 108,53
TOTAL DO LOTE					R\$ 3.507,55

LOTE 05

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO	PROPOSTA
11	350	PCT	Guardanapo de papel, pacote com 50 folhas (20 cm x 20 cm cada)	R\$ 1,33	R\$ 466,62
12	200	PCT	Papel Toalha descartável, interfolhas medido 20,5 cm x 23 cm, com 2 dobras	R\$ 19,09	R\$ 3.818,00
TOTAL DO LOTE					R\$ 4.284,62

LOTE 06

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO	PROPOSTA
13	300	PCT	Copo Plástico descartável de 180ml – pacote com 100 unidades	R\$ 4,59	R\$ 1.377,60
14	300	PCT	Papel higiênico branco, pacote com 4 rolos, alvejado, rolo com no mínimo 30 metros	R\$ 5,29	R\$ 1.588,20
15	200	PCT	Copo Plástico descartável de 50ml – pacote com 100 unidades	R\$ 2,61	R\$ 522,80
16	10	FRD	Saco de lixo 100 litros, fardo com 100 unidades	R\$ 52,28	R\$ 522,89
17	150	FRD	Saco de lixo 20 litros, fardo com 100 unidades	R\$ 17,00	R\$ 2.550,81
18	100	PAR	Luva de borracha para limpeza, em látex, palma antiderrapante e reforçada	R\$ 6,08	R\$ 608,40
19	50	UND	Pano de limpeza de chão algodão alvejado, medindo 73 x 52 cm	R\$ 5,72	R\$ 286,00
20	50	UND	Pano de Louça, algodão, alvejado sem estampa, bordas com acabamento em overlock, alta absorção, medindo 40 x 63 cm	R\$ 3,91	R\$ 195,84
21	30	PCT	Esponja para louça, pacote com 4 unidades	R\$ 3,38	R\$ 101,52
22	15	UND	Vassoura doméstica – Cepa em polipropileno medindo 26 x 5 x 5 cm (comprimento x largura x espessura)	R\$ 9,97	R\$ 149,55
23	70	UND	Esponja em fibra para limpeza pesada 10 x 26 cm	R\$ 5,21	R\$ 365,23



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR



24	150	UND	Flanela	R\$ 2,22	R\$ 333,80
25	04	UND	Rodo em alumínio grande simples: rodo 60cm – com cabo	R\$ 13,15	R\$ 52,62
26	04	UND	Rodo grande com cabo – Cabo alumínio: 150 cm – Rodo alumínio: 80 cm	R\$ 38,70	R\$ 154,83
TOTAL DO LOTE					R\$ 8.810,09

LOTE 07

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO	PROPOSTA
27	35	FR	Detergente líquido lava-louça. Frasco com 500ml – biodegradável – neutro – produto notificado pela ANVISA contendo marca do produto na unidade	R\$ 1,86	R\$ 65,29
28	05	PCT	Sabão Glicerinado c/200 grs em barra contendo 5 unidades em cada pacote	R\$ 9,37	R\$ 46,88
29	10	PCT	Sabão em pó, embalagem pacote de 1kg	R\$ 8,79	R\$ 87,95
30	15	GL	Sabonete líquido para anti-sepsia das mãos. Galão com 5000ml	R\$ 33,60	R\$ 504,06
31	80	FR	Limpador multi uso 500ml	R\$ 3,55	R\$ 284,32
32	30	FR	Água sanitária – embalagem de 1 litro	R\$ 3,01	R\$ 90,42
33	40	FR	Álcool etílico hidratado 1 litro	R\$ 9,18	R\$ 367,52
34	20	GL	Álcool em gel, galão com 5 litros, prazo de validade mínima de 12 meses a contar da data da entrega	R\$ 64,35	R\$ 1.287,00
35	15	UND	Desodorizador de ar aerossol em spray, prazo de validade mínima de 12 meses a contar da data da entrega – floral	R\$ 9,51	R\$ 142,71
36	15	UND	Desodorizador de ar aerossol em spray, prazo de validade mínima de 12 meses a contar da data da entrega – lavanda	R\$ 9,51	R\$ 142,71
37	04	FR	Cera líquida incolor, para polimento de pisos, com no mínimo 750 ml por unidade	R\$ 8,44	R\$ 33,79
TOTAL DO LOTE					R\$ 3.052,65



LOTE 08

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO	PROPOSTA
38	250	UND	Refil esfregão de limpeza para balde MOP Microfibras. 360°	R\$ 15,85	R\$ 3.962,50
39	10	UND	Balde esfregão MOP Centrifuga inox Giro 360°	R\$ 86,96	R\$ 869,67
TOTAL DO LOTE					R\$ 4.832,17

*Conforme Especificação do Objeto Anexo I do Edital.

O preço da proposta em R\$ é de [valor] [valor por extenso]. (ITEM)

Local e data:
Assinatura e Carimbo da proponente.



ANEXO VI

MINUTA DO CONTRATO



CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ATRAVÉS DO PREGÃO ELETRÔNICO 12/2021 E A EMPRESA...

A **CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, CNPJ nº 00.442.239/0001-11, situada à Rua Farid Stephens, n.º 179, bairro Pioneiros, Município de Fazenda Rio Grande, estado Paraná, CEP 83.833-008, neste ato representada pelo seu titular Senhor XXXXXXXXXXXX, inscrito no cadastro de pessoas físicas sob n.º XXXXXXXXXXX, domiciliado à XXXXXXXXXXX, bairro XXXXXXXXXXX, Município de Fazenda Rio Grande, Paraná, conforme extrato de ata e termo de posse, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa _____ CNPJ nº _____, Inscrição Estadual/Municipal nº _____, situado à _____, adjudicatária vencedora do pregão nº _____, Processo Administrativo nº _____, neste ato representada pelo Sr(s). _____, portador(es) do(s) documento(s) de identidade nº _____, emitido(s) por _____, inscrito(s) no CPF/MF sob o nº _____, doravante denominada apenas **CONTRATADA**, celebram o presente contrato, que se regerá pela Lei nº 8.666/93, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1 A presente licitação tem por objeto aquisição de materiais de higiene, limpeza e aquisição de gêneros alimentícios, especialmente no Anexo I.

1.2 As quantidades especificadas acima poderão ser acrescidas ou reduzidas nos termos do §1º do art. 65 da Lei n.º 8.666/93.

1.3 Todos os materiais deverão ser entregues na Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande situada na Rua Farid Stephens, n.º 179 – Bairro Pioneiros, no município de Fazenda Rio Grande/PR.

1.4 A **CONTRATADA** ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem no objeto, de até 25% do valor inicial atualizado do contrato, na forma dos §1º e 2º do art. 65 da Lei de Licitações n.º 8.666/93.

1.5 As supressões poderão ser superiores a 25%, desde que haja resultado de acordo entre os contratantes.

CLÁUSULA SEGUNDA - PRAZO

2.1 O prazo de vigência do contrato, a contar da data da sua assinatura, será de 12 (doze) meses, admitindo-se a sua prorrogação nos termos do inc. II do art. 57, da Lei nº 8.666/93.

2.2 A prorrogação do prazo de vigência, nos termos do inc. II do art. 57, da Lei nº 8.666/93, está condicionada à obtenção de preços e condições mais vantajosas e deverá ser realizada através de termo aditivo apenas ao processo original.

2.3 A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, as atualizações, compensações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares



até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento.

CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO

3.1 O **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor de R\$ ____ para aquisição dos itens do lote ____ através do Pregão Eletrônico 12/2021.

3.2 Nos preços contratados estão incluídos todos os custos com entrega, salários, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas de todo o pessoal da **CONTRATADA**, como também fardamento, transporte de qualquer natureza, materiais empregados, inclusive ferramentas, utensílios e equipamentos utilizados, depreciação, aluguéis, administração, impostos, taxas e quaisquer outros custos que, direta ou indiretamente, se relacionem com o fiel cumprimento pela **CONTRATADA** das obrigações.

CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária a seguir especificada: 01.001.01.031.0002.2.002.3.3.90.30.

CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO

5.1 O pagamento será feito por crédito em conta bancária e/ou boleto, a critério exclusivo da **CONTRATANTE**, de acordo com o prazo indicado na nota fiscal, desde que seja a mesma encaminhada no prazo de no mínimo 15 (quinze) dias antes do vencimento, e em conformidade com o exigido no Edital e demais orientações da Câmara Municipal.

5.2 Para efeito de pagamento, será consultada a regularidade junto ao INSS e FGTS, ficando o mesmo suspenso até que se verifique a situação regular.

5.3 Havendo erro na nota ou circunstâncias que impeçam a liquidação da despesa, aquela será devolvida à contratada, e o pagamento ficará pendente até que a mesma providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando qualquer ônus para a Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande.

5.4 Considera-se também erro na nota fiscal quando esta não apresentar a descrição correta do item conforme Edital do Pregão Eletrônico 08/2021.

CLÁUSULA SEXTA - MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES DA PROPOSTA – REAJUSTAMENTO E REVISÃO

6.1 As entregas serão realizadas conforme a necessidade da Câmara Municipal, em pedidos fracionados e os mesmos sempre serão solicitados via empenho para conferência e acompanhamento dos valores e saldos por parte da contratada também. Os preços são fixos e irrevogáveis durante o transcurso do prazo de 12 meses da data de apresentação da proposta, bem como os pedidos/empenhos deveram cumprir o mesmo prazo do contrato.

6.2 O reajuste dos preços de cobrança dos serviços ocorrerá a cada 12 meses, a contar da data de assinatura do presente instrumento, aplicando-se o índice de reajuste IST – Índice de Serviços de Telecomunicações.

W



CLÁUSULA SÉTIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1 A **CONTRATADA**, além das determinações contidas no anexo I do edital do Pregão Eletrônico 12/2021, que aqui se consideram literalmente transcritas, bem como daquelas decorrentes de lei, obriga-se a:

- a) Realizar a entrega dos materiais objeto deste contrato de acordo com as especificações ou recomendações efetuadas pelo **CONTRATANTE**;
- b) manter, sob sua exclusiva responsabilidade, toda a supervisão, direção e recursos humanos para realização da entrega;
- c) zelar pela boa e completa execução da entrega bem como zelar pelos materiais/equipamentos adquiridos;
- d) comunicar ao **CONTRATANTE** qualquer anormalidade que interfira no bom andamento dos serviços;
- e) atender com presteza as reclamações sobre a qualidade ou eventuais divergências nos itens entregues, providenciando sua imediata correção, sem ônus para o **CONTRATANTE**;
- f) Considera-se incluso neste contrato todas as cláusulas constantes no edital do Pregão Eletrônico 12/2021.

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

8.1 O **CONTRATANTE**, além das obrigações contidas neste contrato por determinação legal, obriga-se a:

- a) fornecer ao contratado os elementos indispensáveis ao cumprimento do contrato, dentro de, no máximo, 10 (dez) dias da assinatura;
- b) realizar o pagamento pela execução do contrato;
- c) proceder à publicação resumida do instrumento de contrato e de seus aditamentos na imprensa oficial no prazo legal.

CLÁUSULA NONA - REGIME DE EXECUÇÃO

9.1 O regime de execução do presente contrato será entrega parceladas conforme a necessidade durante o período de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA DÉCIMA - FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO E RECEBIMENTO DO OBJETO

10.1 O recebimento dos materiais de consumo se dará na forma do inciso II, alíneas *a* e *b*, do artigo 73 da Lei nº 8.666/93.

10.2 Sendo certo que, esgotado o prazo de vencimento do recebimento provisório sem qualquer manifestação do órgão ou entidade **CONTRATANTE**, considerar-se-á definitivamente aceito pela Câmara Municipal o objeto contratual, para todos os efeitos, salvo justificativa escrita fundamentada.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – PENALIDADES

11.1 Pela inexecução total ou parcial do objeto deste **Contrato**, a Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao **CONTRATADO** as seguintes sanções:

- I - advertência;

W



II - multa de 1% (um por cento) por dia de atraso e por ocorrência de fato em desacordo com o proposto e o estabelecido no edital, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total da nota de empenho, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da comunicação oficial;

III - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias, contados da comunicação oficial;

IV - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública do Município de Fazenda Rio Grande, pelo prazo de até 02 (dois) anos;

V - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o CONTRATADO ressarcir a Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base nesta Cláusula.

11.2 Ficará impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública do Município de Fazenda Rio Grande, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, ao CONTRATADO que, em especial:

- I) fizer declaração falsa;
- II) cometer fraude fiscal;
- III) fraudar na execução do contrato.

11.3 Além das penalidades citadas, o contratado o CONTRATADO ficará sujeito, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei n.º 8.666/93.

11.4 Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande, o CONTRATADO ficará isento das penalidades mencionadas.

11.5 As sanções de advertência, suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração da Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande, e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública poderão ser aplicadas ao **CONTRATADO** juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

11.6 A penalidade será obrigatoriamente registrada no SICAF e no caso de suspensão de licitar, o CONTRATADO deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e no Contrato e das demais cominações legais.

11.6 A recusa sem motivo justificado do(s) convocado(s) em aceitar ou retirar a Nota de Empenho dentro do prazo estabelecido no edital caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-a às penalidades aludidas neste Edital.

W



CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - RESCISÃO

12.1 O Presente Contrato de prestação de serviços poderá ser rescindido a critério da Contratante, sem que a Contratada caiba qualquer indenização, ou reclamação nos seguintes casos:

- I - Inobservância das especificações acordadas e/ou rejeição do material no recebimento;
- II – Inadimplência de qualquer cláusula contratual e/ou da proposta ofertada;
- III - falência, liquidação judicial ou extrajudicial, concordata ou recuperação judicial da fornecedora, requeridas, homologadas ou decretadas;

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VINCULAÇÃO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO

13.1 Integra o presente contrato, como se nele estivessem transcritas, as cláusulas e condições estabelecidas no processo licitatório referido no preâmbulo deste instrumento e seus anexos e na proposta do licitante vencedor, apresentada no Pregão Eletrônico n.º 12/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS CONDIÇÕES GERAIS E DO FORO

14.1 Fazem parte deste instrumento os documentos constantes no disposto no Edital n.º do Pregão Eletrônico 12/2021 e seus anexos e observações, tendo plena validade entre as partes contratantes;

14.2 A tolerância de qualquer das partes, relativa às infrações cometidas contra disposições deste Contrato, não exime o infrator de ver exigido, a qualquer tempo, seu cumprimento integral;

14.3 A Contratada se obriga a manter as condições de habilitação e qualificação durante a vigência deste contrato, sob pena de aplicação do disposto na Cláusula Décima Primeira;

14.4 O presente contrato é regido pela Lei n.º 8666/93 e alterações;

14.5 Fica eleito o foro regional de Fazenda Rio Grande, Comarca da Região Metropolitana de Curitiba-PR, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões não resolvidas administrativamente.

E, por estarem assim, justas e contratadas, firmam as partes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Fazenda Rio Grande....., de de 2021

CÂMARA MUNICIPAL DE FAZ. RIO GRANDE
CONTRATANTE

CONTRATADO

Testemunhas:



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR



AVISO DE LICITAÇÃO

A Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande torna público que será realizada abertura de procedimentos licitatórios, conforme planilha abaixo:

MODALIDADE	NÚMERO	ABERTURA	OBJETO	HORÁRIO
Pregão Eletrônico	12/2021	17/12/2021	Material de consumo	09h30

O edital referente ao Pregão Eletrônico acima estará disponível a partir do dia 07/12/2021 no site da Câmara Municipal www.camarafazendariogrande.pr.leg.br e no site <https://www.comprasgovernamentais.gov.br>.

Maiores informações poderão ser retiradas através do fone 41 3627-1664 ou através do e-mail licitacoes@fazendariogrande.pr.leg.br.

Fazenda Rio Grande, 06 de dezembro 2021.


Fernando Diomar do Amaral
Pregoeiro

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº251/2021 de 06 de dezembro de 2021

CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

AVISO DE LICITAÇÃO

A Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande torna público que será realizada abertura de procedimentos licitatórios, conforme planilha anexa.

MODALIDADE	NUMERO	ABERTURA	OBJETO	HORARIO
Pregão Eletrônico	12/2021	17/12/2021	Material de consumo	09h30

O edital referente ao Pregão Eletrônico acima estará disponível a partir do dia 07/12/2021 no site da Câmara Municipal www.camarafazendariogrande.pr.gov.br e no site www.compras.gov.br/portal/licitacoes.

Maiores informações poderão ser retiradas através do fone 41 3627-1604 ou através do e-mail licitacoes@camarafazendariogrande.pr.gov.br

Fazenda Rio Grande, 06 de dezembro 2021.

Fernando Diniz do Amaral
Pregoeiro



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

N.F.	Competência	Emissão	Valor Bruto	Retenção
81807	Jul/21	12/08/2021	130.979,30	133.650,11
81804	Jul/21	12/08/2021	10.176,90	9.196,12
82014	ago/21	01/08/2021	236.270,47	231.360,76
82007	ago/21	01/08/2021	77.442,90	108.760,31
82008	ago/21	01/08/2021	10.276,30	9.356,52
82012	ago/21	01/12/2021	134.077,27	171.360,16
82015	ago/21	01/12/2021	22.442,26	108.760,11
81836	ev/21	01/12/2021	10.176,90	9.196,12
TOTAL:			672.404,70	677.295,61

- 3.2. - Compromete-se o MUNICÍPIO a efetuar o pagamento do valor mencionado em favor da CREDORA, dentro do exercício de 2021, em prestação única ou de forma parcelada, usando as parcelas sigilarias definidas, de comum acordo, os valores e respectivas datas de pagamento.
- 3.3. - Caso o pagamento seja efetuado pelo MUNICÍPIO de forma parcelada, a CREDORA dará plena, geral e irrevogável quitação quanto ao valor efetivamente pago pelo MUNICÍPIO.
- 3.4. - Mediante prévio ajuste com o MUNICÍPIO, a CREDORA já emitirá nota fiscal nos seus respectivos valores, fazendo-se menção na nota fiscal ao presente Termo de Ajuste de Contas, devendo o Sítio de Fazenda estar devidamente atualizado e providenciado o prévio arrolamento da dívida, para pagamento.
- 3.5. - Como condição para que o MUNICÍPIO possa assumir qualquer pagamento, deverá a CREDORA apresentar os documentos comprobatórios de sua regularidade fiscal e trabalhista, conforme juntada dos documentos mencionados anteriormente e em acordo constante a este documento (Certidões atualizadas até 15/12/2021), nos termos dos arts. 27 e 29 da Lei Federal nº 8.666/93.

Rua Jacarandá, 300 - Nações - CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR - Fone/Fax: (41) 3627-1604
e-mail: licitacoes@camarafazendariogrande.pr.gov.br

Rua Jacarandá, nº 300, Nações - CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS QUE ENTRE SI FIRMAM, DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, COM INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, E SAÚDE E, DE OUTRO LADO, TECNOLOGIA SERVIÇOS LTDA.

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE-PR, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na cidade de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, na Rua Jacarandá nº 300, Bairro Nações, devidamente inscrito no CNPJ sob nº 06.422.996/001-02, neste ato representado, por delegação de competência, pelo Secretário de Administração, e Saúde, e, de outro lado, empresa TECNOLOGIA SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 13.957.700/001-09, denominada CREDORA, por seu representante legal infra-assinado, considerando os elementos de informação do "Quadro de Contas e Receitas" (Anexo I), o qual possui as alíneas "a", do Inc. II, do art. 65, da Lei nº 8.666/93, bem assim o que estabelece o Art. 65 da Lei Federal nº 4130/64, assinaram o presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS, mediante as seguintes cláusulas e condições, que, reciprocamente, outorgam:

CLÁUSULA PRIMEIRA
Do Objeto do contrato institucional nº 121/2019

1.1. - Constitui objeto do presente instrumento nº 121/2019 a prestação de serviços para atender demanda da Secretaria de Saúde, conforme documentação, constante no documento "Quadro de Contas e Receitas" (Anexo I), o qual integra o presente Termo, indelévelmente de transcrição, por ser de conhecimento das partes.

CLÁUSULA SEGUNDA
Do objeto do presente Termo de Ajuste de Contas

2.1. - O presente Termo de Ajuste de Contas tem por objeto o reconhecimento pelo MUNICÍPIO do direito de CREDORA receber, no corrente ano de 2021, os valores apurados pelo Departamento de Saúde, Finanças e Administração, tendo em vista as condições previstas do procedimento administrativo.

CLÁUSULA TERCEIRA
Do Pagamento por Indenização

3.1. - Considerando que o presente da Procuradoria com base em toda documentação apresentada, reconhece a existência dos Serviços Prestados na área de Saúde, portanto devido pelo MUNICÍPIO à CREDORA, o valor de R\$ 672.404,70 das notas fiscais referenciadas no quadro abaixo com resumo de R\$65.102,09 referentes a INSS, INE e IR resultando o percentual de 7,69%.

Rua Jacarandá, nº 300, Nações - CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CLÁUSULA QUARTA
Da Dotação Orçamentária

4.1. - A despesa decorrente do presente Termo de Ajuste de Contas será empenhada nas dotações orçamentárias nº 667.

E para fidedignidade e validade de todo quanto ficou estipulado, é o presente Termo de Ajuste de Contas assinado pelas partes e testemunhas presentes do ato.

Prefeitura de Fazenda Rio Grande,

Robinson Figueiredo Lima
Secretário de Administração

Robinson Figueiredo Lima
Secretário de Saúde

Robinson Figueiredo Lima
Membro Titular do Conselho Municipal de Controle de Atividades Econômicas

Testemunhas:
1) *Robinson Figueiredo Lima*
2) *Robinson Figueiredo Lima*

Rua Jacarandá, nº 300, Nações - CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR

PROCESSO Nº 041/2021	Rubrica DATA: 20/12/2021	Folhas Nº 198
--------------------------------	-----------------------------	------------------

TERMO DE ENCERRAMENTO

A 20 de dezembro de 2021, à fl. 198 faço o encerramento do presente processo, que se destinou a registrar o volume n.º 01 do processo n.º 041/2021, que dispõe sobre AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, assim como eventuais providências adotadas.

Eu, Fernando Diomar do Amaral, subscrevi.